



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# PLOA 2019



PREFEITURA DE  
**IPATINGA**

Amor e orgulho de viver aqui





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 353  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 28/09/2018  
Horário 17:40  
SECRETARIA GERAL

**A(s) Comissão (ões)**  
Ofício n.º 238/2018/GP.  
*Relações e Finanças*  
**Para Fins de Parecer**  
em: 21 / 10 / 18  
**Prazo para Parecer**  
Até: 16 / 10 / 18

PL 106/18

Senhor Presidente,

Ipatinga, 28 de setembro de 2018.

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município de Ipatinga, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei Orçamentária, advindo de uma ação planejada e integrada por todas as Secretarias do Poder Executivo, retrata o conjunto de programas e ações que o Governo Municipal irá viabilizar no exercício de 2019, diante de uma conjuntura econômica adversa e de grandes desafios, tanto no âmbito municipal quanto estadual e federal.

Nessa perspectiva, enfatizamos a redução da arrecadação própria e do recebimento de transferências, e o quão tem sido difícil administrar a demanda de serviços públicos essenciais, sem os devidos repasses mensais obrigatórios do Governo Estadual, como é o caso do atraso de transferências dos recursos da saúde e da educação.

Porém, para fazer frente a essa conjuntura adversa, definimos uma agenda de prioridades a curto prazo, com destaque para as parcerias com o setor privado, a efetivação do pagamento dos servidores públicos da ativa e dos aposentados, a retomada da captação de recursos junto aos Ministérios Federais e Agentes Financeiros e a reorganização das políticas públicas a serem empreendidas dentro do curto período que temos neste mandato.

Nesse contexto de limitações financeiras e de necessidade permanente de planejar e de exercitar a criatividade, organizamos a presente proposta de Orçamento Público para o exercício financeiro de 2019, com destaque para as seguintes ações: reforma e construção de novas unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); construção do viaduto (passagem elevada) ligando a Usiminas à Avenida Cláudio Moura; reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal; construção de muros de contenção nas áreas de vulnerabilidade e de interesse social; urbanização e regularização de assentamentos; ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida; regularização fundiária; manutenção da malha viária de toda a cidade; construção de novas unidades de saúde; melhoria da mobilidade urbana; extensão e melhoria da rede de iluminação pública; construção de creches CMEIs; reforma de escolas municipais; apoio à realização e participação nos eventos do PELC (Programa Esporte e Lazer da Cidade), JIMI (Jogos do Interior de Minas Gerais) e JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais), JEI (Jogos Escolares de Ipatinga) e Jogos de Minas; reforma e construção de espaços esportivos; revitalização de bens tombados; reativação da Estação Cultural Pouso de Água Limpa e das escolas de música e artes cênicas; manutenção e ampliação das ações da Central de Qualificação e Empreendedorismo de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ipatinga; otimização do Programa Minas fácil; melhoria dos serviços do SINE e ampliação dos serviços e da infraestrutura turística do Município.

Portanto, priorizamos uma proposta orçamentária equilibrada e voltada para a inclusão social, para o acesso à moradia, para a mobilidade urbana, para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida dos cidadãos de nosso Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA-MG





# Projeto de Lei







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 206 /2018.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município de Ipatinga, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Ipatinga, para o exercício financeiro de 2019, que estima a Receita em R\$ 918.686.000,00 (novecentos e dezoito milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, conforme Anexos integrantes desta Lei, em cumprimento ao § 5º do art. 165 da Constituição Federal, aos arts. 160 e 161 da Lei Orgânica do Município, às normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, às Instruções Normativas n.º 05, de 08 de junho de 2011 e n.º 15, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e à Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, recebimento de transferências correntes e de capital da União e do Estado, e da obtenção de outras fontes, na forma da legislação em vigor, com os valores discriminados em moeda corrente (R\$), obedecendo à seguinte classificação por categoria econômica:

| <b>CÓDIGO</b>     | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                        | <b>VALOR (R\$)</b>     |
|-------------------|---|------------------------|
| <b>1000.00.00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>938.516.000,00</b>  |
| 1100.00.00        | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 165.150.000,00         |
| 1200.00.00        | Contribuições                               | 17.000.000,00          |
| 1300.00.00        | Receita Patrimonial                         | 5.892.000,00           |
| 1600.00.00        | Receita de Serviços                         | 1.501.000,00           |
| 1700.00.00        | Transferências Correntes                    | 739.850.000,00         |
| 1900.00.00        | Outras Receitas Correntes                   | 9.123.000,00           |
| <b>2000.00.00</b> | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>60.170.000,00</b>   |
| 2100.00.00        | Operações de Crédito                        | 30.640.000,00          |
| 2200.00.00        | Alienação de Bens                           | 150.000,00             |
| 2400.00.00        | Transferências de Capital                   | 29.380.000,00          |
|                   | <b>DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>       | <b>(80.000.000,00)</b> |
| <b>TOTAL</b>      |   | <b>918.686.000,00</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com as programações orçamentárias e financeiras, distribuída por órgãos e unidades da Administração, por função e por categoria econômica, com os valores discriminados em moeda corrente (R\$) e obedecendo ao seguinte detalhamento:

**I – DESPESA POR ÓRGÃOS:**

| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR (R\$)           |
|---|-----------------------|
| <b>ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO</b>                                      | <b>29.936.000,00</b>  |
| 01.01.0 – Câmara Municipal  | 29.936.000,00         |
| <b>ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO</b>  | <b>888.750.000,00</b> |
| 02.01.00 – Gabinete do Prefeito   | 1.430.000,00          |
| 02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo                                | 1.348.000,00          |
| 02.03.00 – Procuradoria Geral   | 4.010.000,00          |
| 02.04.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social                     | 2.219.000,00          |
| 02.05.00 – Secretaria Municipal de Planejamento                           | 10.620.000,00         |
| 02.06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda                                | 7.594.000,00          |
| 02.07.00 – Secretaria Municipal de Administração                          | 19.896.000,00         |
| 02.08.00 – Secretaria Municipal de Dados                                  | 8.230.000,00          |
| 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>e Turismo | 2.573.000,00          |
| 02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde – SMS                                 | 371.320.000,00        |
| 02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas                         | 26.130.000,00         |
| 02.12.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio<br>Ambiente    | 74.968.000,00         |
| 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação                               | 76.308.000,00         |
| 02.14.00 – Controladoria Geral  | 772.000,00            |
| 02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social                     | 3.751.000,00          |
| 02.16.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer               | 10.198.000,00         |
| 02.17.00 – Secretaria Municipal Executiva                                 | 1.526.000,00          |
| 02.18.00 – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência<br>Cidadã      | 6.439.000,00          |
| 02.20.00 – Fundo Municipal de Assistência Social                          | 18.218.000,00         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 02.21.00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente       | 383.000,00            |
| 02.22.00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social               | 7.092.000,00          |
| 02.23.00 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável | 845.000,00            |
| 02.24.00 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito                       | 18.848.000,00         |
| 02.25.00 – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga | 153.000,00            |
| 02.26.00 – Fundo Municipal de Meio Ambiente                               | 2.717.000,00          |
| 02.27.00 – Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga                           | 7.300.000,00          |
| 02.28.00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer          | 150.000,00            |
| 02.29.00 – Fundo Man. Des. Educ. Bas. e Val. Prof. Educação               | 83.670.000,00         |
| 02.30.00 – Fundo Municipal de Turismo                                     | 100.000,00            |
| 02.31.00 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor             | 5.000,00              |
| 02.32.00 – Fundo Municipal de Política Públicas sobre Drogas              | 5.000,00              |
| 02.33.00 - Fund Municipal de Cultura                                      | 320.000,00            |
| 02.80.00 – Encargos Gerais do Município                                   | 109.912.000,00        |
| Reserva de Contingência   | 9.700.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>918.686.000,00</b> |

**II – DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO:**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>    | <b>VALOR (R\$)</b> |
|-------------------------|--------------------|
| 01 – Legislativa        | 26.236.000,00      |
| 04 – Administração      | 85.620.000,00      |
| 06 – Segurança Pública  | 825.000,00         |
| 08 – Assistência Social | 30.487.000,00      |
| 09 – Previdência Social | 3.700.000,00       |
| 10 – Saúde              | 371.320.000,00     |
| 12 – Educação           | 159.978.000,00     |
| 13 – Cultura            | 1.209.000,00       |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| 14 – Direitos da Cidadania   | 375.000,00            |
| 15 – Urbanismo               | 78.917.000,00         |
| 16 – Habitação               | 892.000,00            |
| 17 – Saneamento              | 7.054.000,00          |
| 18 - Gestão Ambiental        | 2.717.000,00          |
| 20 – Agricultura             | 472.000,00            |
| 23 – Comércio e Serviços     | 888.000,00            |
| 24 – Comunicações            | 1.331.000,00          |
| 25 – Energia                 | 1.500.000,00          |
| 26 – Transporte              | 18.848.000,00         |
| 27 – Desporto e Lazer        | 7.005.000,00          |
| 28 – Encargos Especiais      | 109.612.000,00        |
| 99 – Reserva de Contingência | 9.700.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>918.686.000,00</b> |

**III – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

| <b>CÓDIGO</b>                  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>    | <b>VALOR (R\$)</b>    |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 3.0.00.00.00                   | Despesas Correntes      | 790.614.000,00        |
| 4.0.00.00.00                   | Despesas de Capital     | 118.372.000,00        |
| 9.9.99.99.99                   | Reserva de Contingência | 9.700.000,00          |
| <b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b> |                         | <b>918.686.000,00</b> |

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da Despesa fixada, através de Decretos, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e no art. 166 da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos:

- I – os resultantes de anulação parcial e/ou total das dotações;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício;
- III – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e
- IV – as operações de crédito autorizadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, internas e externas, observadas as normas da Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

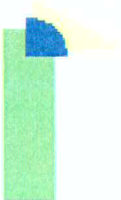
Ipatinga, aos 28 de setembro de 2018.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL





# Mensagem



## 1. Análise da Conjuntura Econômica

### 1.1 Economia do País

A economia brasileira vivenciou um período extremamente crítico, recentemente, apresentando dois anos seguidos com queda do Produto Interno Bruto (PIB), cujas taxas foram respectivamente - 3,5% em 2015 e - 3,5% em 2016 (Fundação João Pinheiro, 2018), o que proporcionou uma profunda recessão econômica, a elevação da taxa de desemprego, a queda na arrecadação tributária, entre outras consequências negativas. Todavia, o país, com todas as dificuldades ainda existentes e decorrentes de tal conjuntura caótica, começou timidamente uma nova trajetória de retomada da atividade econômica, com crescimento do PIB na ordem de 1,0% em 2017 e estimativa de 1,6% em 2018.

Ressaltamos que a economia brasileira é bastante heterogênea, o que é um fato positivo, pois os setores componentes (agropecuário, indústria e de serviços) apresentam dinâmicas e resultados distintos ao longo dos anos, tanto numa fase de crescimento como numa fase de crise. De acordo com a Tabela 1, em 2017, o PIB do país a preços de mercado cresceu 1% em relação ao ano anterior, em termos gerais. Contudo, nesse mesmo ano, o setor agropecuário foi o mais dinâmico, pois apresentou uma taxa favorável de 13% de crescimento, sendo que a indústria não apresentou variação e o setor de serviços cresceu 0,3%. Depreende-se, também, pela Tabela 1, que o setor industrial foi o que apresentou o desempenho mais fraco no período de 2014 a 2017.

**Tabela 1 - PIB - Taxas de Variação Acumulada no Ano (2014 a 2017) - Brasil - (%)**

| <b>Brasil</b>           | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PIB a preços de mercado | 0,5         | - 3,5       | - 3,5       | 1,0         |
| Agropecuária            | 2,8         | 3,3         | - 4,3       | 13,0        |
| Indústria               | - 1,5       | - 5,8       | - 4,0       | 0,0         |
| Serviços                | 1,0         | - 2,7       | - 2,6       | 0,3         |

Fonte: Fundação João Pinheiro (2018)

Ainda que com perspectivas de melhoras nos próximos anos, a economia do país apresenta muitas incertezas quanto ao comportamento futuro das suas principais variáveis macroeconômicas. A desorganização econômica atual, na perspectiva interna, é decorrente, principalmente, dos constantes e seguidos déficits fiscais anuais do Governo Federal, do aumento da dívida pública bruta de 51,5% do PIB em 2013 para 70% do PIB no final de 2016, e da recente greve dos caminhoneiros que gerou vários desdobramentos no abastecimento. Na perspectiva externa, a desorganização econômica é fruto do aumento das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, da perda do dinamismo de crescimento da Europa, das restrições de oferta de petróleo e do ritmo de elevação de juros nos Estados Unidos. Sendo assim, essa conjuntura adversa implica na necessidade de prudência na gestão da proposta orçamentária para 2019.

O desequilíbrio fiscal ocorrido nos anos anteriores foi o fator principal para a perda do dinamismo econômico do país. A expansão fiscal do período de 2012 a 2014 provocou elevados déficits nas contas públicas, desencadeando uma série de consequências prejudiciais



à economia, tais como: (i) aumento das taxas de juros; (ii) queda do investimento e do nível da produção; (iii) aumento do desemprego; (iv) aumento do endividamento privado, tanto de empresas quanto de famílias; e (v) deterioração nas condições de crédito. Além disso, nesse cenário, enfatiza-se que o processo de retomada da economia não poderia contar com incentivos de ordem fiscal, pois não havia mais espaço fiscal para novos estímulos, visto a rigidez das despesas e a lenta recuperação das receitas.

## 1.2 Economia Regional e Municipal

Pela Tabela 2, verifica-se que, de 2014 a 2017, o comportamento do PIB de Minas Gerais foi ainda pior que o apresentado pelo país no mesmo período, pois o PIB mineiro a preços de mercado apresentou taxas negativas em três anos, ou seja, em 2014, 2015 e 2016. Considerando 2017 como o ano da mudança de comportamento econômico no país, o PIB mineiro cresceu apenas 0,6% nesse ano em relação ao ano anterior, o que demonstra uma reação mais tímida em relação ao 1% de crescimento visto no país nesse mesmo exercício. Nessa base de comparação, o setor de serviços cresceu 1,3%, enquanto que a indústria (-1,4%) e a Agropecuária (-1,7%) acumularam quedas em 2017. Tal fato mostra que a economia mineira, que é concentrada na indústria de base, reagiu mais lentamente na recuperação econômica em relação ao Brasil. Dentre os dados de Minas Gerais, salienta-se, com preocupação, o fraco desempenho da indústria mineira, que apresentou taxas negativas de crescimento de 2014 a 2017, fato que corrobora a forte recessão instaurada no país no período recente.

**Tabela 2 - PIB - Taxas de Variação Acumulada no Ano (2014 a 2017)  
Minas Gerais - (%)**

| <b>Minas Gerais</b>     | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PIB a preços de mercado | - 0,7       | - 4,3       | - 1,8       | 0,6         |
| Agropecuária            | - 5,7       | - 2,4       | 8,9         | - 1,7       |
| Indústria               | - 2,9       | - 6,2       | - 4,4       | - 1,4       |
| Serviços                | - 0,6       | - 3,2       | - 1,7       | 1,3         |

Fonte: Fundação João Pinheiro (2018)

Um fato lamentável nesse contexto de conjuntura econômica estadual negativa refere-se aos atrasos dos repasses mensais obrigatórios do Estado de Minas Gerais às prefeituras no corrente exercício, com destaque para a inadimplência da transferência dos recursos destinados à saúde e educação. Esse descontrole tem piorado ainda mais a execução orçamentária de Ipatinga e de muitas outras cidades mineiras, em meio a tantas dificuldades financeiras já existentes.

Entretanto, em relação a Tabela 3, que aponta os dados mais recentes, surge um alento, porque o PIB mineiro apresentou uma taxa de crescimento de 1,4% acumulada no ano de 2018, cujo valor foi superior ao obtido pelo país que foi de 1,2% de aumento. Destaca-se como outra boa notícia, que a indústria de transformação do Estado de Minas Gerais cresceu 4,2% na taxa acumulada no ano. Essa última informação é muito importante para o entendimento dessa análise de conjuntura econômica, pois a siderurgia (foco da economia local) é um tipo de indústria de transformação, e tal informação vislumbra um futuro melhor

para Ipatinga. Provavelmente, essa guinada de taxa é reflexo da mudança de comportamento econômico em 2017, apontando indícios de que as taxas de crescimento da indústria de transformação poderão ser boas nos próximos anos.

No âmbito municipal, a forte concentração econômica na produção e venda de aço continua influenciando o comportamento de vendas dos demais setores presentes na cidade (indústria, comércio e serviços), bem como o *status* de arrecadação tributária local. Então, diante dessa constatação, se a maior empresa localizada em Ipatinga apresenta crescimento ou queda, tal movimento irá gerar um desdobramento positivo ou negativo na economia municipal. Verificando a situação momentânea da Usiminas, o seu volume total de vendas de aço foi de 4,0 milhões de toneladas em 2017, contra 3,7 milhões de toneladas em 2016, representando uma elevação de 10,2 %, fato considerado muito importante para a análise da economia local. O mercado interno, ou seja, brasileiro, apresentou maior representatividade, pois registrou vendas de 3,4 milhões de toneladas em 2017, um aumento de 8,3 % na comparação com o ano anterior (USIMINAS, 2018).

**Tabela 3 - Visão sintética do panorama econômico - 1º trimestre de 2018  
Minas Gerais e Brasil (%)**

| <b>Agregados<br/>Macroeconômicos</b> | <b>Trimestre /<br/>trimestre<br/>imediatamente<br/>anterior</b> | <b>Trimestre<br/>/ igual<br/>trimestre<br/>do ano<br/>anterior</b> | <b>Acumulada<br/>nos últimos<br/>quatro<br/>trimestres</b> | <b>Acumulada no<br/>ano</b> |
|--------------------------------------|---|--|--|-----------------------------|
| <b>Minas Gerais</b>                  |   |  |  |                             |
| <b>PIB</b>                           | <b>0,3</b>  | <b>1,4</b>   | <b>0,9</b>   | <b>1,4</b>                  |
| <b>VA</b>                            | <b>0,3</b>  | <b>1,1</b>   | <b>0,7</b>   | <b>1,1</b>                  |
| Agropecuária                         | 0,6   | - 4,8  | - 4,4  | - 4,8                       |
| Indústria                            | - 2,3   | - 3,0  | - 2,2  | - 3,0                       |
| Ind. Extrativa Mineral               | - 4,0   | - 16,1   | - 4,6  | - 16,1                      |
| Ind. de Transformação                | 0,2   | 4,2  | 2,4  | 4,2                         |
| Construção Civil                     | 0,3   | - 1,5  | - 4,5  | - 1,5                       |
| Energia e Saneamento                 | - 3,6   | - 16,4   | - 12,9   | - 16,4                      |
| Serviços                             | 0,1   | 2,3  | 2,0  | 2,3                         |
| <b>Brasil</b>                        |   |  |  |                             |
| PIB                                  | 0,4   | 1,2  | 1,3  | 1,2                         |
| VA                                   | 0,2   | 0,9  | 1,1  | 0,9                         |
| Agropecuária                         | 1,4   | - 2,6  | 6,1  | - 2,6                       |
| Indústria                            | 0,1   | 1,6  | 0,6  | 1,6                         |
| Ind. Extrativa Mineral               | 0,6   | - 1,9  | 1,6  | - 1,9                       |
| Ind. de Transformação                | - 0,4   | 4,0  | 2,8  | 4,0                         |
| Construção Civil                     | - 0,6   | - 2,2  | - 3,9  | - 2,2                       |
| Energia e Saneamento                 | 2,1   | 0,6  | 0,1  | 0,6                         |
| Serviços                             | 0,1   | 1,5  | 1,0  | 1,5                         |

Fonte: Fundação João Pinheiro (2018)

### 1.3 Perspectivas dos Indicadores Macroeconômicos



Apesar da péssima retrospectiva econômica do país e do Estado de Minas Gerais nos últimos anos e da tímida recuperação da conjuntura econômica atual, nacional e do estado, em termos de crescimento ocorrido em 2017, é pacífica a visão de que as perspectivas dos principais indicadores macroeconômicos são de continuidade, ainda que fraca, da retomada do crescimento econômico. Isso não significa que acabaram os problemas econômicos que afligiram e afligem o país e o estado mineiro. Destaca-se, que a problemática da elevação do endividamento público do país em relação ao PIB e a sua retroalimentação via déficits públicos terá, inexoravelmente, de ser revista e equacionada pelo novo governo federal que iniciará em 2019, em função de ser o maior problema econômico atual.

Conforme a Tabela 4, constata-se uma melhoria gradual das principais variáveis macroeconômicas do país. Sendo assim, estima-se que o PIB do país irá crescer 1,6% em 2018, 2,5% em 2019 e 2,4% em 2020, o que demonstra o restabelecimento da atividade econômica, fato que irá amenizar o forte desemprego existente e proporcionar uma melhoria da arrecadação tributária. A taxa de inflação, medida pelo indicador IPCA, deverá ter um incremento em virtude do próprio aumento da demanda interna, cujos valores anuais do período de 2018 a 2020 irão ainda estar dentro do limite superior aceitável da meta inflacionária definida pelo Banco Central para esses respectivos anos. A taxa de câmbio terá um comportamento linear, ou seja, sem mudança radical, cujo valor deverá ser de R\$ 3,6 e R\$ 3,7 por dólar. Já a Taxa Selic poderá subir um pouco para controlar o incremento inflacionário do período, mas deverá se manter baixa, ou seja, com um dígito, oscilando valores de 6% e 8% ao ano.

**Tabela 4 - Estimativas das Principais Variáveis Macroeconômicas - Brasil  
2018, 2019 e 2020**

| Discriminação                        | Observado<br>2017 | Projeção |      |      |
|--------------------------------------|-------------------|----------|------|------|
|                                      |                   | 2018     | 2019 | 2020 |
| PIB: Variação % anual                | 1,0               | 1,6      | 2,5  | 2,4  |
| IPCA: Variação % acumulada no ano    | 2,9               | 4,2      | 4,2  | 4,0  |
| Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual | 3,2               | 3,6      | 3,6  | 3,7  |
| Taxa Selic (% ao ano): média anual   | 9,9               | 6,5      | 7,2  | 8,0  |

Fonte: Ministério do Planejamento (2018)

Essas variáveis macroeconômicas estimadas para 2018, 2019 e 2020 apontam para um quadro de estabilidade econômica e gradual melhoria no país e, por conseguinte, no Estado de Minas Gerais e na cidade de Ipatinga. Tal retrato é a base das estimativas de receitas e fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 do Município de Ipatinga.

## 2. Arrecadação Municipal

No que se refere à arrecadação da receita municipal do atual exercício, o seu comportamento modesto é decorrente do impacto negativo causado pelo cenário econômico adverso dos últimos anos. No entanto, na estimativa das receitas municipais próprias e transferidas para 2019, levou-se em consideração um cenário econômico mais otimista, como mencionado anteriormente, mas, por outro lado, procurou-se atentar para o fato de que tal cenário não impactará a arrecadação municipal no curtíssimo prazo. Dessa forma, essas estimativas estão

condizentes com a realidade macroeconômica do país e da região. Sendo assim, será apresentado a seguir o comportamento previsto para os principais componentes de receita do Município de Ipatinga para 2019.

## 2.1 Receitas Correntes Previstas para 2019

A previsão de receita orçamentária para 2019 foi desenvolvida de acordo com o disposto na Lei nº 3,829, de 29 de junho de 2018, que refere-se à Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019 e com a adequada técnica de estimativa, ou seja, o valor total da receita e os valores de seus componentes levaram em consideração os principais fatores que influenciam tais estimativas, a saber: (i) o nível de crescimento da atividade econômica, medida pelo PIB; (ii) o comportamento previsto da inflação; (iii) a alteração na legislação tributária; (iii) a previsão de repasse do ICMS; (iv) a previsão de repasse do FPM; (v) a previsão de repasse das parcelas dos Governos Federal e Estadual referentes aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal de 1988; e (vi) a alteração nas alíquotas dos tributos. Sendo assim, seguem, abaixo, os dados e análise dos principais componentes da receita previstos na PLOA 2019.

Conforme a Tabela 5, o **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU** foi estimado na PLOA 2019 com um decréscimo de 8,5%, cuja estimativa foi feita com base na evolução da arrecadação dos exercícios anteriores, corrigida pela inflação acumulada do período (uma vez que a planta de valores imobiliários para cálculo do tributo é atualizada pelo INPC).

**Tabela 5 - Arrecadação Prevista de IPTU - Ipatinga - 2018 e 2019**

| Prevista na PLOA 2018 (R\$) | Prevista na PLOA 2019 (R\$) | Diferença (%) |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|
| 65.575.980,00               | 60.003.000,00               | - 8,50        |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

De acordo com a Tabela 6, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN foi estimado com um decréscimo de 5,39%. A arrecadação deste imposto reflete a atividade econômica do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Ressalta-se ainda a continuidade de programas e ações que promovam a “educação fiscal” dos cidadãos, como também o constante trabalho do Fisco Municipal que acompanha os maiores contribuintes, bem como realiza a atualização sistemática do cadastro, evitando a evasão de receita.

**Tabela 6 - Arrecadação Prevista de ISSQN - Ipatinga - 2018 e 2019**

| Prevista na PLOA 2018 (R\$) | Prevista na PLOA 2019 (R\$) | Diferença (%) |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|
| 56.654.428,00               | 53.600.000,00               | - 5,39        |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Pela Tabela 7, o **Imposto Sobre Tributação de Bens Imóveis - ITBI** foi estimado com um decréscimo de 7,17%. Para a estimativa deste imposto foi levado em consideração o comportamento realizado nos exercícios anteriores, considerando a retração do mercado



imobiliário, que se traduz numa menor arrecadação, assim como as receitas dos anos anteriores.

**Tabela 7 - Arrecadação Prevista ITBI - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 7.002.354,00                       | 6.500.000,00                       | - 7,17               |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Conforme a Tabela 8, o **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS** foi estimado com acréscimo de 8,70%. A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica de Minas Gerais. Considerando a já citada queda da atividade industrial e a defasagem existente entre o crescimento econômico e o aumento da arrecadação, para a projeção foi considerada o comportamento dos exercícios anteriores, além da inflação acumulada do período.

**Tabela 8 - Arrecadação Prevista de ICMS - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 138.000.000,00                     | 150.000.000,00                     | 8,70                 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Pela Tabela 9, o **Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA** foi estimado com acréscimo de 37,93%. A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores corrigida pela inflação acumulada do período. Enfatiza-se que o crescimento para 2019 é fruto de uma arrecadação em 2018 muito superior ao valor estimado na PLOA 2018.

**Tabela 9 - Arrecadação Prevista de IPVA - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 29.000.000,00                      | 40.001.000,00                      | 37,93                |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

De acordo com a Tabela 10, o **Fundo de Participação dos Municípios - FPM** foi estimado com acréscimo de 7,14%. A estimativa foi realizada levando-se em consideração a expectativa para economia no próximo ano, com leve melhora.

**Tabela 10 - Arrecadação Prevista de FPM - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 70.000.000,00                      | 75.000.000,00                      | 7,14                 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Pela Tabela 11, o **Imposto de Renda Retido das Pessoas Físicas - IRRPF** foi estimado com decréscimo de 22,53%. Essa estimativa mais baixa foi considerada em função da fraca execução do valor estimado para 2018.

**Tabela 11 - Arrecadação prevista de IRRPF - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 22.909.560,00                      | 17.749.000,00                      | - 22,53              |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Conforme a Tabela 12, a **Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública dos Municípios - COSIP** foi estimada com um acréscimo de 1,21%. Essa contribuição foi estimada com base na arrecadação dos últimos três anos, levando, ainda, em consideração a projeção da inflação e do crescimento do PIB.

**Tabela 12 - Arrecadação prevista de COSIP - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 16.796.000,00                      | 17.000.000,00                      | 1,21                 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

De acordo com a Tabela 13, a **Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996 - LEI KANDIR** foi estimada com um decréscimo de 0,90%. Há muita expectativa quanto à resolução e início de pagamento das perdas de tal exoneração por parte do governo federal em 2019, dentro de um montante acumulado de vários exercícios.

**Tabela 13 - Arrecadação prevista da desoneração - LC 87/96 - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 118.968.058,00                     | 132.885.000,00                     | 11,70                |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Pela Tabela 14, o **Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** foi estimado com acréscimo 9,24%. Essa previsão levou em consideração a média dos exercícios anteriores acrescida da inflação acumulada do período, embora haja a expectativa de aumento dos repasses devido às metas de crescimento do número de alunos matriculados na rede pública municipal.

**Tabela 14 - Arrecadação prevista de FUNDEB - Ipatinga - 2018 e 2019**

| <b>Prevista na PLOA 2018 (R\$)</b> | <b>Prevista na PLOA 2019 (R\$)</b> | <b>Diferença (%)</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 76.500.000,00                      | 83.570.000,00                      | 9,24                 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

Conforme Tabela 15, o recebimento de **Dívida Ativa** foi estimada com acréscimo de 5,47%. No que se refere à dívida ativa, cabe ressaltar o papel de ações que oferecem condições para a regularização fiscal por parte do contribuinte. Neste sentido, a lei de anistia de juros concedida a contribuintes inscritos na dívida ativa levará a um aumento da arrecadação, alcançando débitos passíveis de cobrança administrativa, ações de execução judicial e extrajudicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
Inciso III, art. 22 da Lei 4.320 de 17/03/1964  
RELAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valores em Moeda Corrente

| DISCRIMINAÇÃO  | ARRECADADO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS |                       |                       |                       | PREVISÃO              |  |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|  | 2015                                   | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |  |
| <b>RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO</b>                                 | <b>646.687.917,87</b>                  | <b>670.534.811,27</b> | <b>672.878.769,34</b> | <b>909.249.000,00</b> | <b>938.516.000,00</b> |  |
| (-) Dedução do FUNDEB  | 50.541.529,26                          | 51.179.150,98         | 51.186.171,62         | 71.756.000,00         | 80.000.000,00         |  |
| (-) Dedução de Outras Receitas Correntes                               | 832.161,96                             | 2.832.833,82          | 149.488,31            | 0,00                  | 0,00                  |  |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)                                       | 595.314.226,65                         | 616.522.826,47        | 621.543.109,41        | 837.493.000,00        | 858.516.000,00        |  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (LEGISLATIVO E EXECUTIVO) (B)</b>       | <b>323.321.973,21</b>                  | <b>333.365.086,78</b> | <b>293.433.807,94</b> | <b>369.070.000,00</b> | <b>367.239.000,00</b> |  |
| PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (% B/A) | 54,31%                                 | 54,07%                | 47,21%                | 44,07%                | 42,78%                |  |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>   | <b>21.876.057,68</b>                   | <b>21.982.933,82</b>  | <b>22.193.341,23</b>  | <b>25.434.000,00</b>  | <b>25.958.000,00</b>  |  |
| PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (% B/A) | 3,67%                                  | 2,75%                 | 3,57%                 | 3,04%                 | 3,02%                 |  |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   | <b>301.445.915,53</b>                  | <b>311.382.152,96</b> | <b>271.240.466,71</b> | <b>343.636.000,00</b> | <b>341.281.000,00</b> |  |
| PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (% B/A) | 50,64%                                 | 50,51%                | 43,64%                | 41,03%                | 39,75%                |  |

NOTA: O limite da participação das Despesas de Pessoal na Receita Corrente Líquida, definido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) é de 60% no exercício, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo, com limite prudencial calculado em 95% de cada incidência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
Art. 212 da Constituição Federal de 1988  
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valores em Moeda Corrente

| BASE CONSTITUCIONAL  | CÓDIGO GERAL | ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | PREVISÃO              |                       |                       |
|--|--------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |              |   | ARRECADADO            | PREVISÃO              |                       |
|  |              |   | Exercício de 2017     | Exercício de 2018     | Exercício de 2019     |
| <b>01 - Impostos e Transferências</b>  |              |   |                       |                       |                       |
| <b>A - Impostos (Art 156, itens I, II e III da CF/1988)</b>                        |              |   | <b>128.782.504,50</b> | <b>165.082.882,00</b> | <b>149.902.000,00</b> |
| Art. 158 Inciso I  | 1113.03.00   | Receita de Impostos                         |                       |                       |                       |
| Art. 156 Inciso I  | 1118.01.11   | IRRF  | 15.786.685,86         | 22.909.560,00         | 17.149.000,00         |
| Art. 156 Inciso II   | 1118.01.41   | IP TU                                       | 50.849.745,78         | 75.390.220,00         | 70.103.000,00         |
| Art. 156 Inciso III  | 1118.02.00   | ITBI  | 6.515.574,06          | 7.002.354,00          | 6.500.000,00          |
|  | 1911.00.00   | ISSQN                                       | 45.356.211,82         | 59.780.748,00         | 56.150.000,00         |
|  | 1931.00.00   | Multas de Tributos                          | 572.365,19            | 0,00                  | 0,00                  |
|  |              | Cobrança da Dívida Ativa Tributária         | 9.701.921,79          | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>B - Transferências Correntes (Art 158 e 159 -</b>                               |              |   |                       |                       |                       |
| Art. 159 Inciso I b  | 1718.01.21   | Receitas Transferidas                       | <b>262.287.218,97</b> | <b>358.775.118,00</b> | <b>400.001.000,00</b> |
| Art. 158 Inciso II   | 1718.01.51   | Cota-parte do FPM                           | 76.730.291,76         | 70.000.000,00         | 75.000.000,00         |
| LC Nº 87/96  | 1718.06.11   | Cota-parte do ITR                           | 6.318,36              | 7.060,00              | 15.000,00             |
| Art. 158 Inciso IV   | 1728.01.11   | Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)    | 815.050,80            | 118.968.058,00        | 132.885.000,00        |
| Art. 158 Inciso III  | 1728.01.21   | Cota-parte do ICMS                          | 147.189.482,60        | 138.000.000,00        | 150.000.000,00        |
| Art. 158 Inciso II   | 1728.01.31   | Cota-parte do IPVA                          | 35.690.124,66         | 29.000.000,00         | 40.001.000,00         |
|  |              | Cota-parte do IPI-Ex                        | 1.855.950,79          | 2.800.000,00          | 2.100.000,00          |
| <b>02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B)</b>                            |              |   | <b>391.069.723,47</b> | <b>523.858.000,00</b> | <b>549.903.000,00</b> |
| <b>03 - Valor Legal Mínimo (25% do item 02)</b>                                    |              |   | <b>97.767.430,87</b>  | <b>130.964.500,00</b> | <b>137.475.750,00</b> |
| <b>PERCENTUAL: PARA APLICAÇÃO MÍNIMA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b> |              |   | 25,00%                | 25,00%                | 25,00%                |
| <b>DESPESA EFETIVAMENTE REALIZADA OU A REALIZAR</b>                                |              |   | 107.032.265,93        | 132.912.000,00        | 139.829.000,00        |
| <b>PERCENTUAL EFETIVAMENTE REALIZADO OU A REALIZAR</b>                             |              |   | 27,37%                | 25,37%                | 25,43%                |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
ART. 198, § 2º, II, DA CF/88  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valores em Moeda Corrente

| BASE CONSTITUCIONAL   | CÓDIGO GERAL | ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | ARRECADAÇÃO           |                       | PREVISÃO              |  |
|---|--------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|   |              |   | Exercício de 2017     | Exercício de 2018     | Exercício de 2019     |  |
| <b>01 - Impostos e Transferências</b>                       |              |   |                       |                       |                       |  |
| <b>A - Impostos (Art 156. itens I, II e III da CF/1988)</b> |              |   | <b>128.782.504,50</b> | <b>165.082.882,00</b> | <b>150.502.000,00</b> |  |
| Art. 158 Inciso I   | 1113.03.00   | IRRF  | 15.786.685,86         | 22.909.560,00         | 17.749.000,00         |  |
| Art. 156 Inciso I   | 1118.01.11   | IP TU                                       | 50.849.745,78         | 75.390.220,00         | 70.103.000,00         |  |
| Art. 156 Inciso II  | 1118.01.41   | ITBI  | 6.515.574,06          | 7.002.354,00          | 6.500.000,00          |  |
| Art. 156 Inciso III   | 1118.02.00   | ISSQN                                       | 45.356.211,82         | 59.780.748,00         | 56.150.000,00         |  |
|   | 1911.00.00   | Multas de Tributos                          | 572.365,19            | 0,00                  | 0,00                  |  |
|   | 1931.00.00   | Cobrança da Dívida Ativa Tributária         | 9.701.921,79          | 0,00                  | 0,00                  |  |
| <b>B - Transferências Correntes (Art 158 e 159 -</b>        |              |   | <b>255.930.869,61</b> | <b>358.775.118,00</b> | <b>393.001.000,00</b> |  |
| Art. 159 Inciso I b   | 1718.01.21   | Cota-Parte do FPM                           | 70.373.942,40         | 70.000.000,00         | 68.000.000,00         |  |
| Art. 158 Inciso II  | 1718.01.51   | Cota-Parte do ITR                           | 6.318,36              | 7.060,00              | 15.000,00             |  |
| LC Nº 87/96   | 1718.06.11   | Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)    | 815.050,80            | 118.968.058,00        | 132.885.000,00        |  |
| Art. 158 Inciso IV  | 1728.01.11   | Cota-Parte do ICMS                          | 147.189.482,60        | 138.000.000,00        | 150.000.000,00        |  |
| Art. 158 Inciso III   | 1728.01.21   | Cota-Parte do IPVA                          | 35.690.124,66         | 29.000.000,00         | 40.001.000,00         |  |
| Art. 158 Inciso II  | 1728.01.31   | Cota-Parte do IPI-Ex                        | 1.855.950,79          | 2.800.000,00          | 2.100.000,00          |  |
| <b>02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B)</b>     |              |   | <b>384.713.374,11</b> | <b>523.858.000,00</b> | <b>543.503.000,00</b> |  |
| <b>03 - Valor Legal Mínimo (15% do item 02)</b>             |              |   | <b>57.707.006,12</b>  | <b>78.578.700,00</b>  | <b>81.525.450,00</b>  |  |
|   |              |   | 15,00%                | 15,00%                | 15,00%                |  |
| <b>DESPESA EFETIVAMENTE REALIZADA OU A REALIZAR</b>         |              |   | <b>115.418.039,33</b> | <b>117.397.000,00</b> | <b>142.308.000,00</b> |  |
| <b>PERCENTUAL EFETIVAMENTE REALIZADO OU A REALIZAR</b>      |              |   | 30,00%                | 22,41%                | 26,18%                |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
EC n.º 25, de 14/02/2000 e n.º 58, de 23/09/2009  
BASE DE CALCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Valores em Moeda Corrente

| ESPECIFICAÇÃO DOS  | ARRECADAÇÃO           | PREVISÃO              |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1- RECEITA TRIBUTÁRIA + TRANSFERÊNCIAS   | Exercício de 2017     | Exercício de 2018     |
| a) IMPOSTOS  |                       |                       |
| IPTU   | 50.849.745,78         | 75.390.220,00         |
| ITBI   | 6.515.574,06          | 7.002.354,00          |
| IRRF   | 15.786.685,86         | 22.909.560,00         |
| ISSQN  | 45.356.211,82         | 59.780.748,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>118.508.217,52</b> | <b>165.082.882,00</b> |
| b) TAXAS   |                       |                       |
| Taxas  | 3.608.568,52          | 28.663.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>3.608.568,52</b>   | <b>28.663.000,00</b>  |
| c) CONTRIBUIÇÕES   |                       |                       |
| Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE                              | 436.975,96            | 750.000,00            |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>436.975,96</b>     | <b>750.000,00</b>     |
| d) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  |                       |                       |
| Cota-parte do FPM  | 76.730.291,76         | 70.000.000,00         |
| Cota-parte do ITR  | 6.318,36              | 7.060,00              |
| Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)   | 815.050,80            | 118.968.058,00        |
| Cota-parte do ICMS   | 147.189.482,60        | 138.000.000,00        |
| Cota-parte do IPVA   | 35.690.124,66         | 29.000.000,00         |
| Cota-parte do IPI-Ex   | 1.855.950,79          | 2.800.000,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>262.287.218,97</b> | <b>358.775.118,00</b> |
| e) OUTRAS RECEITAS CORRENTES   |                       |                       |
| Multas e Juros de Mora (Origem Tributária)   | 572.365,19            | 0,00                  |
| Receita da Divida Ativa Tributaria   | 9.740.011,45          | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>10.312.376,64</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>   | <b>395.153.357,61</b> | <b>553.271.000,00</b> |
| <b>BASE DE CALCULO PARA TRANSFERÊNCIA.</b>   | <b>395.153.357,61</b> | <b>553.271.000,00</b> |
| <b>PERCENTUAL: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 14/02/2000 e Nº 58, DE 23/09/2009</b> | <b>6,00%</b>          | <b>6,00%</b>          |
| <b>VALORES DEVIDOS PELA EC Nº 25, DE 14/02/2000 e Nº 58, DE 23/09/2009</b>           | <b>23.709.201,46</b>  | <b>33.196.260,00</b>  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
Inciso III, art. 22 da Lei 4.320 de 17/03/1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Valores em Moeda Corrente

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                      | RECEITA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS |                       |                       |                       | RECEITA PREVISTA      |
|---|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 2015  | 2016                  | 2017                  | 2018                  |                       |
| <b>I - RECEITAS CORRENTES</b>                 | <b>646.687.917,87</b>                         | <b>670.534.811,27</b> | <b>672.878.769,34</b> | <b>909.249.000,00</b> | <b>938.516.000,00</b> |
| Receita Tributária                            | 117.791.322,55                                | 121.408.719,37        | 122.207.795,25        | 193.745.882,00        | 165.150.000,00        |
| IPTU  | 42.727.749,07                                 | 50.098.654,38         | 50.892.514,12         | 75.390.220,00         | 70.103.000,00         |
| IRRF  | 15.609.092,40                                 | 17.259.189,49         | 15.786.685,86         | 22.909.560,00         | 17.749.000,00         |
| ITBI  | 6.031.606,32                                  | 5.826.437,49          | 6.547.504,23          | 7.002.354,00          | 6.500.000,00          |
| ISS   | 48.960.043,60                                 | 43.215.645,57         | 45.371.133,09         | 59.780.748,00         | 56.150.000,00         |
| Taxas   | 4.462.831,16                                  | 5.008.792,44          | 3.609.957,95          | 28.663.000,00         | 14.648.000,00         |
| <b>Receita de Contribuições</b>               | <b>17.133.757,57</b>                          | <b>17.062.959,86</b>  | <b>16.054.150,45</b>  | <b>16.796.000,00</b>  | <b>17.000.000,00</b>  |
| Receita Patrimonial                           | 8.531.275,84                                  | 8.836.454,96          | 5.331.408,20          | 11.710.000,00         | 5.892.000,00          |
| Juros de Aplicação Financeira                 | 8.423.214,64                                  | 8.709.680,30          | 5.229.004,89          | 3.445.000,00          | 1.060.000,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais                  | 108.061,20                                    | 126.774,66            | 102.403,31            | 8.265.000,00          | 4.832.000,00          |
| <b>Receita de Serviços</b>                    | <b>652,25</b>                                 | <b>447.346,30</b>     | <b>1.488.708,95</b>   | <b>4.501.000,00</b>   | <b>1.501.000,00</b>   |
| <b>Transferências Correntes</b>               | <b>492.511.254,72</b>                         | <b>511.124.096,17</b> | <b>507.046.818,20</b> | <b>670.721.118,00</b> | <b>739.850.000,00</b> |
| Cota-Parte do FPM                             | 68.307.221,50                                 | 76.191.472,36         | 76.730.291,76         | 70.000.000,00         | 75.000.000,00         |
| Cota-Parte do ITR                             | 7.147,87                                      | 6.552,61              | 6.318,36              | 7.060,00              | 15.000,00             |
| Transf. Financeira - L. C. 87/96 - Lei Kandir | 1.012.652,52                                  | 881.445,12            | 815.050,80            | 118.968.058,00        | 132.885.000,00        |
| Cota-Parte do ICMS                            | 151.876.790,47                                | 143.538.230,13        | 147.189.482,60        | 138.000.000,00        | 150.000.000,00        |
| Cota-Parte do IPVA                            | 32.388.063,22                                 | 35.861.792,51         | 35.690.124,66         | 29.000.000,00         | 40.001.000,00         |
| Cota-Parte do IPI-exp                         | 2.762.733,11                                  | 1.790.675,69          | 1.855.950,79          | 2.800.000,00          | 2.100.000,00          |
| Transferências do FUNDEB                      | 67.096.584,26                                 | 73.334.842,23         | 74.292.259,47         | 76.500.000,00         | 83.570.000,00         |
| Transferências do Sistema Único de Saúde      | 126.039.096,08                                | 125.540.073,38        | 134.439.082,36        | 148.682.000,00        | 169.402.000,00        |
| Outras Transferências Correntes               | 43.020.965,69                                 | 53.979.012,14         | 36.028.257,40         | 86.764.000,00         | 86.877.000,00         |
| Outras Receitas Correntes                     | 10.719.654,94                                 | 11.655.234,61         | 20.749.888,29         | 11.775.000,00         | 9.123.000,00          |
| <b>II - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>      | <b>51.373.691,22</b>                          | <b>54.011.984,80</b>  | <b>51.335.659,93</b>  | <b>71.756.000,00</b>  | <b>80.000.000,00</b>  |
| Retenção para formação do FUNDEB              | 50.541.529,26                                 | 51.179.150,98         | 51.186.171,62         | 71.756.000,00         | 80.000.000,00         |
| Dedução de Outras Receitas Correntes          | 832.161,96                                    | 2.832.833,82          | 149.488,31            | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>  | <b>595.314.226,65</b>                         | <b>616.522.826,47</b> | <b>621.543.109,41</b> | <b>837.493.000,00</b> | <b>858.516.000,00</b> |
| <b>IV - RECEITAS DE CAPITAL</b>               | <b>15.123.397,79</b>                          | <b>26.986.171,75</b>  | <b>9.587.063,76</b>   | <b>40.167.000,00</b>  | <b>60.170.000,00</b>  |
| Operações de Crédito                          | 8.075.565,46                                  | 14.247.908,73         | 5.108.105,29          | 8.000.000,00          | 30.640.000,00         |
| Alienação de Bens                             | 0,00  | 26.700,00             | 0,00                  | 5.030.000,00          | 150.000,00            |
| Transferências de Capital                     | 7.047.832,33                                  | 12.711.563,02         | 4.478.958,47          | 27.137.000,00         | 29.380.000,00         |
| <b>V - DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL</b>     | <b>0,00</b>                                   | <b>578.723,17</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Dedução da Receita de Capital                 | 0,00  | 578.723,17            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>VI - RECEITA DE CAPITAL LÍQUIDA (IV-V)</b> | <b>15.123.397,79</b>                          | <b>26.407.448,58</b>  | <b>9.587.063,76</b>   | <b>40.167.000,00</b>  | <b>60.170.000,00</b>  |
| <b>VII - RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>            | <b>610.437.624,44</b>                         | <b>642.930.275,05</b> | <b>631.130.173,17</b> | <b>877.660.000,00</b> | <b>918.686.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Face ao disposto no INCISO III, Art. 22 - Lei 4.320 de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Data: 27/09/2018  
Hora: 19:34:14

Valores em moeda corrente

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA        | REALIZADA          |                    | DESPESA PREVISTA   |                    |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                 | 2017               | 2018               | 2018               | 2019               |
| 3 - DESPESAS CORRENTES          | 586.584.945        | 745.469.000        | 745.469.000        | 790.614.000        |
| 31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 294.372.618        | 368.112.000        | 368.112.000        | 369.495.000        |
| 32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2.691.064          | 2.428.000          | 2.428.000          | 2.157.000          |
| 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 289.521.263        | 374.929.000        | 374.929.000        | 418.962.000        |
| 4 - DESPESAS DE CAPITAL         | 47.149.501         | 122.691.000        | 122.691.000        | 118.372.000        |
| 44 - INVESTIMENTOS              | 28.306.880         | 76.498.000         | 76.498.000         | 84.817.000         |
| 46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 18.842.620         | 46.193.000         | 46.193.000         | 33.555.000         |
| 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA     |                    | 9.500.000          | 9.500.000          | 9.700.000          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>633.734.446</b> | <b>877.660.000</b> | <b>877.660.000</b> | <b>918.686.000</b> |







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
Art. 2º, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64

Data: 27/9/2018  
Hora: 19:16:05  
Pág: 30

DA RECEITA POR FONTES  
E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Valores em moeda corrente

| RECEITA POR FONTES                          | DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO |             |
|---|-------------------------------|-------------|
| Receitas Correntes                          |                               | 938.516.000 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1 - LEGISLATIVA               | 26.236.000  |
| Contribuições                               | 4 - ADMINISTRACAO             | 85.620.000  |
| Receita Patrimonial                         | 6 - SEGURANCA PUBLICA         | 825.000     |
| Receita de Serviços                         | 8 - ASSISTENCIA SOCIAL        | 30.487.000  |
| Transferências Correntes                    | 9 - PREVIDENCIA SOCIAL        | 3.700.000   |
| Outras Receitas Correntes                   | 10 - SAUDE                    | 371.320.000 |
|   | 12 - EDUCACAO                 | 159.978.000 |
|   | 13 - CULTURA                  | 1.209.000   |
|   | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA    | 375.000     |
|   | 15 - URBANISMO                | 78.917.000  |
| Receitas de Capital                         |                               | 60.170.000  |
| Operações de Crédito                        | 16 - HABITACAO                | 892.000     |
| Alienação de Bens                           | 17 - SANEAMENTO               | 7.054.000   |
| Transferências de Capital                   | 18 - GESTAO AMBIENTAL         | 2.717.000   |
|   | 20 - AGRICULTURA              | 472.000     |
|   | 23 - COMERCIO E SERVICOS      | 888.000     |
|   | 24 - COMUNICACOES             | 1.331.000   |
|   | 25 - ENERGIA                  | 1.500.000   |
|   | 26 - TRANSPORTE               | 18.848.000  |
|   | 27 - DESPORTO E LAZER         | 7.005.000   |
|   | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS       | 109.612.000 |
| DEDUÇÃO DO FUNDEB                           | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  | 9.700.000   |
| TOTAL                                       | TOTAL                         | 918.686.000 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Data: 27/9/2018

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Hora: 19:16:06

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág: 31

Valores em Moeda Corrente

| Código  | Especificação  | Correntes          | Capital            | Total              |
|---------|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Órgão   | 1 - PODER LEGISLATIVO  | <b>29.845.000</b>  | <b>91.000</b>      | <b>29.936.000</b>  |
| 1.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL   | 29.845.000         | 91.000             | 29.936.000         |
| Órgão   | 2 - PODER EXECUTIVO  | <b>760.769.000</b> | <b>118.281.000</b> | <b>879.050.000</b> |
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO   | 1.420.000          | 10.000             | 1.430.000          |
| 2.02.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                | 1.343.000          | 5.000              | 1.348.000          |
| 2.03.00 | PROCURADORIA GERAL   | 3.960.000          | 50.000             | 4.010.000          |
| 2.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                     | 2.129.000          | 90.000             | 2.219.000          |
| 2.05.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                           | 3.609.000          | 7.011.000          | 10.620.000         |
| 2.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                | 7.586.000          | 8.000              | 7.594.000          |
| 2.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                          | 19.765.000         | 131.000            | 19.896.000         |
| 2.08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS                                  | 8.149.000          | 81.000             | 8.230.000          |
| 2.09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO    | 2.413.000          | 160.000            | 2.573.000          |
| 2.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS                                 | 351.714.000        | 19.606.000         | 371.320.000        |
| 2.11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS                         | 8.713.000          | 17.417.000         | 26.130.000         |
| 2.12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE          | 67.087.000         | 7.881.000          | 74.968.000         |
| 2.13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               | 67.198.000         | 9.110.000          | 76.308.000         |
| 2.14.00 | CONTROLADORIA GERAL  | 772.000            |                    | 772.000            |
| 2.15.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     | 3.751.000          |                    | 3.751.000          |
| 2.16.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER               | 7.909.000          | 2.289.000          | 10.198.000         |
| 2.17.00 | SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA                                 | 1.427.000          | 99.000             | 1.526.000          |
| 2.18.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ         | 6.199.000          | 240.000            | 6.439.000          |
| 2.20.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | 14.321.000         | 3.897.000          | 18.218.000         |
| 2.21.00 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       | 352.000            | 31.000             | 383.000            |
| 2.22.00 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL               | 1.092.000          | 6.000.000          | 7.092.000          |
| 2.23.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁV   | 543.000            | 302.000            | 845.000            |
| 2.24.00 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                       | 8.946.000          | 9.902.000          | 18.848.000         |
| 2.25.00 | FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA | 153.000            |                    | 153.000            |
| 2.26.00 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                               | 2.517.000          | 200.000            | 2.717.000          |
| 2.27.00 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA                           | 7.245.000          | 55.000             | 7.300.000          |
| 2.28.00 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER          | 150.000            |                    | 150.000            |
| 2.29.00 | FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO               | 83.670.000         |                    | 83.670.000         |
| 2.30.00 | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                                     | 100.000            |                    | 100.000            |
| 2.31.00 | FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR             | 5.000              |                    | 5.000              |
| 2.32.00 | FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS             | 4.000              | 1.000              | 5.000              |
| 2.33.00 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC                               | 320.000            |                    | 320.000            |
| 2.80.00 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                   | 76.207.000         | 33.705.000         | 109.912.000        |
| 2.99.99 | Reserva de Contingência  |                    |                    | 9.700.000          |
| Total   |  | <b>790.614.000</b> | <b>118.372.000</b> | <b>918.686.000</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:07

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

Pág: 32

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Valores em Moeda Corrente

| Código           | Especificação   | Rubricas   | Fontes      | Categoria Econômica |
|------------------|---|------------|-------------|---------------------|
| 1000.00.00.00.00 | Receitas Correntes  |            |             | 938.516.000         |
| 1100.00.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                     |            | 165.150.000 |                     |
| 1110.00.00.00.00 | Impostos  |            | 150.502.000 |                     |
| 1113.00.00.00.00 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza         |            | 17.749.000  |                     |
| 1113.03.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                         | 17.749.000 |             |                     |
| 1113.03.11.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO              | 15.999.000 |             |                     |
| 1113.03.41.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENT      | 1.750.000  |             |                     |
| 1118.00.00.00.00 | Impostos Especificos de Estados/DF Municípios                   |            | 132.753.000 |                     |
| 1118.01.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios          | 76.603.000 |             |                     |
| 1118.01.11.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA        | 60.000.000 |             |                     |
| 1118.01.12.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -      | 3.000      |             |                     |
| 1118.01.13.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -      | 9.500.000  |             |                     |
| 1118.01.14.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -      | 600.000    |             |                     |
| 1118.01.41.00.00 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DI    | 6.500.000  |             |                     |
| 1118.02.00.00.00 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 56.150.000 |             |                     |
| 1118.02.31.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA                     | 53.597.000 |             |                     |
| 1118.02.32.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JU       | 3.000      |             |                     |
| 1118.02.33.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA      | 2.500.000  |             |                     |
| 1118.02.34.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA      | 50.000     |             |                     |
| 1120.00.00.00.00 | Taxas   |            | 14.648.000  |                     |
| 1121.00.00.00.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                        |            | 3.905.000   |                     |
| 1121.02.00.00.00 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações                      | 2.005.000  |             |                     |
| 1121.02.21.00.00 | TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF                     | 2.000.000  |             |                     |
| 1121.02.22.00.00 | TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS    | 1.000      |             |                     |
| 1121.02.23.00.00 | TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DIVIDA ATIVA      | 3.000      |             |                     |
| 1121.02.24.00.00 | TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DIVIDA ATIVA - MI | 1.000      |             |                     |
| 1121.04.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                       | 1.900.000  |             |                     |
| 1121.04.11.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL                       | 1.900.000  |             |                     |
| 1122.00.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                |            | 7.527.000   |                     |
| 1122.01.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                | 7.527.000  |             |                     |
| 1122.01.11.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL                    | 6.530.000  |             |                     |
| 1122.01.11.00.01 | TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD          | 4.800.000  |             |                     |
| 1122.01.11.00.02 | TAXA DE EXPEDIENTE  | 250.000    |             |                     |
| 1122.01.11.00.03 | TAXA DE SERVICOS DIVERSOS - TSD                                 | 1.480.000  |             |                     |
| 1122.01.12.00.00 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS                | 2.000      |             |                     |
| 1122.01.12.00.01 | TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MUL    | 1.000      |             |                     |
| 1122.01.12.00.02 | TAXA DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS                             | 1.000      |             |                     |
| 1122.01.13.00.00 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA                  | 975.000    |             |                     |
| 1122.01.13.00.01 | TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DIVII  | 975.000    |             |                     |
| 1122.01.14.00.00 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR   | 20.000     |             |                     |
| 1122.01.14.00.01 | TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DIVII  | 20.000     |             |                     |
| 1128.00.00.00.00 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios                 |            | 3.216.000   |                     |
| 1128.01.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                      | 3.216.000  |             |                     |
| 1128.01.11.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL        | 251.000    |             |                     |
| 1128.01.11.00.01 | TAXA DE LICENÇA E FISCALIZACAO SANITARIA - TLFS                 | 250.000    |             |                     |
| 1128.01.11.00.02 | TAXA DE FISCALIZACAO E VIG SANITARIA - MULTAS E JUROS           | 1.000      |             |                     |
| 1128.01.91.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCII   | 2.965.000  |             |                     |
| 1128.01.91.00.01 | TAXA DE LICENÇA E FISCALIZACAO DE OBRAS - TLFO                  | 1.200.000  |             |                     |
| 1128.01.91.00.02 | TAXA DE LICENÇA E FISCALIZACAO DE PUBLICIDADE - TLFP            | 1.765.000  |             |                     |
| 1200.00.00.00.00 | Contribuições   |            | 17.000.000  |                     |
| 1240.00.00.00.00 | Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública      |            | 17.000.000  |                     |
| 1240.00.11.00.00 | CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLIC     | 17.000.000 |             |                     |
| 1300.00.00.00.00 | Receita Patrimonial   |            | 5.892.000   |                     |
| 1320.00.00.00.00 | Valores Mobiliários   |            | 1.060.000   |                     |
| 1321.00.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias                                    |            | 1.060.000   |                     |
| 1321.00.11.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                              | 1.060.000  |             |                     |
| 1321.00.11.00.01 | APLIC FINANCEIRA - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI                   | 3.000      |             |                     |
| 1321.00.11.00.02 | APLIC FINANCEIRA - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES        | 1.000      |             |                     |
| 1321.00.11.00.03 | APLIC FINANCEIRA - APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE       | 15.000     |             |                     |
| 1321.00.11.00.04 | APLIC FINANCEIRA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI    | 10.000     |             |                     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:07

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

Pág: 33

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Valores em Moeda Corrente

| Código           | Especificação  | Rubricas | Fontes    | Categoria Econômica |
|------------------|--|----------|-----------|---------------------|
| 1321.00.11.00.05 | APLIC FINANCEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA                          | 2.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.07 | APLIC FINANCEIRA - BDMG 186.718 PROG URBANIZA                        | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.08 | APLIC FINANCEIRA - BDMG 198.881 PROG PMAT                            | 10.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.09 | APLIC FINANCEIRA - BDMG 212.906/16 PROG OBRAS DE INFRAESTRUTI        | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.10 | APLIC FINANCEIRA - BDMG 217.384/16                                   | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.11 | APLIC FINANCEIRA - BDMG 217.385/16                                   | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.13 | APLIC FINANCEIRA - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA SUS                | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.14 | APLIC FINANCEIRA - BLOCO ATENCAO BASICA SUS                          | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.15 | APLIC FINANCEIRA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIA          | 5.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.16 | APLIC FINANCEIRA - BLOCO GESTAO DO SUS                               | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.17 | APLIC FINANCEIRA - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HO          | 87.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.18 | APLIC FINANCEIRA - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE SUS                     | 9.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.19 | APLIC FINANCEIRA - BRASIL CARINHOSO                                  | 15.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.21 | APLIC FINANCEIRA - CAPS AD ALCOOL E OUTRAS DOGRAS                    | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.22 | APLIC FINANCEIRA - CEF 163.78-60/04                                  | 4.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.23 | APLIC FINANCEIRA - CENTRO DE ESPECIAL ODONTOLOGICAS - CEO            | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.24 | APLIC FINANCEIRA - CONST E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL           | 75.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.27 | APLIC FINANCEIRA - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTE           | 29.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.28 | APLIC FINANCEIRA - CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM           | 8.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.32 | APLIC FINANCEIRA - CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA -        | 250.000  |           |                     |
| 1321.00.11.00.35 | APLIC FINANCEIRA - ESTACIONAMENTO ROTATIVO                           | 2.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.37 | APLIC FINANCEIRA - EXTRAPOLAMENTO ONCOLOGIA - QUIMIO/RADIO           | 6.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.39 | APLIC FINANCEIRA - FNAS - BLOCO ALTA COMPLEXIDADE                    | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.41 | APLIC FINANCEIRA - FNAS - BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE                   | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.42 | APLIC FINANCEIRA - FNAS - BLOCO PISO FIXO                            | 14.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.43 | APLIC FINANCEIRA - FNAS - BOLSA FAMILIA FEDERAL                      | 10.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.44 | APLIC FINANCEIRA - FNAS - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO                 | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.45 | APLIC FINANCEIRA - FNDE - APOIO A CRECHES                            | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.46 | APLIC FINANCEIRA - FNDE - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - NOV         | 11.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.47 | APLIC FINANCEIRA - FNDE - MERENDA PNAE                               | 8.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.48 | APLIC FINANCEIRA - FNDE - PAC II CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIES        | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.49 | APLIC FINANCEIRA - FNDE - PAC II PROINFANCIA CONSTRUCAO DE CR        | 12.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.51 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMPAC               | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.52 | APLIC FINANCEIRA - FUNDEB  | 100.000  |           |                     |
| 1321.00.11.00.53 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - FUNI        | 2.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.54 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                  | 16.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.55 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E         | 5.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.56 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                          | 4.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.57 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO          | 10.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.58 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                        | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.59 | APLIC FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                          | 26.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.61 | APLIC FINANCEIRA - MANUT. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA           | 2.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.62 | APLIC FINANCEIRA - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL                   | 4.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.63 | APLIC FINANCEIRA - OBRAS DE PAVIMENTACAO CONV 24/16                  | 79.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.64 | APLIC FINANCEIRA - RECURSOS NAO VINCULADOS                           | 10.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.65 | APLIC FINANCEIRA - OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSFERENC           | 6.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.66 | APLIC FINANCEIRA - PAVIMENTACAO E DRENAGEM                           | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.67 | APLIC FINANCEIRA - PISO MINEIRO FIXO                                 | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.68 | APLIC FINANCEIRA - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR                  | 15.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.69 | APLIC FINANCEIRA - PROG APOIO AO DESENV DO SETOR AGROPECU/           | 2.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.71 | APLIC FINANCEIRA - PROHOSP MUNICIPAL                                 | 10.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.72 | APLIC FINANCEIRA - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA E         | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.73 | APLIC FINANCEIRA - REDE CEGONHA                                      | 4.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.74 | APLIC FINANCEIRA - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR                       | 36.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.75 | APLIC FINANCEIRA - SAUDE BUCAL ATENCAO PRIMARIA                      | 3.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.78 | APLIC FINANCEIRA - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA          | 4.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.81 | APLIC FINANCEIRA - TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL                         | 1.000    |           |                     |
| 1321.00.11.00.84 | APLIC FINANCEIRA - UBS VENEZA PARQUE DAS AGUAS                       | 30.000   |           |                     |
| 1321.00.11.00.85 | APLIC FINANCEIRA - UBS VILA FORMOSA                                  | 30.000   |           |                     |
| 1330.00.00.00.00 | Delegações de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autor |          | 4.832.000 |                     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:07

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

Pág: 34

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Valores em Moeda Corrente

| Código           | Especificação   | Rubricas    | Fontes      | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------|-------------|---------------------|
| 1330.00.00.00.00 | Delegações de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autor      |             | 4.832.000   |                     |
| 1331.00.00.00.00 | Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte                       |             | 1.020.000   |                     |
| 1331.01.00.00.00 | Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário            | 1.020.000   |             |                     |
| 1331.01.11.00.00 | DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE R                   | 1.020.000   |             |                     |
| 1339.00.00.00.00 | Demais Delegações de Serviços Públicos                                    |             | 3.812.000   |                     |
| 1339.99.00.00.00 | Outras Delegações de Serviços Públicos                                    | 3.812.000   |             |                     |
| 1339.99.11.00.00 | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                    | 3.812.000   |             |                     |
| 1339.99.11.00.01 | ESTACIONAMENTO ROTATIVO   | 3.683.000   |             |                     |
| 1339.99.11.00.02 | LIMPEZA URBANA E DESCARTE DE RESIDUOS                                     | 129.000     |             |                     |
| 1600.00.00.00.00 | Receita de Serviços   |             | 1.501.000   |                     |
| 1610.00.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                              |             | 1.501.000   |                     |
| 1610.01.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                              | 1.000       |             |                     |
| 1610.01.11.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                              | 1.000       |             |                     |
| 1610.01.11.00.01 | SERVICO DE VENDA DE EDITAIS   | 1.000       |             |                     |
| 1610.02.00.00.00 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                              | 1.500.000   |             |                     |
| 1610.02.11.00.00 | INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS                              | 1.500.000   |             |                     |
| 1700.00.00.00.00 | Transferências Correntes  |             | 739.850.000 |                     |
| 1710.00.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                               |             | 398.573.000 |                     |
| 1718.00.00.00.00 | Transferências da União - Especifica E/M                                  |             | 398.573.000 |                     |
| 1718.01.00.00.00 | Participação na Receita da União  | 75.015.000  |             |                     |
| 1718.01.21.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA M               | 68.000.000  |             |                     |
| 1718.01.31.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COT,               | 3.500.000   |             |                     |
| 1718.01.41.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COI               | 3.500.000   |             |                     |
| 1718.01.51.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RUF                 | 15.000      |             |                     |
| 1718.02.00.00.00 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natl. | 1.220.000   |             |                     |
| 1718.02.21.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERA                   | 20.000      |             |                     |
| 1718.02.61.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP                            | 1.200.000   |             |                     |
| 1718.03.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fur  | 169.402.000 |             |                     |
| 1718.03.11.00.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA                         | 22.997.000  |             |                     |
| 1718.03.21.00.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALT,                | 141.000.000 |             |                     |
| 1718.03.31.00.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE                    | 3.775.000   |             |                     |
| 1718.03.41.00.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUT                  | 1.530.000   |             |                     |
| 1718.03.51.00.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS                          | 100.000     |             |                     |
| 1718.05.00.00.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educar  | 10.766.000  |             |                     |
| 1718.05.11.00.00 | TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO  | 6.405.000   |             |                     |
| 1718.05.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS AO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N.                  | 2.770.000   |             |                     |
| 1718.05.31.00.01 | MERENDA ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL                                 | 1.250.000   |             |                     |
| 1718.05.31.00.02 | MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE   | 642.000     |             |                     |
| 1718.05.31.00.03 | MERENDA ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCACAO                                      | 200.000     |             |                     |
| 1718.05.31.00.04 | MERENDA ESCOLAR - PNAE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA                   | 85.000      |             |                     |
| 1718.05.31.00.05 | MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA   | 560.000     |             |                     |
| 1718.05.31.00.06 | MERENDA ESCOLAR - PNAE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZ                 | 33.000      |             |                     |
| 1718.05.41.00.00 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG NACIONAL DE AF                | 41.000      |             |                     |
| 1718.05.91.00.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN                  | 1.550.000   |             |                     |
| 1718.05.91.00.01 | PROGRAMA BRASIL CARINHOSO   | 50.000      |             |                     |
| 1718.05.91.00.02 | ED INFANTIL - MANUTENCAO DAS UNIDADES                                     | 1.500.000   |             |                     |
| 1718.06.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96           | 132.885.000 |             |                     |
| 1718.06.11.00.00 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L. C. Nº 87/96           | 132.885.000 |             |                     |
| 1718.10.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA                   | 520.000     |             |                     |
| 1718.10.41.00.01 | BANCO DE ALIMENTOS  | 300.000     |             |                     |
| 1718.10.41.00.02 | EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL  | 70.000      |             |                     |
| 1718.10.41.00.03 | PROMOCAO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                         | 150.000     |             |                     |
| 1718.10.91.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL                    | 4.281.000   |             |                     |
| 1718.10.91.00.01 | PROG DE APOIO AOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA                    | 250.000     |             |                     |
| 1718.10.91.00.02 | PROG DE APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO ,                 | 200.000     |             |                     |
| 1718.10.91.00.03 | PROG DE DESENV DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS                          | 150.000     |             |                     |
| 1718.10.91.00.04 | PROG ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC                                     | 1.000.000   |             |                     |
| 1718.10.91.00.05 | PROG SEGUNDO TEMPO - PADRAO   | 520.000     |             |                     |
| 1718.10.91.00.06 | PROG FUNDAMENTOS CULTURAIS EM IPATINGA - FUNARTE                          | 120.000     |             |                     |
| 1718.10.91.00.07 | PROG DE APOIO A MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECN                  | 150.000     |             |                     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

Data: 27/9/2018  
Hora: 19:16:08  
Pág: 35

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Valores em Moeda Corrente

| Código                  | Especificação   | Rubricas    | Fontes             | Categoria Econômica |
|-------------------------|---|-------------|--------------------|---------------------|
| 1718.10.91.00.08        | PROG DE REVISAO DO PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE S                  | 136.000     |                    |                     |
| 1718.10.91.00.09        | PROG BRINCANDO COM O ESPORTE  | 755.000     |                    |                     |
| 1718.10.91.00.10        | PROG SELECOES DO FUTURO   | 700.000     |                    |                     |
| 1718.10.91.00.11        | PROG REDE BRASIL MULHER   | 300.000     |                    |                     |
| 1718.12.00.00.00        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS   | 3.334.000   |                    |                     |
| 1718.12.11.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN                    | 3.334.000   |                    |                     |
| 1718.12.11.00.01        | BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA  | 1.078.000   |                    |                     |
| 1718.12.11.00.02        | BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE                         | 580.000     |                    |                     |
| 1718.12.11.00.03        | BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE                          | 759.000     |                    |                     |
| 1718.12.11.00.04        | BLOCO ACOES ESTRATEGICAS DO PROG DE ERRADICACAO DO TRAB,                    | 100.000     |                    |                     |
| 1718.12.11.00.05        | BLOCO GESTAO DO PROG BOLSA FAMILIA FEDERAL E CADASTRO UNI                   | 540.000     |                    |                     |
| 1718.12.11.00.06        | BLOCO GESTAO DO SUAS  | 57.000      |                    |                     |
| 1718.12.11.00.07        | BLOCO GESTAO DO ACESSUAS TRABALHO   | 220.000     |                    |                     |
| 1718.99.00.00.00        | Outras Transferências da União  | 1.150.000   |                    |                     |
| 1718.99.11.00.00        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL                                  | 1.150.000   |                    |                     |
| 1718.99.11.00.01        | COMPENSACAO FINANCEIRA DE ESFORCO EXPORTADOR - CEX                          | 1.000.000   |                    |                     |
| 1718.99.11.00.02        | PROGRAMA ACAO CULTURAL - FUMPAC   | 150.000     |                    |                     |
| <b>1720.00.00.00.00</b> | <b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b> |             | <b>241.524.000</b> |                     |
| <b>1728.00.00.00.00</b> | <b>Transferências dos Estados - Específica E/M</b>                          |             | <b>241.524.000</b> |                     |
| 1728.01.00.00.00        | Participação na Receita dos Estados   | 192.601.000 |                    |                     |
| 1728.01.11.00.00        | COTA-PARTE DO ICMS  | 150.000.000 |                    |                     |
| 1728.01.21.00.00        | COTA-PARTE DO IPVA  | 40.001.000  |                    |                     |
| 1728.01.31.00.00        | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS  | 2.100.000   |                    |                     |
| 1728.01.41.00.00        | COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECON                   | 500.000     |                    |                     |
| 1728.03.00.00.00        | Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse      | 47.473.000  |                    |                     |
| 1728.03.11.00.00        | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE S                     | 47.473.000  |                    |                     |
| 1728.03.11.00.01        | PROHOSP - HOSPITAL MUNICIPAL  | 13.625.000  |                    |                     |
| 1728.03.11.00.02        | PROHOSP - HMC   | 4.746.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.03        | REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR   | 4.800.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.04        | REDE CEGONHA  | 894.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.05        | TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL   | 178.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.06        | EXTRAPOLAMENTO DE ONCOLOGIA-QUIMIO/RADIO                                    | 3.000.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.07        | CO-FINANCIAMENTO DE ATENCAO PRIMARIA  | 881.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.08        | MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                           | 1.500.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.09        | SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU                             | 627.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.10        | INCENTIVO PARA CAMPANHAS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE                     | 1.000.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.11        | PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE                            | 515.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.12        | PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAU                    | 128.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.13        | HABILITACAO DA REDE DE URGENCIA HMI   | 1.200.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.14        | REDE PESSOA COM DEFICIENCIA   | 231.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.15        | CIRURGIAS ELETIVAS  | 1.800.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.16        | REDE VIVER SEM LIMITES  | 13.000      |                    |                     |
| 1728.03.11.00.17        | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO                                | 132.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.18        | SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA   | 36.000      |                    |                     |
| 1728.03.11.00.19        | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL   | 30.000      |                    |                     |
| 1728.03.11.00.20        | LEITOS DE RETAGUARDA DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS                     | 2.495.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.21        | RESSARCIMENTO DA CAMARA DE COMPENSACAO ESTADUAL                             | 9.000.000   |                    |                     |
| 1728.03.11.00.22        | COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA                               | 523.000     |                    |                     |
| 1728.03.11.00.23        | INCENTIVO CLIPS   | 119.000     |                    |                     |
| 1728.10.21.00.00        | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROC                    | 160.000     |                    |                     |
| 1728.10.21.00.01        | TRANSPORTE ESCOLAR - SEE  | 160.000     |                    |                     |
| 1728.10.91.00.00        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL                   | 350.000     |                    |                     |
| 1728.10.91.00.01        | PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS   | 150.000     |                    |                     |
| 1728.10.91.00.02        | PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS PARADESPORTO                                    | 100.000     |                    |                     |
| 1728.10.91.00.03        | PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA CULTURA  | 100.000     |                    |                     |
| 1728.99.00.00.00        | Outras Transferências dos Estados   | 940.000     |                    |                     |
| 1728.99.11.00.00        | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -- PRINCIPAL                              | 940.000     |                    |                     |
| 1728.99.11.00.01        | PROGRAMA CIDADE CULTURAL - FEC  | 100.000     |                    |                     |
| 1728.99.11.00.02        | PISO MINEIRO FIXO   | 480.000     |                    |                     |
| 1728.99.11.00.03        | PISO MINEIRO VARIÁVEL   | 360.000     |                    |                     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:08

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

Pág: 36

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Valores em Moeda Corrente

| Código                  | Especificação  | Rubricas   | Fontes            | Categoria Econômica |
|-------------------------|--|------------|-------------------|---------------------|
| <b>1740.00.00.00.00</b> | <b>Transferências de Instituições Privadas</b>                             |            | <b>16.183.000</b> |                     |
| 1740.00.11.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL                        | 16.183.000 |                   |                     |
| 1740.00.11.00.01        | TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E I                 | 383.000    |                   |                     |
| 1740.00.11.00.02        | TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                       | 7.300.000  |                   |                     |
| 1740.00.11.00.03        | PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS - 10%  | 850.000    |                   |                     |
| 1740.00.11.00.04        | PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO - 90%   | 7.650.000  |                   |                     |
| <b>1750.00.00.00.00</b> | <b>Transferência de Outras Instituições Públicas</b>                       |            | <b>83.570.000</b> |                     |
| <b>1758.00.00.00.00</b> | <b>Transferência de Outras Instituições Públicas - Específica E/M</b>      |            | <b>83.570.000</b> |                     |
| 1758.01.00.00.00        | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E    | 83.570.000 |                   |                     |
| 1758.01.11.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES                    | 83.570.000 |                   |                     |
| 1758.01.11.00.01        | FUNDEB 60%   | 63.758.000 |                   |                     |
| 1758.01.11.00.02        | FUNDEB 40%   | 19.812.000 |                   |                     |
| <b>1900.00.00.00.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   |            | <b>9.123.000</b>  |                     |
| <b>1910.00.00.00.00</b> | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>                     |            | <b>8.623.000</b>  |                     |
| 1910.01.00.00.00        | Multas Previstas em Legislação Específica                                  | 8.216.000  |                   |                     |
| 1910.01.11.00.00        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                      | 8.212.000  |                   |                     |
| 1910.01.11.00.01        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO                       | 8.000.000  |                   |                     |
| 1910.01.11.00.02        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - VIGILANCIA SANIT/              | 12.000     |                   |                     |
| 1910.01.11.00.03        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - OBRAS E POSTURA                | 200.000    |                   |                     |
| 1910.01.12.00.00        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS                          | 4.000      |                   |                     |
| 1910.01.12.00.01        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS - TRANSITC               | 2.000      |                   |                     |
| 1910.01.12.00.02        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS - VIGILANCI              | 1.000      |                   |                     |
| 1910.01.12.00.03        | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS- OBRAS E F               | 1.000      |                   |                     |
| 1910.04.00.00.00        | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos           | 6.000      |                   |                     |
| 1910.04.11.00.00        | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS D                 | 5.000      |                   |                     |
| 1910.04.12.00.00        | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS D                 | 1.000      |                   |                     |
| 1910.06.00.00.00        | Multas por Danos Ambientais  | 401.000    |                   |                     |
| 1910.06.11.00.00        | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS                                | 400.000    |                   |                     |
| 1910.06.12.00.00        | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS                        | 1.000      |                   |                     |
| <b>1990.00.00.00.00</b> | <b>Demais Receitas Correntes</b>   |            | <b>500.000</b>    |                     |
| 1990.12.00.00.00        | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucun | 500.000    |                   |                     |
| 1990.12.21.00.00        | ONUS DE SUCUMBENCIA  | 500.000    |                   |                     |
| <b>2000.00.00.00.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   |            |                   | <b>60.170.000</b>   |
| <b>2100.00.00.00.00</b> | <b>Operações de Crédito</b>  |            | <b>30.640.000</b> |                     |
| <b>2110.00.00.00.00</b> | <b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>                              |            | <b>30.640.000</b> |                     |
| <b>2118.00.00.00.00</b> | <b>Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios</b>      |            | <b>16.190.000</b> |                     |
| 2118.01.00.00.00        | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios                     | 16.190.000 |                   |                     |
| 2118.01.31.00.00        | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAME                    | 4.000.000  |                   |                     |
| 2118.01.31.00.01        | PROGRAMA PRO-SANEAMENTO  | 1.000.000  |                   |                     |
| 2118.01.31.00.02        | PROGRAMA URBANIZA  | 3.000.000  |                   |                     |
| 2118.01.51.00.00        | OP DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO D/                   | 6.300.000  |                   |                     |
| 2118.01.71.00.00        | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA                    | 5.890.000  |                   |                     |
| 2118.01.71.00.01        | URBANIZACAO E ASSENTAMENTOS PRECARIOS                                      | 5.700.000  |                   |                     |
| 2118.01.71.00.02        | REGULARIZACAO FUNDIARIA  | 190.000    |                   |                     |
| <b>2119.00.00.00.00</b> | <b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>                       |            | <b>14.450.000</b> |                     |
| 2119.00.11.00.00        | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL                  | 14.450.000 |                   |                     |
| 2119.00.11.00.01        | OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRAGAGEM, CONTENCAO, ENCOSTAS I                   | 2.000.000  |                   |                     |
| 2119.00.11.00.02        | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS                        | 4.000.000  |                   |                     |
| 2119.00.11.00.03        | PROGRAMA MOBILIDADE URBANA   | 450.000    |                   |                     |
| 2119.00.11.00.04        | PROGRAMA AVANÇAR CIDADES   | 8.000.000  |                   |                     |
| <b>2200.00.00.00.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>   |            | <b>150.000</b>    |                     |
| <b>2210.00.00.00.00</b> | <b>Alienação de Bens Móveis</b>  |            | <b>150.000</b>    |                     |
| <b>2213.00.00.00.00</b> | <b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>                               |            | <b>150.000</b>    |                     |
| 2213.00.11.00.00        | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES                                      | 150.000    |                   |                     |
| <b>2400.00.00.00.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   |            | <b>29.380.000</b> |                     |
| <b>2410.00.00.00.00</b> | <b>Transferências da União e de suas Entidades</b>                         |            | <b>24.363.000</b> |                     |
| <b>2418.00.00.00.00</b> | <b>Transferências da União</b>   |            | <b>24.363.000</b> |                     |
| 2418.04.00.00.00        | TRANSF REC SIST ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTO NA               | 1.000.000  |                   |                     |
| 2418.04.11.00.00        | TRANSF REC SIST ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO B                | 600.000    |                   |                     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:08

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

Pág: 37

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Valores em Moeda Corrente

| Código                                     | Especificação   | Rubricas  | Fontes           | Categoria Econômica |
|--|---|-----------|------------------|---------------------|
| 2418.04.11.00.01                           | ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE                         | 600.000   |                  |                     |
| 2418.04.61.00.00                           | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SA                    | 400.000   |                  |                     |
| 2418.04.61.00.01                           | ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE                         | 400.000   |                  |                     |
| 2418.05.00.00.00                           | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação               | 5.000.000 |                  |                     |
| 2418.05.11.00.00                           | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EC                     | 5.000.000 |                  |                     |
| 2418.05.11.00.01                           | FNDE - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR                                     | 1.000.000 |                  |                     |
| 2418.05.11.00.02                           | FNDE - PAC II PROINFANCIA CONSTRUCAO DE CRECHES                             | 4.000.000 |                  |                     |
| 2418.10.11.00.00                           | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO E                  | 9.227.000 |                  |                     |
| 2418.10.11.00.01                           | CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL                                  | 9.227.000 |                  |                     |
| 2418.10.61.00.00                           | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRA                    | 200.000   |                  |                     |
| 2418.10.71.00.00                           | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA                    | 1.246.000 |                  |                     |
| 2418.10.71.00.01                           | CONSTRUCAO VIADUTOS E PASSARELAS  | 1.000.000 |                  |                     |
| 2418.10.71.00.02                           | CONSTRUCAO PASSAGEM ELEVADA   | 246.000   |                  |                     |
| 2418.10.91.00.00                           | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL                     | 7.690.000 |                  |                     |
| 2418.10.91.00.01                           | HABITAR BRASIL - HBB 2 ETAPA  | 1.500.000 |                  |                     |
| 2418.10.91.00.03                           | REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE INFRAESTRUTURA ESPOR                     | 2.000.000 |                  |                     |
| 2418.10.91.00.04                           | PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA   | 360.000   |                  |                     |
| 2418.10.91.00.05                           | CONST, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT NA INFRAESTRUTURA DE EC                   | 3.830.000 |                  |                     |
| <b>2420.00.00.00.00</b>                    | <b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b> |           | <b>3.517.000</b> |                     |
| <b>2428.00.00.00.00</b>                    | <b>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades</b>    |           | <b>3.517.000</b> |                     |
| 2428.03.00.00.00                           | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS                    | 250.000   |                  |                     |
| 2428.03.11.00.00                           | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS                    | 250.000   |                  |                     |
| 2428.03.11.00.01                           | CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE FITOTERAPIA                                    | 250.000   |                  |                     |
| 2428.10.11.00.00                           | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚI                   | 1.067.000 |                  |                     |
| 2428.10.11.00.02                           | CONSTRUCAO DE UBS PADRAO TIPO III PARQUE DAS AGUAS                          | 659.000   |                  |                     |
| 2428.10.11.00.03                           | CONSTRUCAO DE UBS PADRAO TIPO I VILA FORMOSA                                | 408.000   |                  |                     |
| 2428.10.61.00.00                           | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC                    | 200.000   |                  |                     |
| 2428.10.71.00.00                           | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC                    | 2.000.000 |                  |                     |
| 2428.10.71.00.01                           | CONSTRUCAO VIADUTOS E PASSARELAS  | 1.000.000 |                  |                     |
| 2428.10.71.00.02                           | OBRAS INFRAESTRUTURA, DRAGAGEM, CONTENCAO ENCOSTAS E PA                     | 1.000.000 |                  |                     |
| <b>2450.00.00.00.00</b>                    | <b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>                       |           | <b>1.500.000</b> |                     |
| 2450.00.11.00.00                           | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS                              | 1.500.000 |                  |                     |
| <b>Total da Receita Orçamentária Bruta</b> |   |           |                  | <b>998.686.000</b>  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:08

Pág: 38

Valores em Moeda Corrente

| Código                                | Especificação                | Rubricas | Fontes      | Categoria Económica |
|---------------------------------------|------------------------------|----------|-------------|---------------------|
| 9500.00.00.00.00                      | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE |          | -80.000.000 |                     |
| Total da Receita Orçamentária Líquida |                              |          |             | 918.686.000         |
| Total da Receita Corrente Líquida     |                              |          |             | 858.516.000         |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

## DESPEZA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:09

Pag: 39

Valores em moeda corrente

| Código              | Especificação                                  | Elemento    | Natureza da Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| <b>3.0.00.00.00</b> | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      |             |                     | <b>790.614.000</b>  |
| <b>3.1.00.00.00</b> | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>              |             |                     | <b>369.495.000</b>  |
| 3.1.71.00.00        | TRANSF. CONSÓRCIO PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI | 400.000     |                     |                     |
| 3.1.71.70.00        | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 400.000     |                     |                     |
| 3.1.90.00.00        | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 369.095.000 |                     |                     |
| 3.1.90.01.00        | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA     | 65.929.000  |                     |                     |
| 3.1.90.03.00        | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                   | 2.157.000   |                     |                     |
| 3.1.90.04.00        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 35.026.000  |                     |                     |
| 3.1.90.05.00        | OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR   | 11.000      |                     |                     |
| 3.1.90.11.00        | VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL            | 212.019.000 |                     |                     |
| 3.1.90.13.00        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 48.108.000  |                     |                     |
| 3.1.90.16.00        | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL        | 1.337.000   |                     |                     |
| 3.1.90.91.00        | SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 1.001.000   |                     |                     |
| 3.1.90.92.00        | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 110.000     |                     |                     |
| 3.1.90.94.00        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 3.397.000   |                     |                     |
| <b>3.2.00.00.00</b> | <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>              |             |                     | <b>2.157.000</b>    |
| 3.2.90.00.00        | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 2.157.000   |                     |                     |
| 3.2.90.21.00        | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO              | 2.024.000   |                     |                     |
| 3.2.90.22.00        | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO    | 133.000     |                     |                     |
| <b>3.3.00.00.00</b> | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>               |             |                     | <b>418.962.000</b>  |
| 3.3.20.00.00        | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                         | 40.000      |                     |                     |
| 3.3.20.41.00        | CONTRIBUIÇÕES                                  | 40.000      |                     |                     |
| 3.3.30.00.00        | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTR. FED.      | 470.000     |                     |                     |
| 3.3.30.41.00        | CONTRIBUIÇÕES                                  | 470.000     |                     |                     |
| 3.3.50.00.00        | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS        | 88.673.000  |                     |                     |
| 3.3.50.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ              | 48.504.000  |                     |                     |
| 3.3.50.41.00        | CONTRIBUIÇÕES                                  | 6.580.000   |                     |                     |
| 3.3.50.43.00        | SUBVENÇÕES SOCIAIS                             | 33.589.000  |                     |                     |
| 3.3.70.00.00        | TRANSF INSTIT MULTIGOVERNAMENTAIS              | 314.000     |                     |                     |
| 3.3.70.41.00        | CONTRIBUIÇÕES                                  | 314.000     |                     |                     |
| 3.3.71.00.00        | TRANSF. CONSÓRCIO PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI | 200.000     |                     |                     |
| 3.3.71.70.00        | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 200.000     |                     |                     |
| 3.3.90.00.00        | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 329.264.000 |                     |                     |
| 3.3.90.08.00        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                | 65.000      |                     |                     |
| 3.3.90.14.00        | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 822.000     |                     |                     |
| 3.3.90.30.00        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 36.658.000  |                     |                     |
| 3.3.90.31.00        | PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVAS E OUT | 128.000     |                     |                     |
| 3.3.90.32.00        | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G   | 6.173.000   |                     |                     |
| 3.3.90.33.00        | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 2.350.000   |                     |                     |
| 3.3.90.34.00        | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO    | 2.251.000   |                     |                     |
| 3.3.90.35.00        | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 2.228.000   |                     |                     |
| 3.3.90.36.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF                | 15.257.000  |                     |                     |
| 3.3.90.37.00        | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                         | 1.028.000   |                     |                     |
| 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ               | 224.188.000 |                     |                     |
| 3.3.90.40.00        | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ   | 7.983.000   |                     |                     |
| 3.3.90.46.00        | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 14.095.000  |                     |                     |
| 3.3.90.47.00        | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | 7.566.000   |                     |                     |
| 3.3.90.48.00        | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF               | 3.197.000   |                     |                     |
| 3.3.90.91.00        | SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 4.601.000   |                     |                     |
| 3.3.90.92.00        | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 306.000     |                     |                     |
| 3.3.90.93.00        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 368.000     |                     |                     |
| 3.3.93.00.00        | APLIC DIR OPER ÓRG FUND E ENTID COM CONSÓRCI   | 1.000       |                     |                     |
| 3.3.93.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ              | 1.000       |                     |                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Adendo III (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/1985) Anexo 2 da Lei 4.320/1964

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:10

Pag: 40

Valores em moeda corrente

| Código       | Especificação                                | Elemento   | Natureza da Despesa                  | Categoria Económica |
|--------------|--|------------|--------------------------------------|---------------------|
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |            |                                      | 118.372.000         |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |            |                                      | 84.817.000          |
| 4.4.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF             | 200.000    |                                      |                     |
| 4.4.30.42.00 | AUXÍLIOS                                     | 200.000    |                                      |                     |
| 4.4.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS      | 125.000    |                                      |                     |
| 4.4.50.42.00 | AUXÍLIOS                                     | 125.000    |                                      |                     |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           | 84.492.000 |                                      |                     |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 4.911.000  |                                      |                     |
| 4.4.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 1.500.000  |                                      |                     |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 62.684.000 |                                      |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 10.546.000 |                                      |                     |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                         | 3.792.000  |                                      |                     |
| 4.4.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 104.000    |                                      |                     |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 955.000    |                                      |                     |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        |            |                                      | 33.555.000          |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           | 33.555.000 |                                      |                     |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO     | 26.765.000 |                                      |                     |
| 4.6.90.73.00 | CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.   | 290.000    |                                      |                     |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 6.500.000  |                                      |                     |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |            |                                      | 9.700.000           |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   |            |                                      | 9.700.000           |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   | 9.700.000  |                                      |                     |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   | 9.700.000  |                                      |                     |
|              |  |            | Total Geral da Despesa Orçamentária: | 918.686.000         |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO 7, da Lei n.º 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Valores em moeda corrente

Data: 27/9/2018  
Hora: 19:16:11  
Pag: 41

| CÓDIGO     | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS      | ATIVIDADES     | ENCARGOS<br>ESPECIAIS | RESERVA<br>CONTINGÊNCIA | TOTAL          |
|------------|---------------------------|---------------|----------------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| 01 000 000 | LEGISLATIVA               | 0,00          | 26.236.000,00  | 0,00                  | 0,00                    | 26.236.000,00  |
| 04 000 000 | ADMINISTRACAO             | 11.311.000,00 | 74.309.000,00  | 0,00                  | 0,00                    | 85.620.000,00  |
| 06 000 000 | SEGURANCA PUBLICA         | 0,00          | 825.000,00     | 0,00                  | 0,00                    | 825.000,00     |
| 08 000 000 | ASSISTENCIA SOCIAL        | 3.910.000,00  | 26.577.000,00  | 0,00                  | 0,00                    | 30.487.000,00  |
| 09 000 000 | PREVIDENCIA SOCIAL        | 0,00          | 3.700.000,00   | 0,00                  | 0,00                    | 3.700.000,00   |
| 10 000 000 | SAUDE                     | 16.361.000,00 | 354.959.000,00 | 0,00                  | 0,00                    | 371.320.000,00 |
| 12 000 000 | EDUCACAO                  | 9.969.000,00  | 150.009.000,00 | 0,00                  | 0,00                    | 159.978.000,00 |
| 13 000 000 | CULTURA                   | 61.000,00     | 1.148.000,00   | 0,00                  | 0,00                    | 1.209.000,00   |
| 14 000 000 | DIREITOS DA CIDADANIA     | 346.000,00    | 29.000,00      | 0,00                  | 0,00                    | 375.000,00     |
| 15 000 000 | URBANISMO                 | 16.999.000,00 | 61.918.000,00  | 0,00                  | 0,00                    | 78.917.000,00  |
| 16 000 000 | HABITACAO                 | 892.000,00    | 0,00           | 0,00                  | 0,00                    | 892.000,00     |
| 17 000 000 | SANEAMENTO                | 7.054.000,00  | 0,00           | 0,00                  | 0,00                    | 7.054.000,00   |
| 18 000 000 | GESTAO AMBIENTAL          | 0,00          | 2.717.000,00   | 0,00                  | 0,00                    | 2.717.000,00   |
| 20 000 000 | AGRICULTURA               | 0,00          | 472.000,00     | 0,00                  | 0,00                    | 472.000,00     |
| 23 000 000 | COMERCIO E SERVICOS       | 262.000,00    | 626.000,00     | 0,00                  | 0,00                    | 888.000,00     |
| 24 000 000 | COMUNICACOES              | 0,00          | 1.331.000,00   | 0,00                  | 0,00                    | 1.331.000,00   |
| 25 000 000 | ENERGIA                   | 1.500.000,00  | 0,00           | 0,00                  | 0,00                    | 1.500.000,00   |
| 26 000 000 | TRANSPORTE                | 8.651.000,00  | 10.197.000,00  | 0,00                  | 0,00                    | 18.848.000,00  |
| 27 000 000 | DESPORTO E LAZER          | 5.915.000,00  | 1.090.000,00   | 0,00                  | 0,00                    | 7.005.000,00   |
| 28 000 000 | ENCARGOS ESPECIAIS        | 0,00          | 0,00           | 109.612.000,00        | 0,00                    | 109.612.000,00 |
| 99 000 000 | RESERVA DE CONTINGENCIA   | 0,00          | 0,00           | 0,00                  | 9.700.000,00            | 9.700.000,00   |
| TOTAL      |                           | 83.231.000,00 | 716.143.000,00 | 109.612.000,00        | 9.700.000,00            | 918.686.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM  
OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO  
ART. 5º, INCISO I, DA LRF  
2019**

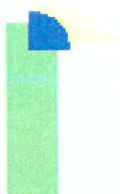
| <b>METAS FISCAIS LDO</b> | <b>VALOR</b>          | <b>PROGRAMAÇÃO LOA</b>   | <b>VALOR</b>          |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| RECEITA TOTAL            | 918.686.000,00        | RECEITA TOTAL            | 918.686.000,00        |
| (-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA | 31.850.000,00         | (-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA | 31.850.000,00         |
| RECEITA PRIMÁRIA         | <b>886.836.000,00</b> | RECEITA PRIMÁRIA         | <b>886.836.000,00</b> |
| DESPESA TOTAL            | 918.686.000,00        | DESPESA TOTAL            | 918.686.000,00        |
| (-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA | 35.712.000,00         | (-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA | 35.712.000,00         |
| DESPESA PRIMÁRIA         | <b>882.974.000,00</b> | DESPESA PRIMÁRIA         | <b>882.974.000,00</b> |
| RESULTADO PRIMÁRIO       | <b>3.862.000,00</b>   | RESULTADO PRIMÁRIO       | <b>3.862.000,00</b>   |

Nota:





# Projetos de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
SEPLAN - Departamento de Orçamento e Avaliação Socioeconômica  
**Orçamento Programa 2019**

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:25

Pag: 44

**Demonstrativo de Projetos de Obras**

Valores em moeda corrente

| Subunidade                   | Proj/Ativ | Descrição   | Valor                |
|------------------------------|-----------|---|----------------------|
| <b>LEGISLATIVA</b>           |           |   |                      |
| 10101                        | 2003      | AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA   | 60.000,00            |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>60.000,00</b>     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>         |           |   |                      |
| 21102                        | 1010      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS                       | 4.301.000,00         |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>4.301.000,00</b>  |
| <b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>    |           |   |                      |
| 22001                        | 1054      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIP.   | 3.839.000,00         |
| 22301                        | 2162      | MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS  | 279.000,00           |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>4.118.000,00</b>  |
| <b>SAÚDE</b>                 |           |   |                      |
| 21001                        | 2041      | BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS                                       | 1.000,00             |
| 21001                        | 1004      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE          | 12.772.000,00        |
| 21002                        | 2048      | VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO  | 1.000,00             |
| 21003                        | 2054      | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  | 1.000,00             |
| 21003                        | 2056      | BLATB - PAB FIXO  | 1.000,00             |
| 21003                        | 1007      | BLATB - PMAQ  | 5.000,00             |
| 21005                        | 2065      | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  | 1.000,00             |
| 21005                        | 2066      | SAMU  | 1.000,00             |
| 21005                        | 2067      | PROHOSP-SES   | 600.000,00           |
| 21005                        | 2068      | MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                        | 1.000,00             |
| 21006                        | 2086      | BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA                                 | 252.000,00           |
| 21007                        | 2089      | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO  | 1.000,00             |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>13.637.000,00</b> |
| <b>EDUCAÇÃO</b>              |           |   |                      |
| 21301                        | 2109      | UNIVERSIDADE ABERTA   | 82.000,00            |
| 21301                        | 1024      | PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR  | 4.029.000,00         |
| 21303                        | 1025      | CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL    | 3.000.000,00         |
| 21303                        | 2115      | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL         | 150.000,00           |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>7.261.000,00</b>  |
| <b>DIREITOS DA CIDADANIA</b> |           |   |                      |
| 21701                        | 1056      | REDE IPATINGA MULHER  | 22.000,00            |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>22.000,00</b>     |
| <b>URBANISMO</b>             |           |   |                      |
| 21102                        | 1013      | CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS                   | 95.000,00            |
| 21102                        | 1014      | INFRAESTRUTURA - BDMG   | 3.002.000,00         |
| 21102                        | 2095      | AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS                     | 500.000,00           |
| 21102                        | 1015      | PROGRAMA HABITAR BRASIL - HBB - 2ª ETAPA                                  | 1.600.000,00         |
| 21102                        | 1011      | INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR                              | 3.282.000,00         |
| 21102                        | 1040      | VIADUTOS E PASSARELAS   | 2.100.000,00         |
| 21104                        | 2098      | INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS        | 1.200.000,00         |
| 21202                        | 2096      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS                 | 600.000,00           |
| 21203                        | 1022      | EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                      | 200.000,00           |
| 21203                        | 2189      | MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 500.000,00           |
| 22201                        | 1031      | URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS                                    | 5.999.000,00         |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>19.078.000,00</b> |
| <b>SANEAMENTO</b>            |           |   |                      |
| 21102                        | 1018      | PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO   | 1.104.000,00         |
| 21203                        | 1047      | UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO                                      | 5.500.000,00         |
| <b>Total:</b>                |           |   | <b>6.604.000,00</b>  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
SEPLAN - Departamento de Orçamento e Avaliação Socioeconômica  
**Orçamento Programa 2019**

Data: 27/9/2018

Hora: 19:16:25

Pag: 45

**Demonstrativo de Projetos de Obras**

Valores em moeda corrente

| Subunidade                     | Proj/Ativ | Descrição   | Valor                |
|--------------------------------|-----------|---|----------------------|
| <b><u>ENERGIA</u></b>          |           |   |                      |
| 21203                          | 1048      | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO                                   | 50.000,00            |
| 21203                          | 1049      | MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS          | 800.000,00           |
| <b>Total:</b>                  |           |   | <b>850.000,00</b>    |
| <b><u>TRANSPORTE</u></b>       |           |   |                      |
| 22401                          | 2166      | MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS   | 300.000,00           |
| 22401                          | 1046      | PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS                           | 251.000,00           |
| 22401                          | 1059      | PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO            | 5.790.000,00         |
| 22401                          | 1060      | IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO | 1.990.000,00         |
| <b>Total:</b>                  |           |   | <b>8.331.000,00</b>  |
| <b><u>DESPORTO E LAZER</u></b> |           |   |                      |
| 21604                          | 1020      | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                            | 2.214.000,00         |
| <b>Total:</b>                  |           |   | <b>2.214.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>            |           |   | <b>66.476.000,00</b> |

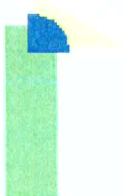


# Discriminação Orçamento por Unidade Orçamentária





# Legislativo



ÓRGÃO : 01 LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 0100 CÂMARA MUNICIPAL  
 SUBUNIDADE : 0101 CÂMARA MUNICIPAL

1.0101 .01 .031 .0001 . 2 001 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 400.000,00        | 400.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>400.000,00</b> | <b>400.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas relativas à publicidade institucional do Poder Legislativo Municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Execução dos serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de publicidade, conforme lei 12.232, de 29 de abril de 2010 e serviços de divulgação de atos institucionais obrigatórios.

1.0101 .01 .031 .0001 . 2 002 PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.01.00                 | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA   | 100   | P     | 4.429.000,00        | 4.429.000,00        |             |
| 3.1.90.03.00                 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                 | 100   | P     | 357.000,00          | 357.000,00          |             |
| 3.1.90.05.00                 | OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>4.796.000,00</b> | <b>4.796.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

Prover despesas referentes aos proventos dos servidores inativos e pensões aos dependentes de servidores da Câmara Municipal de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de pensões e proventos.



ÓRGÃO : 01 LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 0100 CÂMARA MUNICIPAL  
 SUBUNIDADE : 0101 CÂMARA MUNICIPAL

1.0101 .01 .031 .0001 . 2 003 AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários           | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|----------------------|-------------|
| 3.1.90.05.00                 | OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P     | 17.450.000,00        | 17.450.000,00        |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 10.000,00            | 10.000,00            |             |
| 3.1.90.91.00                 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| 3.1.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 100   | P     | 10.000,00            | 10.000,00            |             |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 100   | P     | 100.000,00           | 100.000,00           |             |
| 3.3.90.08.00                 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS              | 100   | P     | 30.000,00            | 30.000,00            |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 100   | P     | 120.000,00           | 120.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P     | 190.000,00           | 190.000,00           |             |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 100   | P     | 10.000,00            | 10.000,00            |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 70.000,00            | 70.000,00            |             |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 120.000,00           | 120.000,00           |             |
| 3.3.90.37.00                 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 100   | P     | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 1.074.000,00         | 1.074.000,00         |             |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 100   | P     | 739.000,00           | 739.000,00           |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| 3.3.90.91.00                 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 100   | P     | 20.000,00            | 20.000,00            |             |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 100   | P     | 60.000,00            | 60.000,00            |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P     | 30.000,00            | 30.000,00            |             |
| 4.4.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 100   | P     | 1.000,00             | 1.000,00             |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>21.040.000,00</b> | <b>21.040.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

Custear despesas para o funcionamento administrativo da Câmara Municipal concernente às funções institucionais, tais como despesas com pessoal, aquisição de materiais de expediente, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, mobiliários e softwares. Custear despesas com assistência ao servidor. Propiciar o desenvolvimento de atividades de integração da população com ações do poder legislativo. Manter as atividades do centro de atenção ao cidadão e da Câmara Mirim. Prover a Câmara Municipal de recursos necessários à organização e promoção de eventos institucionais. Custear despesas referentes a viagem dos servidores e vereadores a serviço do legislativo municipal. Proporcionar aos servidores e agentes políticos da CMI a participação em congressos, eventos, seminários e cursos de aperfeiçoamento e implementar reformas no prédio do poder legislativo.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Execução de despesas relacionadas às funções de legislar, fiscalizar e julgar, bem como despesas com a administração da Casa; despesas com pessoal, audiências públicas, plenárias, assembleias itinerantes, programas de atendimento à Comunidade e ao cidadão, atividades do Centro de Atenção ao Cidadão e da Câmara Mirim; despesas pertinentes a eventos, inaugurações e recepções de autoridades em visita à CMI; despesas referentes à participação dos servidores e agentes políticos em congressos, seminários, cursos e eventos; despesas com a reforma do prédio do Legislativo Municipal.

ÓRGÃO : 01 LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 0100 CÂMARA MUNICIPAL  
 SUBUNIDADE : 0101 CÂMARA MUNICIPAL

1.0101 .09 .271 .0001 . 2 004 PREVIDÊNCIA BÁSICA

| Despesa      | Nome                 | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários   | Vinculados |
|--------------|----------------------|-------|-------|--------------|--------------|------------|
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100   | P     | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 3.700.000,00 3.700.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Custear encargos sociais para o Instituto Geral de Previdência.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de pagamento de despesas orçamentárias para a Previdência Social, relativas ao pagamento de servidores, vereadores e prestadores de serviços vinculados a Câmara Municipal de Ipatinga.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 29.936.000,00 29.936.000,00 0,00

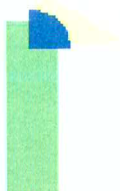
**TOTAL DA UNIDADE :** 29.936.000,00 29.936.000,00 0,00

**TOTAL GERAL :** 29.936.000,00 29.936.000,00 0,00



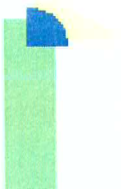


# Executivo





# Gabinete do Prefeito





## GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Conforme a Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, o Gabinete do(a) Prefeito(a) é o órgão de representação social do(a) Prefeito(a) e de assessoramento nas relações com as demais esferas de governo, competindo-lhe especialmente:

- promover a representação social do(a) Prefeito(a), sob a sua orientação direta;
- recepcionar as autoridades, cidades e servidores que solicitem audiência com o(a) Prefeito(a);
- providenciar a recepção de autoridades que visitam o Município;
- organizar a agenda do(a) Prefeito(a);
- receber, preparar, expedir e encaminhar a correspondência do(a) Prefeito(a);
- executar as tarefas de apoio administrativo ao Prefeito(a).



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0100 GABINETE DO PREFEITO  
 SUBUNIDADE : 0101 GABINETE

2.0101 .04 .122 .0002 . 2 005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 712.000,00        | 712.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 151.000,00        | 151.000,00        |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 25.000,00         | 25.000,00         |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>944.000,00</b> | <b>944.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços necessários à gestão, racionalizando custos e aumentando a eficiência na execução dos serviços públicos e planejamento da administração.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.0101 .04 .122 .0002 . 2 006 CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 100   | P     | 60.000,00         | 60.000,00         |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100   | P     | 270.000,00        | 270.000,00        |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>350.000,00</b> | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas com viagens do(a) Prefeito(a) e de servidores, quando a serviço do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Pagamento de diárias, passagens e ressarcimento de despesas do(a) Prefeito(a) e de servidores, quando em viagem a serviço do município.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 1.294.000,00 1.294.000,00 0,00



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0100 GABINETE DO PREFEITO  
 SUBUNIDADE : 0102 GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.0102 .04 .122 .0002 . 2 007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 110.000,00        | 110.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 100   | P     | 26.000,00         | 26.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>136.000,00</b> | <b>136.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prover o gabinete de recursos necessários ao desempenho das atividades inerentes às suas atribuições.

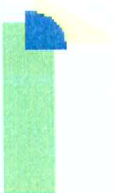
**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Apoio administrativo ao Vice-Prefeito.

|                              |                     |                     |             |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>136.000,00</b>   | <b>136.000,00</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>1.430.000,00</b> | <b>1.430.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>1.430.000,00</b> | <b>1.430.000,00</b> | <b>0,00</b> |



# **Secretaria Municipal de Governo**





## SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Conforme Lei Municipal nº 3.141 de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Governo é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) nas relações com os demais poderes e órgãos da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- auxiliar o(a) Prefeito(a) no seu relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros;
- acompanhar a discussão e votação dos projetos de lei e resoluções, auxiliando o(a) Prefeito(a) na preparação de vetos ou sanções das proposições de lei;
- encarregar-se da preparação, registro e publicação dos atos oficiais da Prefeitura;
- acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;
- executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo Municipal dentro de suas competências;
- assessorar o(a) Prefeito(a) Municipal na análise política da ação governamental, incluindo o planejamento destas ações;
- coordenar as atividades de ouvidoria, recebendo e analisando a procedência e o conteúdo das reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas e encaminhá-las às respectivas Secretarias Municipais para as devidas providências.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 0200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**SUBUNIDADE :** 0201 GABINETE

**2.0201 .04 .122 .0002 . 2 008 MANUTENÇÃO DA SMG**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 450.000,00        | 450.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 96.000,00         | 96.000,00         |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 11.000,00         | 11.000,00         |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 14.000,00         | 14.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 11.000,00         | 11.000,00         |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>624.000,00</b> | <b>624.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.0201 .04 .122 .0002 . 2 009 APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES**

| Despesa                      | Nome          | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES | 100   | P     | 110.000,00        | 110.000,00        |             |
| 3.3.70.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES | 100   | P     | 314.000,00        | 314.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |               |       |       | <b>424.000,00</b> | <b>424.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Associar às entidades político-institucional, visando ações de fortalecimento da gestão municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Contribuição à AMM - Associação Mineira de Municípios;  
 - Contribuição à CNM - Confederação Nacional dos Municípios;  
 - Contribuição à AMVA - Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Aço;  
 - Contribuição à FNP - Frente Nacional de Prefeitos.  
 - Celebrar Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Nossa Senhora das Vitórias.

**2.0201 .24 .131 .0018 . 2 010 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 300.000,00        | 300.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar os atos normativos do governo municipal, leis, decretos e outros, para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de leis, decretos e outros atos governamentais em jornais de circulação.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 SUBUNIDADE : 0201 GABINETE

|                       |              |              |      |
|-----------------------|--------------|--------------|------|
| TOTAL DA SUBUNIDADE : | 1.348.000,00 | 1.348.000,00 | 0,00 |
| TOTAL DA UNIDADE :    | 1.348.000,00 | 1.348.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL :         | 1.348.000,00 | 1.348.000,00 | 0,00 |



# Procuradoria Geral



## PROCURADORIA GERAL

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Procuradoria Geral é o órgão de assessoramento jurídico do Município, do(a) Prefeito(a) e dos demais órgãos da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- defender os interesses do Município em Juízo ou fora dele;
- assessorar o(a) Prefeito(a) e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- elaborar anteprojetos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- orientar sindicância, inquérito e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- elaborar minuta de contratos, convênios e outros atos administrativos;
- coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0300 PROCURADORIA GERAL**  
**SUBUNIDADE : 0301 GABINETE**

**2.0301 .04 .122 .0002 . 2 011 MANUTENÇÃO DA PROGER**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 2.622.000,00        | 2.622.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 594.000,00          | 594.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 30.000,00           | 30.000,00           |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 8.000,00            | 8.000,00            |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 50.000,00           | 50.000,00           |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 200.000,00          | 200.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 391.000,00          | 391.000,00          |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 50.000,00           | 50.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>3.970.000,00</b> | <b>3.970.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.0301 .24 .131 .0018 . 2 012 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - PROGER**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 40.000,00        | 40.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Publicar e divulgar atos governamentais e outros para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de extratos de convênios, contratos, aditamentos e outros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

|                              |                     |                     |             |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>4.010.000,00</b> | <b>4.010.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>4.010.000,00</b> | <b>4.010.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>4.010.000,00</b> | <b>4.010.000,00</b> | <b>0,00</b> |



**Tabela 15 - Arrecadação prevista de Dívida Ativa - Ipatinga - 2018 e 2019**

| Prevista na PLOA 2018 (R\$) | Prevista na PLOA 2019 (R\$) | Diferença (%) |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|
| 12.940.560,00               | 13.649.000,00               | 5,47          |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

## 2.2 Receitas de Capital Previstas para 2019

Pela Tabela 16, a receita de capital prevista foi estimada com acréscimo de 49,80%. Essa elevação deve-se à maior dedicação da atual gestão nas parcerias com os governos estadual e federal, no sentido de obter mais apoio no desenvolvimento de investimentos em Ipatinga. Em relação às operações de crédito estimadas para o próximo exercício, observa-se um incremento de 283%, cujo aumento é, em parte, representado por uma readequação orçamentária, e, de outra parte, fruto de novos contratos que poderão ser concretizados no próximo exercício. De uma maneira geral, as receitas de capital serão destinadas ao Programa Urbaniza; ao Programa Pró-Saneamento; ao Programa de Modernização da Administração; às Obras de Infraestrutura, Drenagem, Contenção de Encostas e Pavimentação e Construção; Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e ao Programa de Mobilidade Urbana. Salienta-se que, de acordo com Tabela 17, o volume de operações de crédito de maio/2017 a abril/2018 apresentou uma elevação de 29,72%, e que pela Tabela 18, no período de maio/2017 a abr/2018, as operações de crédito representam 0,83% da receita corrente líquida, frente a 0,64% no período anterior. Esses valores percentuais como podem ser visto, se encontram bastante abaixo do limite legal, o que ampara a concretização de uma nova elevação.

**Tabela 16 - Arrecadação prevista de Receita de Capital - Ipatinga - 2018 e 2019**

| Prevista na PLOA 2018 (R\$) | Prevista na PLOA 2019 (R\$) | Variação (%) |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
| 40.167.000,00               | 60.170.000,00               | 49,80        |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

**Tabela 17 - Evolução das Operações de Crédito - 2017 e 2018**

| Descrição            | Maio/2016 a<br>Abr/2017 (R\$) | Maio/2017 a<br>Abr/2018 (R\$) | Variação<br>(%) |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Operações de Crédito | 3.937.707,71                  | 5.108.105,29                  | 29,72           |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

**Tabela 18 - Evolução das Operações de Crédito Percentuais sobre a Receita Corrente Líquida - 2017 e 2018**

| Descrição            | % Da Receita Corrente Líquida |                         | Limite Legal (%) |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|
|                      | Maio/2016 a<br>Abr/2017       | Maio/2017 a<br>Abr/2018 |                  |
| Operações de Crédito | 0,64                          | 0,83                    | 16,0             |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

### 2.3 Análise da Arrecadação Para 2019

Conforme Tabela 19, a receita orçamentária líquida prevista para 2019 é de R\$ 918.686.000,00 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), o que representa uma variação de 4,67 % de aumento em relação ao valor previsto na PLOA 2018.

**Tabela 19 - Arrecadação prevista de Receitas Correntes e de Capital - 2018 e 2019**

| Item  | Prevista na PLOA 2018 (R\$) | Prevista na PLOA 2019 (R\$) | Variação (%) |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
| A - Receitas Correntes                              | 909.249.000,00              | 938.516.000,00              | 3,22         |
| B - Receitas de Capital                             | 40.167.000,00               | 60.170.000,00               | 49,80        |
| C - Deduções da Receita Corrente                    | 71.756.000,00               | 80.000.000,00               | 11,49        |
| D - Receita Orçamentária Bruta (A + B)              | 949.416.000,00              | 998.686.000,00              | 5,19         |
| E - Receita Corrente Líquida (A - C)                | 837.493.000,00              | 858.516.000,00              | 2,51         |
| <b>F - Receita Orçamentária Líquida (A + B - C)</b> | <b>877.660.000,00</b>       | <b>918.686.000,00</b>       | <b>4,67</b>  |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

### 3. Dívida Pública Municipal

No que se refere à dívida consolidada pública do município, pela Tabela 20, cabe salientar sobre a elevação dos valores do segundo período (maio/2017 a abril/2018) em relação ao primeiro período (maio/2016 a abril/2017). Tal proporção se deve, neste período, à inscrição de aproximadamente 138 milhões referente à consolidação do parcelamento de débitos previdenciários com INSS, parcelamento n° 620.483.946 com os benefícios da Lei 12.810/2013. Ressalta-se, também, que o compromisso em mantê-la dentro dos limites legais, sempre acompanhando seu comportamento ao longo do ano. Como pode ser visto na Tabela 21, o percentual da dívida pública consolidada em relação da receita corrente líquida se mantém muito abaixo do limite legal.

**Tabela 20 - Evolução da Dívida - Valores Absolutos - 2017 e 2018**

| Descrição                  | Maio/2016 a Abr/2017 (R\$) | Maio/2017 a Abr/2018 (R\$) |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Dívida Consolidada         | 69.594.118,84              | 213.692.576,05             |
| Dívida Consolidada Líquida | 37.811.623,49              | 189.811.505,12             |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)



**Tabela 21 - Evolução da Dívida - Percentuais sobre a Receita Corrente Líquida 2017 e 2018**

| Descrição                  | % Da Receita Corrente Líquida |                      | Limite Legal (%) |
|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|
|                            | Maio/2016 a Abr/2017          | Maio/2017 a Abr/2018 |                  |
| Dívida Consolidada         | 11,38                         | 34,60                | -                |
| Dívida Consolidada Líquida | 6,18                          | 30,74                | 120,0            |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

#### 4. Despesas Fixadas

Então, em relação ao Grupo de Natureza de Despesa (GND), pela Tabela 22, os gastos com o pessoal e encargos, foram estimados com um crescimento de 0,38 %, com os juros e encargos da dívida com um decréscimo de 11,16 %, com outras despesas correntes com um acréscimo de 11,60 %, com os investimentos com um acréscimo de 11,50 %, com a amortização da dívida com um decréscimo de 27,36 % e com a reserva de contingência com um acréscimo de 2,11 %, de modo que a PLOA 2019 apresenta apenas um acréscimo de 4,67 % em relação à PLOA 2018.

**Tabela 22 - Despesas Fixadas por GND - Ipatinga - 2018 e 2019**

| Grupo de Natureza de Despesa (GND) | PLOA 2018 (R\$)       | PLOA 2019 (R\$)       | Variação (%) |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| 1 - Pessoal e encargos             | 368.112.000,00        | 369.495.000,00        | 0,38         |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida     | 2.428.000,00          | 2.157.000,00          | -11,16       |
| 3 - Outras Despesas Correntes      | 375.398.000,00        | 418.962.000,00        | 11,60        |
| 4 - Investimentos                  | 76.069.000,00         | 84.817.000,00         | 11,50        |
| 5 - Inversões Financeiras          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00         |
| 6 - Amortização da Dívida          | 46.193.000,00         | 33.555.000,00         | -27,36       |
| 9 - Reserva de Contingência        | 9.500.000,00          | 9.700.000,00          | 2,11         |
| <b>Total</b>                       | <b>877.660.000,00</b> | <b>918.686.000,00</b> | <b>4,67</b>  |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

#### 5. Considerações Finais

Estima-se para o próximo exercício, uma receita orçamentária de R\$ 918.686.000,00 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 538.748.000,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais) de recursos próprios e R\$ 379.938.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil reais) de recursos externos, e fixa-se uma despesa total em igual valor para cobrir o pagamento de pessoal e encargos sociais, o repasse para o Poder Legislativo, a prestação de serviços de saúde, a prestação de serviço de educação e o pagamento da prestação de outros serviços sociais de responsabilidade municipal, além da manutenção da estrutura administrativa, do pagamento de juros de empréstimos, da amortização de dívidas e ainda, para realizar os investimentos.

Enfim, a estruturação da proposta orçamentária e a alocação dos recursos nas devidas dotações seguem, rigorosamente, as determinações legais pertinentes, sobretudo, as que dizem respeito ao repasse ao Poder Legislativo, ao indicador de endividamento, aos gastos mínimos previstos na saúde e na educação, e às obrigações decorrentes de recebimento de recursos de transferências. Nesse sentido, é uma proposta orçamentária coerente com a realidade financeira do municípios e com a conjuntura econômica do país.

#### Referências Bibliográficas

BRASIL. Orçamentos da União exercício 2019: **projeto de lei orçamentária**. Mensagem Presidencial. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em <<http://planejamento.gov.br>>. Acesso em 03 set. 2018.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. PIB trimestral de Minas Gerais: **1º trimestre de 2018**. Belo Horizonte, MG, 2018.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Indicadores FJP 8. PIB de Minas Gerais em 2018**. Belo Horizonte, MG, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. **Relatórios Internos**. Ipatinga, MG, 2018.

USIMINAS. **Relatório de Sustentabilidade - Ano-Base 2017**. Belo Horizonte, MG, 2018.





**EQUIPE DE GOVERNO**

**Prefeito Municipal**

Vice-Prefeito

Secretário Extraordinário para Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Executivo

Secretário Municipal de Governo

Procuradora Geral

Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretário Municipal Interino de Planejamento

Secretário Municipal de Fazenda

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Dados

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretária Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretário Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente

Secretária Municipal de Educação

Controlador Geral

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

***Nardyello Rocha de Oliveira***

*Célio Francisco Aleixo*

*Régis Carlos José Oliveira*

*Cristiano Silva Brito*

*Carlos Alberto Lima*

*Maria Alminda da Costa Guimarães*

*Breno Brandão Pinto*

*Ricardo Luiz de Figueiredo Coelho*

*José Rocha de Salles*

*Bruna Rocha Souza de Oliveira*

*Frederico Jose da Cruz e Franco*

*Luiz Henrique Alves*

*Érica Dias de Souza Lopes*

*Eduardo Villani de Carvalho*

*Gilmar Luciano Alves*

*Eva Sônia Rodrigues Silva*

*Diego Henrique Tuschler de Carvalho*

*Lúcio Aguiar Ferreira*

*Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira*

*Amador Francisco da Silva Neto*

**SUPERVISÃO GERAL**

Secretaria Municipal de Planejamento

**EQUIPE TÉCNICA DO ORÇAMENTO**

Departamento de Orçamento

Departamento de Contabilidade

Departamento de Receita

Departamento de Administração Financeira

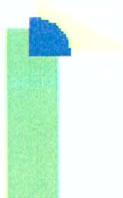
**APOIO TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Secretaria Municipal de Dados





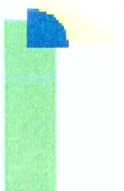
# Demonstrativos







# **Secretaria Municipal de Comunicação**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Comunicação Social é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de execução das atividades de comunicação social, competindo-lhe especialmente:

- executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;
- promover as atividades de relações públicas no Poder Executivo;
- promover a cobertura jornalística de atividades e atos do(a) Prefeito(a) e seus auxiliares;
- providenciar ou supervisionar a elaboração do material informativo de interesse do Município;
- promover a divulgação e distribuição do material informativo de interesse do governo municipal;
- informar os servidores municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral.





**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 0401 GABINETE**

**2.0401 .04.122 .0002 . 2 013 MANUTENÇÃO DA SECOM**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 1.212.000,00        | 1.212.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 264.000,00          | 264.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 76.000,00           | 76.000,00           |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 90.000,00           | 90.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>1.668.000,00</b> | <b>1.668.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.0401 .24.131 .0018 . 2 015 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor           | Ordinários      | Vinculados  |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|-----------------|-----------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO | 100   | P     | 1.000,00        | 1.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>1.000,00</b> | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Realizar a produção de publicações e informativos sobre o governo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Produção de jornais e informativos.

**2.0401 .24.131 .0018 . 2 182 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 350.000,00        | 350.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>350.000,00</b> | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Informar a população sobre os grandes projetos do governo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- custear as campanhas publicitárias de caráter institucional.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 SUBUNIDADE : 0401 GABINETE

2.0401 .24 .131 .0018 . 2 184 CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 200.000,00 | 200.000,00 |            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00       |

**OBJETIVOS:**

- Realizar campanhas de utilidade pública nas diversas áreas de atuação do governo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custear campanhas de saúde, educação, limpeza urbana, cidadania e outras.

|                              |              |              |      |
|------------------------------|--------------|--------------|------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | 2.219.000,00 | 2.219.000,00 | 0,00 |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | 2.219.000,00 | 2.219.000,00 | 0,00 |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | 2.219.000,00 | 2.219.000,00 | 0,00 |



# Secretaria Municipal de Planejamento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de coordenação geral das atividades relacionadas com a formulação e acompanhamento da execução do planejamento municipal, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com as demais Secretarias, a política de desenvolvimento do Município, com base na integração sistemática dos fatores que o determinam, de ordem institucional, física, social e econômica;
- coordenar a elaboração e implantação dos instrumentos de Planejamento Municipal relativos ao Plano Diretor e suas Leis Complementares, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- supervisionar a execução orçamentária e os impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo e, caso necessário, elaborar estudos especiais para a reformulação dos mesmos;
- executar os planos e programas relacionados com o desenvolvimento físico e institucional do Município;
- elaborar os estudos que visem ao estabelecimento das normas de zoneamento e desenvolvimento urbano, de forma harmônica e integrada aos demais municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço;
- formular diretrizes para a implantação de edificações e/ou equipamentos de uso especial no Município;
- elaborar estudos em articulação com as demais Secretarias, e em especial com a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que visem a obtenção de recursos e o fomento a iniciativas que promovam desenvolvimento do Município;

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
**SUBUNIDADE :** 0501 GABINETE

**2.0501 .04.122 .0002 . 2 016 MANUTENÇÃO DA SEPLAN**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 2.330.000,00        | 2.330.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 508.000,00          | 508.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 40.000,00           | 40.000,00           |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 60.000,00           | 60.000,00           |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>2.990.000,00</b> | <b>2.990.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.0501 .24.131 .0018 . 2 017 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SEPLAN**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 20.000,00        | 20.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Integrar o cidadão no processo de discussão e decisão das questões estratégicas do município, o que tem impacto direto no planejamento da cidade, na elaboração do orçamento municipal e em todos os projetos estratégicos do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 SUBUNIDADE : 0501 GABINETE

2.0501 .04.122 .0003 .1 001 PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 100   | P/C   | 490.000,00          | 490.000,00        |                     |
| 4.4.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 190   | OC    | 4.420.000,00        |                   | 4.420.000,00        |
| 4.4.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P/C   | 150.000,00          | 150.000,00        |                     |
| 4.4.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 190   | OC    | 1.350.000,00        |                   | 1.350.000,00        |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P/C   | 60.000,00           | 60.000,00         |                     |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 190   | OC    | 540.000,00          |                   | 540.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>7.010.000,00</b> | <b>700.000,00</b> | <b>6.310.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Otimizar a capacidade de planejamento e gestão, a infraestrutura física e tecnológica da Prefeitura Municipal de Ipatinga, bem como a qualificação técnica do seu quadro de pessoal, visando a garantia de uma prestação de serviços resolutivos e de qualidade para o munícipe.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Recadastramento imobiliário e mobiliário do município;
- reforma e reestruturação das instalações físicas dos prédios públicos;
- otimização das rotinas de trabalho;
- capacitação do quadro de pessoal da PMI;
- aquisição de softwares e equipamentos de informática;
- atualização das imagens cartográficas e os recursos de Geoprocessamento;
- elaboração e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
- atualização da legislação municipal.
- aquisição de mobiliário.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 10.020.000,00 3.710.000,00 6.310.000,00



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 SUBUNIDADE : 0502 DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO

2.0502 .04.121 .0002 . 2 018 ESTUDOS E PROJETOS

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Elaborar e garantir estrutura de gestão de projetos que visem à implementação e melhoria dos projetos estruturadores do Governo.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos e procedimentos para a gestão de planejamento arquitetônico;  
 - monitoramento dos projetos e da execução das obras e levantamento técnico.

2.0502 .15.121 .0003 . 1 002 LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 100   | P/C   | 40.000,00         | 40.000,00        |                   |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 190   | OC    | 450.000,00        |                  | 450.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/C   | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>500.000,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>450.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Elaborar/revisar a legislação complementar ao Plano Diretor.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;  
 - revisão e atualização do Código de Posturas/Políticas Administrativas, do código de Obras/Edificações, da Lei Ambiental, da Lei de Vigilância Sanitária, do Código Tributário, da Lei de Parcelamento do Solo, do Plano de Saneamento Básico e do Plano Diretor.

|                              |                      |                     |                     |
|------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>600.000,00</b>    | <b>150.000,00</b>   | <b>450.000,00</b>   |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>10.620.000,00</b> | <b>3.860.000,00</b> | <b>6.760.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>10.620.000,00</b> | <b>3.860.000,00</b> | <b>6.760.000,00</b> |



# Secretaria Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Fazenda é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e demais órgãos da Prefeitura e de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades financeiras e contábeis do Município, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas fiscal e financeira do Município;
  - exercer a administração tributária do Município, especialmente o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos;
  - acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais no âmbito do Município;
  - elaborar, acompanhar e rever a programação orçamentária e financeira, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento;
  - receber, guardar e movimentar valores;
  - fiscalizar a regularidade das despesas, preparar as ordens de pagamentos e expedi-las com autorização do(a) Prefeito(a);
  - fazer a contabilidade do Município;
  - preparar balanço, balancetes e prestações de contas;
  - fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciando a tomada de contas dos agentes públicos responsáveis pela guarda e movimentação de dinheiro, de títulos e valores pertencentes ao Município.
-



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 SUBUNIDADE : 0601 GABINETE

2.0601 .04.122 .0002 . 2 019 MANUTENÇÃO DA SMF

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL          | 100   | P     | 4.322.000,00        | 4.322.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | 100   | P     | 939.000,00          | 939.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL     | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                     | 100   | P     | 12.000,00           | 12.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                         | 100   | P     | 35.000,00           | 35.000,00           |             |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO          | 100   | P     | 30.000,00           | 30.000,00           |             |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                     | 100   | P     | 120.000,00          | 120.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 100   | P     | 549.000,00          | 549.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 100   | P     | 1.210.000,00        | 1.210.000,00        |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS      | 100   | P     | 13.000,00           | 13.000,00           |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 100   | P     | 8.000,00            | 8.000,00            |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>7.269.000,00</b> | <b>7.269.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.0601 .24.131 .0018 . 2 020 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMF

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 300.000,00        | 300.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Informar ao cidadão sobre a importância do pagamento dos tributos municipais, pois estes são fontes de recursos fundamentais para obras e serviços, que beneficiam a todos os munícipes e dos quais o Município não pode prescindir.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 7.569.000,00 7.569.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 SUBUNIDADE : 0602 DEPTO DE RECEITAS

2.0602 .04 .123 .0003 . 2 021 MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 100   | P     | 10.000,00        | 10.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 15.000,00        | 15.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a melhoria efetiva da arrecadação através de uma política fiscal justa e da modernização das ações fazendárias, criando condições para a realização de investimentos que visem a melhoria da qualidade de vida da população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção e realização de cursos e treinamentos para servidores;  
 - Realização de campanhas de educação fiscal.

|                              |                     |                     |             |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>25.000,00</b>    | <b>25.000,00</b>    | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>7.594.000,00</b> | <b>7.594.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>7.594.000,00</b> | <b>7.594.000,00</b> | <b>0,00</b> |





# **Secretaria Municipal de Administração**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Administração é órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de gestão das atividades relacionadas com pessoal, material, patrimônio, comunicação, zeladoria, transportes, vigilância dos próprios municipais e serviços de apoio da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas de recursos humanos, material e patrimônio da prefeitura;
- encarregar-se dos assuntos relativos à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Prefeitura, ressalvadas as competências do(a) Prefeito(a) e demais órgãos, na conformidade do regulamento e da política de pessoal;
- administrar o arquivo central, os materiais, o patrimônio, os transportes, a zeladoria e os serviços de comunicação da Prefeitura, dentre eles a telefonia, a reprografia, o arquivo de microfilmagem e a central de processos administrativos;
- promover as licitações para as compras, obras, serviços e alienações da Prefeitura, excetuando-se as que competem à Secretaria Municipal de Saúde.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 0701 GABINETE

2.0701 .04 .122 .0002 . 2 022 CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 200.000,00        | 200.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>200.000,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas com os serviços de telecomunicações das diversas unidades administrativas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura, no que diz respeito à utilização de serviço telefônico.

2.0701 .04 .122 .0002 . 2 023 MANUTENÇÃO DA SMA

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados        |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 6.323.000,00        | 6.323.000,00        |                   |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 1.338.000,00        | 1.338.000,00        |                   |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 8.000,00            | 8.000,00            |                   |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 270.000,00          | 270.000,00          |                   |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 9.000,00            | 9.000,00            |                   |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                 | 100   | P     | 190.000,00          | 190.000,00          |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 91.000,00           | 91.000,00           |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 981.000,00          | 981.000,00          |                   |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 2.000,00            | 2.000,00            |                   |
| 4.4.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ         | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 30.000,00           | 30.000,00           |                   |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 192   | P/V   | 100.000,00          |                     | 100.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>9.359.000,00</b> | <b>9.259.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 9.559.000,00 9.459.000,00 100.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 0702 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

2.0702 .04 .122 .0002 . 2 024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 525.000,00        | 525.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 80.000,00         | 80.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>605.000,00</b> | <b>605.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Apoiar as secretarias da Prefeitura no que se refere aos serviços de transporte, proporcionando a melhoria da qualidade e segurança no atendimento aos funcionários.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção da frota de veículos próprios da Prefeitura.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 605.000,00 605.000,00 0,00



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**SUBUNIDADE :** 0703 DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**2.0703 .04.128 .0002 . 2 025 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES**

| Despesa                      | Nome                                   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários      | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00        |                     |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF        | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00        |                     |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ       | 100   | P     | 6.000,00            | 6.000,00        |                     |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ       | 100   | P/V   | 1.500.000,00        |                 | 1.500.000,00        |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00        |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>1.509.000,00</b> | <b>9.000,00</b> | <b>1.500.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a formação e qualificação de servidores para atender as necessidades de desenvolvimento de competências profissionais referente a área de atuação .

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Cursos, palestras, seminários, congressos, visitas técnicas, apoio e orientação a formação de grupos de estudos e áreas afins.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 1.509.000,00 9.000,00 1.500.000,00

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUBUNIDADE : 0704 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2.0704 .04.122.0002 . 2 026 RESCISÕES CONTRATUAIS**

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100   | P     | 310.000,00        | 310.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>311.000,00</b> | <b>311.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear rescisões de contrato de trabalho.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de rescisões de contrato de trabalho.

**2.0704 .04.331.0002 . 2 028 VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 4.477.000,00        | 4.477.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>4.477.000,00</b> | <b>4.477.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas referentes à aquisição de vales-transportes aos servidores municipais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Distribuição de vales-transportes aos servidores.

**2.0704 .04.331.0002 . 2 029 ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.3.90.08.00                 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | 100   | P     | 35.000,00           | 35.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 200.000,00          | 200.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 845.000,00          | 845.000,00          |             |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO              | 100   | P     | 2.240.000,00        | 2.240.000,00        |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>3.325.000,00</b> | <b>3.325.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Acompanhar a saúde ocupacional dos servidores e elaborar planos de prevenção e combate ao acidente de trabalho.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Fornecimento de lanches, uniformes, calçados e EPI's;  
 - Garantia de transporte aos servidores em tratamento de saúde;  
 - Contratos com laboratórios e de consultas especializadas e exames médico-laboratoriais;  
 - Despesas referentes à assistência ao servidor municipal.

**TOTAL DA SUBUNIDADE : 8.113.000,00 8.113.000,00 0,00**

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 0705 DEPTO DE SUPRIMENTOS

2.0705 .24.131 .0018 .2 030 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 110.000,00 | 110.000,00 |            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00       |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar e publicar atos governamentais e outros afins para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de pregão, tomada de preço, concorrência, aviso de cancelamento, homologação/adjudicação, errata de concorrência, de registro de preço, ratificação de dispensa e outros afins.

|                              |               |               |              |
|------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | 110.000,00    | 110.000,00    | 0,00         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | 19.896.000,00 | 18.296.000,00 | 1.600.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | 19.896.000,00 | 18.296.000,00 | 1.600.000,00 |






# Secretaria Municipal de Dados

3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS

Conforme Lei Municipal no 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Dados é órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e demais órgãos e de execução das atividades de gestão do parque de informática, automação de processos e sistemas da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com os demais órgãos da Prefeitura, e em especial com a Secretaria Municipal de Planejamento, os planos e projetos de informática da Prefeitura, responsabilizando-se por sua implementação, avaliação, controle e customização;
  - orientar ou executar as atividades de processamento eletrônico de dados;
  - capacitar os usuários nos aplicativos, sistemas e demais soluções de tecnologia da informação adotadas pelo governo municipal;
  - centralizar, administrar e zelar pela segurança dos dados e informações de interesse da Administração Municipal;
  - desenvolver, manter e administrar os aplicativos, sistemas de informações e o parque tecnológico da Prefeitura;
  - viabilizar, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura, e em especial com a Secretaria Municipal de Planejamento, a disponibilização de serviços e informações institucionais através do site da Prefeitura;
  - elaborar estudos de custo-benefício, especificações técnicas e parecer conclusivo sobre a necessidade e a viabilidade de aquisição de sistemas de informações, softwares, hardwares, contratação de serviços e soluções de tecnologia da informação;
- 

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DADOS  
 SUBUNIDADE : 0801 GABINETE

2.0801 .04.122 .0002 . 2 031 MANUTENÇÃO DA SMD

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados       |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P     | 2.600.000,00        | 2.600.000,00        |                  |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P     | 578.000,00          | 578.000,00          |                  |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                  |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 100   | P     | 20.000,00           | 20.000,00           |                  |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P     | 70.000,00           | 70.000,00           |                  |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 20.000,00           | 20.000,00           |                  |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                  |
| 3.3.90.37.00                 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |                  |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 90.000,00           | 90.000,00           |                  |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 4.758.000,00        | 4.758.000,00        |                  |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                  |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P     | 30.000,00           | 30.000,00           |                  |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 192   | P/V   | 51.000,00           |                     | 51.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>8.230.000,00</b> | <b>8.179.000,00</b> | <b>51.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria com vistas a:

- Garantia da infra-estrutura básica para os sistemas de informações;
- Garantia da legalidade na utilização de softwares na PMI;
- Garantia da segurança e estabilidade no armazenamento de dados;
- Garantia da disponibilidade, conservação e controle do material de consumo de informática.
- garantia da manutenção preventiva e corretiva dos hardwares.
- racionalização dos custos de utilização de software proprietário, através da implantação da política de software livre na PMI.



|                              |                     |                     |                  |
|------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>8.230.000,00</b> | <b>8.179.000,00</b> | <b>51.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>8.230.000,00</b> | <b>8.179.000,00</b> | <b>51.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>8.230.000,00</b> | <b>8.179.000,00</b> | <b>51.000,00</b> |





**Secretaria  
Municipal de  
Desenvolvimento  
Econômico e  
Turismo**



Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo é órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de fomento às atividades ligadas ao desenvolvimento econômico do Município, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor políticas de desenvolvimento econômico, através de medidas efetivas de promoção do crescimento do Município que resultem num instrumento seguro do bem-estar social, observadas as peculiaridades do mercado regional e proteção do meio ambiente;
- promover a elaboração de planos, programas e projetos, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, visando o fomento à indústria, comércio, turismo, serviços, abastecimento e produção rural;
- articular as políticas setoriais e municipais com as esferas estaduais e federais;
- planejar e coordenar programas e projetos de qualificação profissional, difusão de tecnologias e informações de mercado, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento;
- desenvolver, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento, políticas de incentivo fiscal;
- promover a participação dos diversos setores sociais na formulação das políticas de desenvolvimento econômico do Município.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**SUBUNIDADE : 0901 GABINETE**

**2.0901 .04.122 .0002 . 2 032 MANUTENÇÃO DA SEMDETUR**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 1.015.000,00        | 1.015.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 219.000,00          | 219.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 33.000,00           | 33.000,00           |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>1.313.000,00</b> | <b>1.313.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

Suprir a secretaria dos recursos necessários para a execução de suas atribuições

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de pessoal, aquisição de materiais permanente e de consumo, contratatação de serviços e realização de outras despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

**2.0901 .20.606 .0017 . 2 033 APOIO A PRODUÇÃO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.30.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                                | 100   | P     | 120.000,00        | 120.000,00        |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 124   | C     | 40.000,00         |                   | 40.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 124   | C     | 20.000,00         |                   | 20.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 124   | C     | 60.000,00         |                   | 60.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 124   | C     | 138.000,00        |                   | 138.000,00        |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 124   | C     | 2.000,00          |                   | 2.000,00          |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 124   | C     | 2.000,00          |                   | 2.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 124   | C     | 90.000,00         |                   | 90.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>472.000,00</b> | <b>120.000,00</b> | <b>352.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o desenvolvimento de Ipatinga por meio da diversificação da economia, fortalecendo a produção rural e o abastecimento municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Incentivo ao desenvolvimento rural por meio de assistência técnica e extensão rural.





**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**SUBUNIDADE :** 0901 GABINETE

**2.0901 .23.691 .0017 . 2 034 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                                | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00         |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P/C   | 1.000,00          | 1.000,00          |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 124   | C     | 90.000,00         |                   | 90.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 124   | C     | 50.000,00         |                   | 50.000,00         |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 124   | C     | 20.000,00         |                   | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P/C   | 95.000,00         | 95.000,00         |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 124   | C     | 90.000,00         |                   | 90.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |                   |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 124   | C     | 50.000,00         |                   | 50.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>496.000,00</b> | <b>196.000,00</b> | <b>300.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o desenvolvimento de Ipatinga por meio do incentivo à diversificação da economia, apoiando as atividades da indústria, comércio e serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção e ampliação das ações da Central de Qualificação e Empreendedorismo - Estação Qualifica e da Sala Mineira do Empreendedor de Ipatinga;
- ampliação dos serviços do SINE;
- apoio ao Arranjo Produtivo Local (APL) de Petróleo, Gás e Naval;
- apoio as atividades da indústria e comércio.
- Convênio com a Agência de Desenvolvimento de Ipatinga - ADI

**2.0901 .23.695 .0017 . 2 035 PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO**

| Despesa                      | Nome          | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|---------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES | 100   | P     | 30.000,00        | 30.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |               |       |       | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o turismo como um segmento para a diversificação econômica de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção do convênio com o Circuito Turístico Mata Atlântica de Minas (CTMAM).



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 SUBUNIDADE : 0901 GABINETE

2.0901 .23.695.0017 .1 003 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 124   | C     | 80.000,00  |            | 80.000,00  |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF  | 124   | C     | 20.000,00  |            | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 124   | C     | 150.000,00 |            | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 12.000,00  | 12.000,00  |            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | 262.000,00 | 12.000,00  | 250.000,00 |

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o turismo como segmento promovendo a diversificação da economia do Município

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Contratação de serviços de sinalização turística;
- Revitalização de atrativos turísticos;
- Estudo de viabilidade para a concessão do Terminal Rodoviário.



|                              |              |              |            |
|------------------------------|--------------|--------------|------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | 2.573.000,00 | 1.671.000,00 | 902.000,00 |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | 2.573.000,00 | 1.671.000,00 | 902.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | 2.573.000,00 | 1.671.000,00 | 902.000,00 |



# **Secretaria Municipal de Saúde**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Saúde é órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades do Município relacionadas com saúde, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com as demais secretarias, a política municipal de saúde;
- elaborar os planos, programas e projetos relacionados com a saúde, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;
- coordenar e implementar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no Município;
- administrar todo o serviço e Unidades de Saúde do Município;
- promover a integração dos recursos e das ações de saúde com as demais instituições e esferas de governo, no âmbito do Município;
- promover a vigilância sanitária, a vigilância epidemiológica e o controle das zoonoses;
- realizar estudos epidemiológicos e pesquisas de interesse da saúde da população e do trabalhador;
- gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- promover as licitações para as compras e serviços da área de saúde;
- gerir o Sistema Único de Saúde, em nível do Município.



---

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1001 GABINETE

2.1001 .10.122 .0004 . 2 037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários      | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL       | 102   | P/V   | 844.000,00          |                 | 844.000,00          |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | 102   | P/V   | 182.000,00          |                 | 182.000,00          |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 102   | P/V   | 2.000.000,00        |                 | 2.000.000,00        |
| 3.3.50.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ        | 102   | P/V   | 200.000,00          |                 | 200.000,00          |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                       | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00        |                     |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                  | 102   | P/V   | 1.000,00            |                 | 1.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF          | 102   | P/V   | 50.000,00           |                 | 50.000,00           |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                      | 102   | P/V   | 5.750.000,00        |                 | 5.750.000,00        |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 102   | P/V   | 5.000,00            |                 | 5.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 102   | P/V   | 5.000,00            |                 | 5.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 102   | P/V   | 1.000,00            |                 | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>9.039.000,00</b> | <b>1.000,00</b> | <b>9.038.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Projetar e organizar as ações de serviços de saúde desenvolvidas pela SMS.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Gerenciamento do Sistema Único de Saúde SUS em âmbito Municipal, conforme responsabilidades atribuídas pelas legislações reguladoras vigentes;
- Garantia do bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Realização de atividades da Conferência Municipal de Saúde.

2.1001 .10.122 .0004 . 2 038 CONTROLE SOCIAL

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 102   | P/V   | 3.000,00          |             | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 102   | P/V   | 16.000,00         |             | 16.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 102   | P/V   | 15.000,00         |             | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 102   | P/V   | 16.000,00         |             | 16.000,00         |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 102   | P/V   | 15.000,00         |             | 15.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 102   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 155   | T     | 30.000,00         |             | 30.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>105.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>105.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, garantindo o cumprimento de sua missão e de seu papel específico e implantar o pacto em defesa do SUS com novo modelo de gestão, garantindo acesso e gestão participativa com foco em resultados.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Deliberação quanto as ações e serviços da saúde;
- Aumento da percentagem de comissões locais de saúde vigentes e atuantes no Conselho Municipal de Saúde;
- Implantação da política de divulgação do SUS, dando visibilidade às ações, dados e informações da saúde.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1001 GABINETE

2.1001 .10.301 .0004 .2 041 BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 152   | T     | 15.000,00         |             | 15.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 152   | T     | 13.000,00         |             | 13.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 152   | T     | 15.000,00         |             | 15.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 152   | T     | 12.000,00         |             | 12.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 152   | T     | 15.000,00         |             | 15.000,00         |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 152   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 152   | T     | 32.000,00         |             | 32.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>103.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>103.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Qualificar a Gestão do Sistema Único de Saúde.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos na Gestão do SUS;  
 - Capacitação para o controle social;  
 - Manutenção da Ouvidoria do SUS.

2.1001 .10.302 .0018 .2 042 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 102   | P/V   | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 149   | T     | 163.000,00        |             | 163.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>213.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>213.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Informar a população dos investimentos diretos do governo municipal na ampliação e modernização da rede de unidades de saúde para garantir maior abrangência no atendimento da população, melhoria nos serviços prestados e garantir as condições para o avanço da saúde em nossa cidade, em todos os seus níveis e indicadores.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento e execução de campanhas publicitárias;  
 - Confeção de panfletos, jornais, cartilhas e demais materiais informativos.

2.1001 .10.131 .0018 .2 043 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 102   | P/V   | 380.000,00        |             | 380.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>380.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>380.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar e publicar atos governamentais e outros afins para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de atos oficiais e outros afins.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1001 GABINETE**

**2.1001 .10.302 .0004 . 2 044 CONSÓRCIOS DE SAÚDE**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.71.70.00                 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC | 102   | P/V   | 400.000,00        |             | 400.000,00        |
| 3.3.71.70.00                 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC | 102   | P/V   | 200.000,00        |             | 200.000,00        |
| 3.3.93.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ            | 149   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>601.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>601.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir a participação do Município em Consórcios para realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Incrementar a rede pública de saúde;  
 - oferecer consultas especializadas, exames laboratoriais e outros serviços não ofertados pela Rede Pública;  
 - participar da Rede de urgência e emergência do Leste de Minas.

**2.1001 .10.303 .0004 . 2 045 DECISÕES JUDICIAIS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.91.00                 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 102   | P/V   | 2.600.000,00        |             | 2.600.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>2.600.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.600.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Cumprir com mandados judiciais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento aos mandados/decisões judiciais.

**2.1001 .10.451 .0004 . 1 004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

| Despesa                      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 102   | P/V   | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES               | 102   | P/V   | 2.342.000,00         |             | 2.342.000,00         |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES               | 123   | C     | 10.429.000,00        |             | 10.429.000,00        |
| 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS              | 102   | P/V   | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 102   | P/V   | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 102   | P/V   | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                   |       |       | <b>12.775.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.775.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Construir, ampliar ou reformar Unidades de Serviços de Saúde para atender a demanda da população do município de Ipatinga e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio de estímulo a prática física.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Construção, ampliação e reforma de equipamentos de saúde.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 25.816.000,00 1.000,00 25.815.000,00



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1002 DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

2.1002 .10 .305 .0004 . 2 048 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 2.340.000,00        |                   | 2.340.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 1.550.000,00        |                   | 1.550.000,00        |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 155   | T     | 60.000,00           |                   | 60.000,00           |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 150   | T     | 12.000,00           |                   | 12.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P     | 100.000,00          | 100.000,00        |                     |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 150   | T     | 1.009.000,00        |                   | 1.009.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 264.000,00          |                   | 264.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 150   | T     | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 150   | T     | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 150   | T     | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 150   | T     | 1.611.000,00        |                   | 1.611.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 114.000,00          | 114.000,00        |                     |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 155   | T     | 319.000,00          |                   | 319.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 150   | T     | 612.000,00          |                   | 612.000,00          |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 150   | T     | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 150   | T     | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 150   | T     | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 150   | T     | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 150   | T     | 80.000,00           |                   | 80.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>8.106.000,00</b> | <b>214.000,00</b> | <b>7.892.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Coordenar as ações de combate e controle de epidemias e endemias, vigilância sanitária e ambiental e, saúde do trabalhador, organizar e executar as ações que visam prevenir, diminuir ou eliminar os riscos e agravos à saúde transmitidas por animais, vetores, hospedeiros, intermediários e sinantrópicos de relevância para a saúde pública, identificar e prevenir agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais e consolidar as ações da Vigilância Epidemiológica e controle de doenças.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Avaliação, monitoramento e intervenção oportuna quando necessária, nas ações das seções de controle de zoonoses, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST;
- Recolhimento e destinação adequada (conforme preconizado no Ministério da Saúde) de animais doentes (cães e gatos);
- Vigilância das doenças e agravos, realização de coleta, processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados;
- Devolução das informações aos serviços municipais de saúde periodicamente;
- Promoção de atividades de educação em saúde.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1002 DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

2.1002 .10 .305 .0004 . 2 050 INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 155   | T     | 500.000,00        |             | 500.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 102   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 155   | T     | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 155   | T     | 117.000,00        |             | 117.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 155   | T     | 234.000,00        |             | 234.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>902.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>902.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Realizar ações preventivas de combate às leishmanioses, executar atividades para controle de focos do Aedes Aegypti e outras zoonoses.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Intensificação de ações de controle às leishmanioses (humana e animal);  
 - Combate ao risco iminente de epidemia de leishmaniose visceral humana;  
 - Combate ao risco iminente de epidemia de dengue;  
 - Intensificação de ações de combate e controle à dengue e outras zoonoses.

2.1002 .10 .305 .0018 . 2 051 BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00        |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 150   | T     | 160.000,00        |                  | 160.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 155   | T     | 100.000,00        |                  | 100.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>310.000,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>260.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover educação em saúde.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento, execução e veiculação de campanhas publicitárias em vigilância e saúde;  
 - Confeção de panfletos, cartazes, jornais, cartilhas, pastas, camisetas e demais peças publicitárias;  
 - Veiculação de campanhas e afins em rádios e televisões.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1002 DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

2.1002.10.302.0004.2 052 BLMAC - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 445.000,00        |             | 445.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 100.000,00        |             | 100.000,00        |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 149   | T     | 3.000,00          |             | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 149   | T     | 92.000,00         |             | 92.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 149   | T     | 3.000,00          |             | 3.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 149   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 149   | T     | 40.000,00         |             | 40.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 180.000,00        |             | 180.000,00        |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 149   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 149   | T     | 2.000,00          |             | 2.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>886.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>886.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver no âmbito de sua área de abrangência, ações de atenção integral à saúde do trabalhador, assumir a função de suporte técnico e científico e supervisionar a rede de serviços, na prática de intervenção especializada.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção da assistência à saúde, diagnóstico e acompanhamento das doenças relacionadas ao trabalho;
- Realização de ações de vigilância em ambientes de trabalho e de ações de promoção à saúde do trabalhador, incluindo ações em outros setores e instituições;
- Participação e promoção de treinamentos e capacitações.

2.1002.10.302.0018.2 053 BLMAC-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 149   | T     | 20.000,00        |             | 20.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prevenir e educar, convocando a população para participar das ações de saúde promovidas pelo governo municipal, informando-se das principais características destas ações e modificando seu comportamento para se prevenir dos diversos problemas de saúde que tais iniciativas procuram combater e prevenir.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento, execução e veiculação de campanhas publicitárias em promoção de saúde e prevenção de agravos;
- Confecção de panfletos, cartazes, jornais, cartilhas, pastas, camisetas e demais peças publicitárias;
- Veiculação de campanhas e afins em rádios e televisões.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 10.224.000,00 264.000,00 9.960.000,00

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS**

**2.1003 .10 .301 .0004 . 2 054 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|---|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 102   | P/V   | 1.296.000,00         |             | 1.296.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 102   | P/V   | 12.453.000,00        |             | 12.453.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 102   | P/V   | 2.707.000,00         |             | 2.707.000,00         |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 102   | P/V   | 20.000,00            |             | 20.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 148   | T     | 499.000,00           |             | 499.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 148   | T     | 499.000,00           |             | 499.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                     | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 153   | T     | 106.000,00           |             | 106.000,00           |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 154   | T     | 200.000,00           |             | 200.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>17.782.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>17.782.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

-Traçar as políticas públicas de saúde no contexto da atenção básica e secundária.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Oferecimento do serviço de saúde à comunidade, de forma a ampliar o acesso através de ações individuais, coletivas e promoção à saúde preventiva.

**2.1003 .10 .301 .0004 . 2 055 BLATB- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 1.869.000,00         |             | 1.869.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 11.490.000,00        |             | 11.490.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 2.939.000,00         |             | 2.939.000,00         |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 148   | T     | 3.000,00             |             | 3.000,00             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 148   | T     | 4.963.000,00         |             | 4.963.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 148   | T     | 340.000,00           |             | 340.000,00           |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 148   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>21.611.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>21.611.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar a Atenção Primária em Saúde a populações definidas territorialmente de forma resolutiva, qualificada, integral e humanizada.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Fortalecimento do vínculo entre a equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e usuários da área de abrangência;
- Planejamento, elaboração, execução e monitoramento da assistência prestada;
- Aquisição de insumos e equipamentos para implementação das ações assistenciais das Equipes de Saúde da Família (ESF).



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS**

**2.1003 .10.301 .0004 . 2 056 BLATB - PAB FIXO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 148   | T     | 13.000,00           |             | 13.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 2.401.000,00        |             | 2.401.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 700.000,00          |             | 700.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 148   | T     | 20.000,00           |             | 20.000,00           |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 148   | T     | 154.000,00          |             | 154.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 2.494.000,00        |             | 2.494.000,00        |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 148   | T     | 361.000,00          |             | 361.000,00          |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 148   | T     | 30.000,00           |             | 30.000,00           |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 148   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 148   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>6.196.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.196.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar a Atenção Primária em Saúde como espaço prioritário de organização do SUS, por meio de uma assistência em saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Ações assistenciais de atenção primária na rede municipal;
- Planejamento, elaboração, execução e monitoramento da assistência prestada;
- Aquisição de insumos e equipamentos para implementação das ações assistenciais das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**2.1003 .10.301 .0004 . 2 058 BLATB- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 102   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 102   | P/V   | 131.000,00        |             | 131.000,00        |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 148   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 148   | T     | 210.000,00        |             | 210.000,00        |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 148   | T     | 578.000,00        |             | 578.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 148   | T     | 25.000,00         |             | 25.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 148   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>955.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>955.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Auxiliar no aprimoramento da atenção básica aumentando sua resolutividade por meio de ações de promoção a saúde.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização do matriciamento com a equipe multiprofissional da rede de atenção primária para prestação de uma assistência de qualidade;
- Realização de ações de promoção e recuperação da saúde junto à comunidade.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS

2.1003 .10.301.0004 . 2 059 BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 102   | P/V   | 108.000,00          |             | 108.000,00          |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 102   | P/V   | 1.128.000,00        |             | 1.128.000,00        |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 148   | T     | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 148   | T     | 3.883.000,00        |             | 3.883.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 148   | T     | 25.000,00           |             | 25.000,00           |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF   | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>5.248.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.248.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde visando a integração da comunidade e os serviços assistenciais básicos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Viabilização do exercício das atividades dos profissionais do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;  
 - Fortalecimento do vínculo entre os Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e população assistida;  
 - Aquisição de insumos e equipamentos para implementação das ações assistenciais do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

2.1003 .10.301.0018 . 2 061 BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 148   | T     | 150.000,00        |             | 150.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>150.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>150.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover educação em saúde, convocando a população para participar das ações de saúde promovidas pelo governo municipal, informando-se das principais características destas ações e modificando seu comportamento para se prevenir dos diversos problemas de saúde que tais iniciativas procuram combater e prevenir.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento, execução e veiculação de campanhas publicitárias em promoção de saúde e prevenção de agravos;  
 - Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**SUBUNIDADE :** 1003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS

**2.1003 .10.301 .0004 . 2 076 BLATB- CONSULTÓRIO NA RUA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 148   | T     | 3.000,00          |             | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 200.000,00        |             | 200.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 30.000,00         |             | 30.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 148   | T     | 14.000,00         |             | 14.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 70.000,00         |             | 70.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 148   | T     | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>327.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>327.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Articular e prestar atenção integral à saúde das pessoas em situação de rua.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Garantia da assistência e ampliação do acesso de pessoas em situação de rua à rede de atenção integral à saúde;  
 - Construção de vínculos e fomentação de laços sociais;  
 - Disponibilização de informações, orientações e distribuição de insumos.

**2.1003 .10.301 .0004 . 2 186 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 324.000,00        |             | 324.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 155   | T     | 412.000,00        |             | 412.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 155   | T     | 100.000,00        |             | 100.000,00        |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 155   | T     | 45.000,00         |             | 45.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>881.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>881.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fortalecer a atenção primária por meio de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, aliado a concretização das metas estabelecidas pelo governo do estado para garantir mais saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Ampliação da cobertura da atenção básica;  
 - Promoção da cobertura vacinal;  
 - Promoção da vigilância e redução do óbito materno-infantil;  
 - Vigilância de câncer de colo do útero, por meio de ações de coleta de preventivo (Papanicolau);  
 - Elaboração da carteira de serviço municipal de saúde.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS**

**2.1003 .10.301 .0004 .1 005 BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 148   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 148   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 148   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 100.000,00        |             | 100.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 148   | T     | 22.000,00         |             | 22.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>184.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>184.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar as ações do Programa Saúde na Escola, por meio de integração das redes do Sistema de Educação e do Sistema Único de Saúde.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Avaliação e monitoramento das condições de saúde dos escolares;
- Assistência ao aluno de forma integral;
- Prevenção dos problemas de saúde mais prevalentes;
- Construção de estratégia de educação permanente para empoderamento da comunidade escolar e profissionais da saúde;
- Organização e planejamento das ações em parceria com atenção primária e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.

**2.1003 .10.301 .0004 .1 006 BLATB-MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 148   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 100.000,00        |             | 100.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 35.000,00         |             | 35.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 148   | T     | 4.000,00          |             | 4.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>141.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>141.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Potencializar as ações de Promoção da Saúde na Atenção Primária em Saúde por meio do estímulo a prática de atividades físicas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção de atividades físicas, práticas corporais, artísticas, em parceria com atenção primária e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS

2.1003 .10 .301 .0004 .1 007 BLATB - PMAQ

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 148   | T     | 921.000,00          |             | 921.000,00          |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 148   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 649.000,00          |             | 649.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 509.000,00          |             | 509.000,00          |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 148   | T     | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 120.000,00          |             | 120.000,00          |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 148   | T     | 5.000,00            |             | 5.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 148   | T     | 300.000,00          |             | 300.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>2.521.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.521.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Propiciar a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Estimulo ao melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade dos serviços.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 55.996.000,00 0,00 55.996.000,00

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**SUBUNIDADE :** 1004 DEPTO DE FUNDO DE SAÚDE- FMS

**2.1004 .10 .122 .0004 . 2 064 MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 102 P/V     | 777.000,00        |             | 777.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 102 P/V     | 168.000,00        |             | 168.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |             | <b>945.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>945.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Planejar e coordenar a execução orçamentária e financeira da SMS.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acompanhamento da execução dos contratos e convênios;
- Preparação de relatórios de balancetes da despesa e receita trimestral para a apreciação e aprovação do conselho;
- Preparação de processos licitatórios de acordo com cada modalidade;
- Controle de requisições e empenhos;
- Encaminhamento de empenhos e faturas para liquidação e pagamento de acordo com a origem do recurso;
- Realização de atividades da Conferência Municipal de Saúde.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 945.000,00 0,00 945.000,00

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS**

**2.1005 .10.302 .0004 . 2 065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 200.000,00           |             | 200.000,00           |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 25.556.000,00        |             | 25.556.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 5.955.000,00         |             | 5.955.000,00         |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 102   | P/V   | 500.000,00           |             | 500.000,00           |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 149   | T     | 15.000,00            |             | 15.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 102   | P/V   | 2.894.000,00         |             | 2.894.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 149   | T     | 1.140.000,00         |             | 1.140.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 1.200.000,00         |             | 1.200.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 149   | T     | 30.000,00            |             | 30.000,00            |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 149   | T     | 15.000,00            |             | 15.000,00            |
| 3.3.90.34.00                 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO  | 102   | P/V   | 570.000,00           |             | 570.000,00           |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 149   | T     | 50.000,00            |             | 50.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 155   | T     | 36.000,00            |             | 36.000,00            |
| 3.3.90.37.00                 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 149   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 10.298.000,00        |             | 10.298.000,00        |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 149   | T     | 62.000,00            |             | 62.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 149   | T     | 30.000,00            |             | 30.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 149   | T     | 30.000,00            |             | 30.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 102   | P/V   | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 149   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 1.000.000,00         |             | 1.000.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>49.593.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>49.593.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Manter a prestação de serviços de assistência no Hospital Municipal Eliane Martins, objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos de urgência e emergência e internações.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Assistência de qualidade em tempo hábil em urgências clínicas aos usuários do serviço;  
 - Garantia de maior resolutividade na assistência prestada no Hospital Municipal Eliane Martins;  
 - Agilidade em procedimentos diagnósticos e tratamento adequado para cada paciente em atendimento ou internação.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS**

2.1005 .10.302 .0004 . 2 066 SAMU

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 525.000,00          |             | 525.000,00          |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 2.919.000,00        |             | 2.919.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 690.000,00          |             | 690.000,00          |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 102   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 149   | T     | 15.000,00           |             | 15.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 102   | P/V   | 221.000,00          |             | 221.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 150.000,00          |             | 150.000,00          |
| 3.3.90.34.00                 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO  | 102   | P/V   | 230.000,00          |             | 230.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 1.388.000,00        |             | 1.388.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 155   | T     | 481.000,00          |             | 481.000,00          |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 149   | T     | 51.000,00           |             | 51.000,00           |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 149   | T     | 15.000,00           |             | 15.000,00           |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 102   | P/V   | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>6.698.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.698.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Assegurar a escuta médica permanente para as urgências e emergências, através de chamadas telefônicas, proporcionando resposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão, através de orientação ou pelo envio de equipes.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Definição da equipe que procederá o atendimento, efetuando regulação mediante informações fornecidas pelo paciente ou outra pessoa que esteja em contato com o SAMU;
- Redefinição da composição da equipe em função da ampliação do atendimento;
- Seleção das informações de problemas de saúde com os usuários, dentro de sua área de abrangência, objetivando diminuir a incidência de informações inverídicas;
- Atendimento realizado dentro de um tempo reduzido.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**SUBUNIDADE :** 1005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS

2.1005 .10 .302 .0004 . 2 067 PROHOSP-SES

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 155   | T     | 5.275.000,00         |             | 5.275.000,00         |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 102   | P/V   | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 155   | T     | 4.050.000,00         |             | 4.050.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 155   | T     | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 155   | T     | 400.000,00           |             | 400.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 155   | T     | 600.000,00           |             | 600.000,00           |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 155   | T     | 3.300.000,00         |             | 3.300.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>13.636.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>13.636.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fortalecer e melhorar a qualidade dos procedimentos executados pelo Hospital Municipal Eliane Martins, atendendo aos requisitos pactuados no convênio com a Secretaria Estadual de Saúde - SES.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Capacitação de profissionais do Hospital Eliane Martins;
- Implantação do Plano Diretor da Atenção Hospitalar;
- Aquisição de materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, móveis e equipamentos hospitalares e manutenção de serviços visando a qualidade da assistência prestada no Hospital Eliane Martins;
- Apropriação dos custos hospitalares.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS**

**2.1005 .10 .302 .0004 . 2 068 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 150.000,00           |             | 150.000,00           |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 10.880.000,00        |             | 10.880.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 2.512.000,00         |             | 2.512.000,00         |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 102   | P/V   | 500.000,00           |             | 500.000,00           |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 149   | T     | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 102   | P/V   | 1.289.000,00         |             | 1.289.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 149   | T     | 1.937.000,00         |             | 1.937.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 1.341.000,00         |             | 1.341.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 149   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 149   | T     | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 3.3.90.34.00                 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO  | 102   | P/V   | 1.000.000,00         |             | 1.000.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 149   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 155   | T     | 161.000,00           |             | 161.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 3.976.000,00         |             | 3.976.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 102   | P/V   | 218.000,00           |             | 218.000,00           |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 149   | T     | 24.000,00            |             | 24.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 149   | T     | 20.000,00            |             | 20.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 149   | T     | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 149   | T     | 1.000,00             |             | 1.000,00             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>24.051.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>24.051.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Atender pacientes em situações de agravo de saúde.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Articulação com as áreas secundária e terciária, com fluxo corrente e efetivo de referência e contra referência;
- Acolhimento, seguido de classificação de risco e protocolos de atendimento preconizados pela SES e MS;
- Estabilização de pacientes do SAMU;
- Manutenção de paciente em observação clínica, cirúrgica, ortopédica e pediátrica por 24 horas ou até o momento de elucidação diagnóstica, evitando transferências hospitalares, dependendo do caso.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS**

**2.1005 .10 .301 .0004 . 2 069 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 148   | T     | 3.000,00            |             | 3.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 148   | T     | 800.000,00          |             | 800.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 148   | T     | 637.000,00          |             | 637.000,00          |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF   | 148   | T     | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 148   | T     | 15.000,00           |             | 15.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>1.460.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.460.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar serviço de saúde em atendimento domiciliar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acompanhamento dos processos de alta hospitalar com indicação para o cuidado continuado no domicílio, objetivando as hospitalizações desnecessárias;
- Reabilitação através de ações de prevenção e promoção da saúde, buscando aumento da autonomia do paciente, de seu cuidador e familiares;
- Agregação de tecnologias necessárias para realizar o cuidado no ambiente domiciliar;
- Avaliação dos indicadores com efetividade e prestação de contas, para a qualificação do serviço.

**2.1005 .10 .302 .0004 . 1 009 BLMAC - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 149   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 149   | T     | 539.000,00        |             | 539.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 102   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 149   | T     | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 188.000,00        |             | 188.000,00        |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>740.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>740.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Ofertar suporte hospitalar para situações de urgência e emergência decorrentes do consumo de álcool e outras drogas, bem como de comorbidades psiquiátricas e/ou clínicas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Internações de curta duração, até estabilidade clínica do paciente;
- Adoção de protocolos técnicos para manejo terapêutico dos casos;
- Articulação entre a equipe multidisciplinar do SHR e demais pontos da "Rede de Atenção Psicossocial" (RAPS) a fim de garantir continuidade do cuidado em outros serviços pós-alta hospitalar.

**TOTAL DA SUBUNIDADE : 96.178.000,00 0,00 96.178.000,00**

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1006 DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS**

**2.1006 .10.301 .0004 .2 072 SAÚDE BUCAL**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 20.000,00           |             | 20.000,00           |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 5.054.000,00        |             | 5.054.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 1.096.000,00        |             | 1.096.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 36.000,00           |             | 36.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 148   | T     | 131.000,00          |             | 131.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 148   | T     | 116.000,00          |             | 116.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 155   | T     | 3.000,00            |             | 3.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 148   | T     | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 148   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>6.708.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.708.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Propiciar tratamento odontológico qualificado a todos os portadores de deficiência (Rede viver sem Limites Portaria nº 1341 de 13/06/2012 e Deliberação CIB-SUS-MG nº 1232 12/09/2012) e assegurar o atendimento sob anestesia ou sedação a pacientes com necessidades especiais com extensa limitação física, mental, cognitiva ou emocional que impeça o tratamento em ambiente ambulatorial e procedimentos cirurgicos bucomaxilofacial. Reabilitação oral através da confecção de próteses unitárias, totais e parciais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Garantia da referência e contra-referência para as Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica no atendimento a pessoas com deficiência;  
 - atendimentos eletivos e urgências; confecção de próteses dentárias.

**2.1006 .10.301 .0004 .2 073 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 155   | T     | 67.000,00         |             | 67.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 148   | T     | 210.000,00        |             | 210.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 148   | T     | 163.000,00        |             | 163.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 155   | T     | 66.000,00         |             | 66.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>506.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>506.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Ofertar tratamento odontológico especializado, sendo a referência secundária de atendimento no âmbito do SUS.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;  
 - Endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1006 DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS**

**2.1006 .10.302 .0004 . 2 078 REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 1.231.000,00        |             | 1.231.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 278.000,00          |             | 278.000,00          |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 149   | T     | 3.000,00            |             | 3.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 149   | T     | 177.000,00          |             | 177.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 155   | T     | 72.000,00           |             | 72.000,00           |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 149   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 149   | T     | 5.000,00            |             | 5.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 149   | T     | 50.000,00           |             | 50.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 155   | T     | 50.000,00           |             | 50.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 138.000,00          |             | 138.000,00          |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 149   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 149   | T     | 3.000,00            |             | 3.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>2.029.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.029.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar atendimento às pessoas portadoras de transtorno mental em situação de crise.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acolhimento, permanência-dia, acompanhamento por equipe multiprofissional (assistente social, terapeuta ocupacional, equipe de enfermagem, psicólogo, psiquiatra, educador físico);  
 - Matriciamento e promoção de atividades de reinserção.

**2.1006 .10.302 .0004 . 2 080 BLMAC - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 102   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 102   | P/V   | 3.231.000,00        |             | 3.231.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 102   | P/V   | 755.000,00          |             | 755.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 149   | T     | 440.000,00          |             | 440.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 149   | T     | 392.000,00          |             | 392.000,00          |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 149   | T     | 5.000,00            |             | 5.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 102   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>4.827.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.827.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Realizar exames de patologia clínica e citologia para os usuários do SUS.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de exames de patologia clínica e citologia e funcionamento do Laboratório Público;  
 - Controle de qualidade dos serviços prestados.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**SUBUNIDADE :** 1006 DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS

**2.1006 .10 .302 .0004 . 2 081 BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 6.893.000,00        |             | 6.893.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 1.488.000,00        |             | 1.488.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 149   | T     | 344.000,00          |             | 344.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 102   | P/V   | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 149   | T     | 399.000,00          |             | 399.000,00          |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 149   | T     | 5.000,00            |             | 5.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 149   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>9.382.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>9.382.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Atender de forma integral os usuários que necessitam de consultas especializadas, exames complementares e pequenas cirurgias, atendimento em prontuário eletrônico e disponibilização de Atenção Secundária em Rede.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Consultas especializadas, exames com finalidade de apoio diagnóstico e procedimentos especializados da atenção secundária;  
 - Funcionamento adequado da Policlínica Municipal;  
 - Agendamentos, prontuários eletrônicos, aquisição e manutenção de equipamentos de informática.

**2.1006 .10 .302 .0004 . 2 082 CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 149   | T     | 205.000,00        |             | 205.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 149   | T     | 210.000,00        |             | 210.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>415.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>415.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Oferecer serviços de atenção psicossocial infantil.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acolhimento, permanência-dia, acompanhamento por equipe multiprofissional (assistente social, terapeuta ocupacional, equipe de enfermagem, psicólogo, psiquiatra, educador físico) numa lógica inclusiva.  
 - Articulação da rede intersetorial.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**SUBUNIDADE : 1006 DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS**

**2.1006 .10 .303 .0004 . 2 086 BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 151   | T     | 1.533.000,00        |             | 1.533.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 102   | P/V   | 620.000,00          |             | 620.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 155   | T     | 523.000,00          |             | 523.000,00          |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 155   | T     | 252.000,00          |             | 252.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>2.928.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.928.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar as atividades relacionadas à orientação da Assistência Farmacêutica, com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos, promovendo seu uso racional.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Seleção, programação, aquisição, recebimento, inspeção, armazenamento, conservação, distribuição e dispensação de medicamentos;
- Manutenção e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
- Orientação aos profissionais e a população.

**2.1006 .10 .305 .0004 . 2 087 BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 102   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 102   | P/V   | 1.361.000,00        |             | 1.361.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 102   | P/V   | 314.000,00          |             | 314.000,00          |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 150   | T     | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 150   | T     | 20.000,00           |             | 20.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 150   | T     | 41.000,00           |             | 41.000,00           |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 150   | T     | 55.000,00           |             | 55.000,00           |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 150   | T     | 8.000,00            |             | 8.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 150   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 150   | T     | 80.000,00           |             | 80.000,00           |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 150   | T     | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 150   | T     | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 150   | T     | 5.000,00            |             | 5.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 150   | T     | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 150   | T     | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>1.912.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.912.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover, proteger, prevenir e tratar as DST/AIDS e Hepatites Virais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de campanhas de promoção, proteção e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais;
- Ampliação do diagnóstico e monitoramento laboratorial;
- Consultas e acompanhamento individual com equipe multidisciplinar;
- Dispensação de medicamentos.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**SUBUNIDADE :** 1006 DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS

2.1006 .10 .305 .0018 . 2 088 BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 150   | T     | 30.000,00 |            | 30.000,00  |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 30.000,00 0,00 30.000,00

**OBJETIVOS:**

- Promover educação em saúde, convocando a população para participar das ações de saúde promovidas pelo governo municipal, informando-se das principais características destas ações e modificando seu comportamento para se prevenirem dos diversos problemas de saúde que tais iniciativas procuram combater e prevenir.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento, execução e veiculação de campanhas publicitárias em promoção de saúde e prevenção de agravos;
- Confeção de panfletos, cartazes, jornais, cartilhas, pastas, camisetas e demais peças publicitárias;
- Veiculação de campanhas e afins em rádios e televisões.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 28.737.000,00 0,00 28.737.000,00



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 SUBUNIDADE : 1007 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

2.1007 .10 .302 .0004 . 2 089 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

| Despesa      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor         | Ordinários | Vinculados    |
|--------------|------------------------------------|-------|-------|---------------|------------|---------------|
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 102   | P/V   | 2.650.000,00  |            | 2.650.000,00  |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 102   | P/V   | 581.000,00    |            | 581.000,00    |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  | 155   | T     | 16.492.000,00 |            | 16.492.000,00 |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  | 149   | T     | 20.000.000,00 |            | 20.000.000,00 |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                      | 149   | T     | 50.000,00     |            | 50.000,00     |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                 | 149   | T     | 1.000,00      |            | 1.000,00      |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 102   | P/V   | 180.000,00    |            | 180.000,00    |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                | 149   | T     | 87.000,00     |            | 87.000,00     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                | 102   | P/V   | 393.000,00    |            | 393.000,00    |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 102   | P/V   | 130.000,00    |            | 130.000,00    |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA            | 102   | P/V   | 1.000,00      |            | 1.000,00      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 155   | T     | 1.000,00      |            | 1.000,00      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 149   | T     | 50.000,00     |            | 50.000,00     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 102   | P/V   | 1.000,00      |            | 1.000,00      |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA             | 149   | T     | 1.000,00      |            | 1.000,00      |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 155   | T     | 231.000,00    |            | 231.000,00    |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 102   | P/V   | 2.600.000,00  |            | 2.600.000,00  |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 149   | T     | 95.642.000,00 |            | 95.642.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF   | 102   | P/V   | 1.700.000,00  |            | 1.700.000,00  |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 149   | T     | 30.000,00     |            | 30.000,00     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 102   | P/V   | 30.000,00     |            | 30.000,00     |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 149   | T     | 1.000,00      |            | 1.000,00      |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 149   | T     | 50.000,00     |            | 50.000,00     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 154   | T     | 210.000,00    |            | 210.000,00    |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 153   | T     | 500.000,00    |            | 500.000,00    |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 141.612.000,00 0,00 141.612.000,00

**OBJETIVOS:**

- Regular, controlar, avaliar e auditar os serviços assistenciais do sistema municipal de saúde de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Monitoramento dos serviços especializados próprio e contratualizados;
- Realização de revisão administrativa e técnica;
- Acompanhamento da execução da PPI - Programação Pactuada Integrada;
- Realização de auditoria assistencial.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**SUBUNIDADE :** 1007 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

**2.1007 .10 .302 .0004 . 2 090 REDE CEGONHA**

| Despesa      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|--------------|-----------------------------------|-------|-------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 155   | T     | 898.000,00   |            | 898.000,00   |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 149   | T     | 1.367.000,00 |            | 1.367.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 2.265.000,00 0,00 2.265.000,00

**OBJETIVOS:**

- Garantir atendimento de qualidade a todas as usuárias pelo (SUS), desde a confirmação da gestação até os dois primeiros anos de vida do bebê e assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada durante a gravidez, o parto e o pós-parto, e às crianças o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Teste rápido de gravidez, a partir da confirmação da gestação; garantia de, pelo menos, 6 (seis) consultas médicas, além de uma série de exames clínicos e laboratoriais;  
 - Qualificação dos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento às mulheres durante a gravidez, parto e puerpério, bem como a criação de estruturas de assistência, como a Casa da Gestante e a Casa do Bebê, e os Centros de Parto Normal, que funcionarão em conjunto com a maternidade para humanizar o nascimento.

**2.1007 .10 .302 .0004 . 2 091 REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR**

| Despesa      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|--------------|-----------------------------------|-------|-------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 155   | T     | 4.800.000,00 |            | 4.800.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 4.800.000,00 0,00 4.800.000,00

**OBJETIVOS:**

- Atender a Rede Urgência e Emergência.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Melhoria do acesso ao atendimento de urgência/emergência.

**2.1007 .10 .302 .0004 . 2 092 PROHOSP SES HMC**

| Despesa      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|--------------|-----------------------------------|-------|-------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 155   | T     | 4.747.000,00 |            | 4.747.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 4.747.000,00 0,00 4.747.000,00

**OBJETIVOS:**

- Fortalecer e melhorar a qualidade dos procedimentos executados pelo Hospital Márcio Cunha, atendendo aos requisitos pactuados no Termo de Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde - SES.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Capacitação dos profissionais do Hospital Márcio Cunha;  
 - Implantação do Plano Diretor da Atenção Hospitalar;  
 - Aquisição de materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e manutenção de serviços, visando à qualidade da assistência prestada no Hospital Márcio Cunha;  
 - Apropriação dos custos hospitalares.

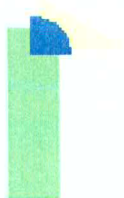
**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 153.424.000,00 0,00 153.424.000,00

**TOTAL DA UNIDADE :** 371.320.000,00 265.000,00 371.055.000,00

**TOTAL GERAL :** 371.320.000,00 265.000,00 371.055.000,00



# **Secretaria Municipal de Obras Públicas**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Obras Públicas é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de execução das atividades relacionadas com obras públicas municipais, competindo-lhe especialmente:

- dirigir e executar as obras públicas municipais, elaborar os respectivos projetos e acompanhar a sua execução, em consonância com o planejamento municipal;
- administrar os contratos de obras e serviços de engenharia;
- dirigir e promover a execução dos serviços de marcenaria e carpintaria, o Laboratório de Solo e a Indústria de Artefatos de Cimento;
- dirigir e executar, por meios próprios ou através de terceiros, a construção e conservação de prédios públicos e equipamentos públicos, das vias urbanas e estradas vicinais;
- registrar, realizar e arquivar serviços topográficos, plantas, desenhos e projetos.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
 SUBUNIDADE : 1101 GABINETE

2.1101 .04 .122 .0002 . 2 093 MANUTENÇÃO DA SEMOP

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 100   | P     | 41.000,00           | 41.000,00           |             |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 3.678.000,00        | 3.678.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 802.000,00          | 802.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 32.000,00           | 32.000,00           |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 20.000,00           | 20.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 40.000,00           | 40.000,00           |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 260.000,00          | 260.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 35.000,00           | 35.000,00           |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 40.000,00           | 40.000,00           |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 20.000,00           | 20.000,00           |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>4.983.000,00</b> | <b>4.983.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 4.983.000,00 4.983.000,00 0,00

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**SUBUNIDADE : 1102 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

**2.1102 .04 .122 .0002 . 2 094 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 310.000,00        | 310.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>310.000,00</b> | <b>310.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Dar suporte técnico no acompanhamento, fiscalização e gerenciamento de obras públicas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acompanhamento e gerenciamento de obras públicas contratadas;
- Fiscalização da execução de obras públicas;
- Promoção do controle tecnológico de obras públicas;
- Realização de levantamentos topográficos.

**2.1102 .15 .451 .0012 . 2 095 AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|-----------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS        | 100   | P     | 500.000,00        | 500.000,00        |             |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P     | 100.000,00        | 100.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |       |       | <b>600.000,00</b> | <b>600.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Realizar a aquisição, indenização e desapropriação de imóveis, para fins de realização de obras públicas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Aquisição, indenização e desapropriações de imóveis.

**2.1102 .04 .451 .0012 . 1 010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 190   | OC    | 4.001.000,00        |                   | 4.001.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100   | P/C   | 300.000,00          | 300.000,00        |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>4.301.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>4.001.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Reformar o prédio sede da Prefeitura Municipal de Ipatinga e suas unidades externas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos e execução de obras de reforma e ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ipatinga.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**SUBUNIDADE : 1102 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

**2.1102 .15.451 .0012 .1 011 INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|-----------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 124   | C     | 1.080.000,00        |                   | 1.080.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 190   | OC    | 2.002.000,00        |                   | 2.002.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 100   | P     | 200.000,00          | 200.000,00        |                     |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00          |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |       |       | <b>3.283.000,00</b> | <b>201.000,00</b> | <b>3.082.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Melhorar a infraestrutura urbana definida pela população através da participação popular.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Execução das obras de infraestrutura urbana definidas pela população.

**2.1102 .15.451 .0012 .1 013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100   | P     | 95.000,00         | 95.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Construir, reformar e revitalizar praças e parques no município de ipatinga, proporcionando aos cidadãos, áreas para lazer e descontração.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos básicos/estruturais e executar obras em praças e parques.  
 - Reforma de praças, adequação de calçamentos, construção de quiosques.

**2.1102 .15.451 .0012 .1 014 INFRAESTRUTURA - BDMG**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários      | Vinculados          |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 190   | OC    | 3.001.000,00        |                 | 3.001.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100   | P/C   | 1.000,00            | 1.000,00        |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>3.002.000,00</b> | <b>1.000,00</b> | <b>3.001.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Executar obras de infraestrutura, dragagem, contenções de encostas e pavimentação no município de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos/obras de infraestrutura através de convênio com BDMG no município de Ipatinga, atendendo demandas de áreas com necessidades específicas de pavimentação de vias, dragagem, contenções de encostas, dentre outros.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
**SUBUNIDADE :** 1102 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

**2.1102 .15.451 .0012 .1 015 PROGRAMA HABITAR BRASIL - HBB - 2ª ETAPA**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|-----------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 100   | P/C   | 100.000,00          | 100.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 124   | C     | 1.500.000,00        |                   | 1.500.000,00        |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00          |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |       |       | <b>1.601.000,00</b> | <b>101.000,00</b> | <b>1.500.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Executar obras previstas na 2ª etapa do Programa Habitar Brasil.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos e execução de obras de muros de contenções.

**2.1102 .17.512 .0012 .1 018 PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100   | P/C   | 100.000,00          | 100.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 190   | OC    | 1.004.000,00        |                   | 1.004.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>1.104.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>1.004.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Completar o sistema de saneamento básico do município, visando a melhoria das condições ambientais e da saúde da população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de obras de esgoto sanitário, drenagem urbana e abastecimento de água.

**2.1102 .15.451 .0012 .1 040 VIADUTOS E PASSARELAS**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|-----------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 124   | C     | 2.000.000,00        |                   | 2.000.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 100   | P/C   | 100.000,00          | 100.000,00        |                     |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00          |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |       |       | <b>2.101.000,00</b> | <b>101.000,00</b> | <b>2.000.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Executar obras de viadutos e passarelas contemplando as proximidades da portaria II da USIMINAS, interseção na BR 458, avenida João Valentim Pascoal, interseção da BR 381, avenida José Júlio da Costa e interseção da BR 458, avenida Roberto Burle Marx.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos e execução de obras para a implantação de viaduto junto à portaria II da USIMINAS e interseções nas BR 458 e 381.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 16.402.000,00 1.814.000,00 14.588.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
 SUBUNIDADE : 1104 DEPTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS VIARIAS

2.1104 .15 .451 .0012 . 2 098 INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 100   | P     | 200.000,00          | 200.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P     | 3.000.000,00        | 3.000.000,00        |             |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 100   | P     | 1.200.000,00        | 1.200.000,00        |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100   | P     | 100.000,00          | 100.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>4.500.000,00</b> | <b>4.500.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a melhoria da infraestrutura do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Aquisição de escória;
- Manutenção e reforma de bocas de lobo e meio-fios;
- Reposição de PVs e manutenção dos mesmos;
- Alteração de greides visando melhor escoamento pluvial;
- Desobstrução/instalação de grelhas em vias públicas;
- Construção de escadarias, dentre outras.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 4.500.000,00 4.500.000,00 0,00



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**SUBUNIDADE : 1105 DEPTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS**

**2.1105 .04 .122 .0012 . 2 099 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 100   | P     | 200.000,00        | 200.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P     | 30.000,00         | 30.000,00         |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100   | P     | 15.000,00         | 15.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>245.000,00</b> | <b>245.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Manter em perfeitas condições de uso os prédios e mobiliários públicos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Manutenção dos prédios e mobiliários públicos.

|                              |                      |                      |                      |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>245.000,00</b>    | <b>245.000,00</b>    | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>26.130.000,00</b> | <b>11.542.000,00</b> | <b>14.588.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>26.130.000,00</b> | <b>11.542.000,00</b> | <b>14.588.000,00</b> |



**Secretaria  
Municipal de  
Serviços Urbanos  
e Meio Ambiente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente é órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas à prestação de serviços urbanos e controle de meio ambiente, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas municipais relacionadas com serviços urbanos e meio ambiente;
- realizar estudos e promover a execução das atividades relativas ao tráfego urbano;
- coordenar a execução dos serviços públicos permitidos ou concedidos, especialmente os de transporte público, energia, saneamento, limpeza urbana, manutenção de parques e jardins, e exercer a respectiva fiscalização;
- coordenar e implementar a política de controle ambiental;
- analisar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, e aprovar projetos de obras e loteamentos, conforme a legislação do Município;
- promover a fiscalização de obras e das posturas municipais;
- administrar e fiscalizar o funcionamento dos cemitérios municipais;
- administrar e coordenar o desenvolvimento de atividades e eventos no Parque Ipanema;
- controlar e fiscalizar o sistema de iluminação pública;
- realizar estudos e promover a execução das atividades relativas à Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, ao tráfego urbano, à engenharia de tráfego e análise estatística de trânsito, dentre outras.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE  
 SUBUNIDADE : 1201 GABINETE

2.1201 .04 .122 .0002 . 2 100 MANUTENÇÃO DA SESUMA

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 100   | P     | 790.000,00          | 790.000,00          |             |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 5.245.000,00        | 5.245.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 1.154.000,00        | 1.154.000,00        |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 84.000,00           | 84.000,00           |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 20.000,00           | 20.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 120.000,00          | 120.000,00          |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 100.000,00          | 100.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 50.000,00           | 50.000,00           |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 480.000,00          | 480.000,00          |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 30.000,00           | 30.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>8.088.000,00</b> | <b>8.088.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 8.088.000,00 8.088.000,00 0,00

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE  
**SUBUNIDADE :** 1202 DEPTO DE MEIO AMBIENTE

**2.1202 .15.451 .0015 . 2 096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 30.000,00         | 30.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 250.000,00        | 250.000,00        |             |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P     | 600.000,00        | 600.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>880.000,00</b> | <b>880.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir a manutenção da estrutura de cemitérios.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Construção de sepulturas temporárias e perpétuas;  
 - Reforma das capelas dos cemitérios do município.

**2.1202 .15.452 .0015 . 2 102 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários           | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|----------------------|----------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 17.900.000,00        | 17.900.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>17.900.000,00</b> | <b>17.900.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Dar continuidade aos serviços de melhoramento, recuperação e conservação de praças, parques, jardins e reservas ecológicas do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Podas de gramado e galhos de árvores;  
 - Manutenção do Viveiro Municipal com produção de mudas;  
 - Atendimento à população na supressão de árvores;  
 - Educação ambiental;  
 - Manutenção de praças, jardins e canteiros.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 18.780.000,00 18.780.000,00 0,00

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE  
**SUBUNIDADE :** 1203 DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO

**2.1203 .04 .122 .0020 . 2 187 CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**

| Despesa      | Nome                             | Fonte Iduso | Valor        | Ordinários   | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------|--------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100 P       | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 2.400.000,00 2.400.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Manter o serviço de água e energia elétrica dos prédios públicos do município de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura de Ipatinga, no que diz respeito ao fornecimento de água e energia elétrica, em perfeito funcionamento.

**2.1203 .15 .751 .0019 . 2 188 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

| Despesa      | Nome                               | Fonte Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|--------------|------------------------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                | 117 P/V     | 25.000,00    |            | 25.000,00    |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 117 P/V     | 100.000,00   |            | 100.000,00   |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 117 P/V     | 6.313.000,00 |            | 6.313.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 6.438.000,00 0,00 6.438.000,00

**OBJETIVOS:**

- Custeio dos serviços de fornecimento e manutenção do parque de iluminação pública do município de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de energia elétrica dos bens comuns;  
 - Pagamento de empresa de manutenção do parque de iluminação pública.

**2.1203 .15 .752 .0019 . 2 189 MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

| Despesa      | Nome                             | Fonte Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 117 P/V     | 5.000.000,00 |            | 5.000.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 117 P/V     | 500.000,00   |            | 500.000,00   |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 5.500.000,00 0,00 5.500.000,00

**OBJETIVOS:**

Modernizar as luminárias do parque de iluminação pública e focos semafóricos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Substituição da tecnologia das luminárias instaladas, visando a economicidade e maior conforto à população;  
 - Substituição da tecnologia dos focos semafóricos.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE**  
**SUBUNIDADE : 1203 DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO**

**2.1203 .15.751 .0019 .1 022 EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

| Despesa                      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 117   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 117   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES               | 117   | P/V   | 200.000,00        |             | 200.000,00        |
| 4.4.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 117   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                   |       |       | <b>212.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>212.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implantar e remanejar a rede de iluminação pública no município de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Instalação de novos pontos de iluminação pública;
- Extensão de rede de iluminação pública;
- Remanejamento de rede de iluminação pública.

**2.1203 .17.512 .0015 .1 047 UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P/V   | 5.300.000,00        |             | 5.300.000,00        |
| 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS             | 100   | P/V   | 200.000,00          |             | 200.000,00          |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 100   | P/V   | 200.000,00          |             | 200.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>5.950.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.950.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Dotar de infraestrutura necessária instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- Dotar de infraestrutura necessária desde a captação, rede distribuidora até as ligações prediais, visando ao abastecimento público de água potável.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projeto;
- Indenização de áreas a serem desafetadas;
- Implantação de redes coletoras de esgoto;
- Interligação das redes coletoras com as Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's;
- Implantação de redes de distribuição de água;
- Implantação de Estações de Bombeamento.

**2.1203 .25.751 .0020 .1 048 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 300.000,00        |             | 300.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P/V   | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>350.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implantar o sistema fotovoltaico para utilização de energia solar, com o intuito de geração e distribuição de energia elétrica conectada à rede on grid, para obter economia de energia elétrica.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Implantação do sistema fotovoltaico nos prédios públicos do município de Ipatinga.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE  
 SUBUNIDADE : 1203 DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO

2.1203 .25.751 .0020 .1 049 MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 350.000,00 |            | 350.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P/V   | 800.000,00 |            | 800.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1.150.000,00 0,00 1.150.000,00

**OBJETIVOS:**

- Realizar a modernização dos equipamentos elétricos dos prédios públicos do município de Ipatinga, através da captação de recursos, junto à CEMIG.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Substituição dos equipamentos elétricos dos prédios públicos do município de Ipatinga.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 22.000.000,00 2.400.000,00 19.600.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE  
 SUBUNIDADE : 1206 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.1206 .15.452 .0015 . 2 103 COLETA SELETIVA

| Despesa      | Nome               | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|--------------|--------------------|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 100   | P     | 150.000,00 | 150.000,00 |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 150.000,00 150.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Implantar programa de coleta seletiva tendo como parceiros prioritários os trabalhadores/catadores de materiais recicláveis do município de Ipatinga e apoiar a estruturação dos catadores de materiais recicláveis do município, em função da implantação do programa de coleta seletiva.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção da mobilização social para implantação da coleta seletiva em prédios públicos, escolas, condomínios, empresas, comércio e domicílios;  
 - Convênio com entidades de catadores de material reciclável.

2.1206 .15.452 .0015 . 2 104 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor         | Ordinários    | Vinculados   |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|---------------|---------------|--------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 23.400.000,00 | 23.400.000,00 |              |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 2.550.000,00  |               | 2.550.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 25.950.000,00 23.400.000,00 2.550.000,00

**OBJETIVOS:**

- Promover os serviços de limpeza urbana no município de Ipatinga e destinação final dos resíduos sólidos de acordo com as demandas da população e exigências dos órgãos ambientais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Coleta de lixo domiciliar, hospitalar, comercial e lixo público;  
 - Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos;  
 - Capina em logradouros públicos;  
 - Manutenção e operação do Aterro Sanitário;  
 - Produção de composto orgânico para ser utilizado nos parques e jardins;  
 - Remoção de terra, entulhos e outros materiais inservíveis.

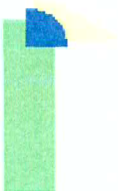
**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 26.100.000,00 23.550.000,00 2.550.000,00  
**TOTAL DA UNIDADE :** 74.968.000,00 52.818.000,00 22.150.000,00  
**TOTAL GERAL :** 74.968.000,00 52.818.000,00 22.150.000,00





*15/10/2022*

# **Secretaria Municipal de Educação**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Educação é um órgão subordinado diretamente à Chefia do Poder Executivo Municipal, responsável pela implantação e execução da política municipal de educação, competindo-lhe especialmente:

- formular, em articulação com as demais secretarias municipais e os diversos segmentos da sociedade, as políticas municipais de educação tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal no que se refere aos objetivos da educação, ou seja, o pleno desenvolvimento da pessoa e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- desenvolver e supervisionar a execução de programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, além de outros que a Lei determinar;
- orientar, dar suporte e fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino municipais, e de Educação Infantil da rede conveniada;
- coordenar o processo de movimentação interna dos servidores da educação;
- elaborar, em articulação com as demais secretarias municipais e os diversos segmentos da sociedade e em consonância com o Plano Nacional de Educação, o Plano Municipal de Educação, tendo em vista a garantia de uma educação pública de qualidade social;
- articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para, de forma intersetorial, promover ações de enfrentamento aos problemas sociais diagnosticados pelo Executivo Municipal, em especial aquelas que envolvam diretamente a rede municipal ou conveniada de ensino;
- aderir e gerir os programas ofertados pelos demais entes federativos sempre que seus propósitos estiverem em consonância com as políticas municipais de educação.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 1301 GABINETE

2.1301 .12.122 .0005 . 2 105 GESTÃO ADMINISTRATIVA

| Despesa      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|--------------|--|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 101   | P/V   | 240.000,00 |            | 240.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 101   | P/V   | 70.000,00  |            | 70.000,00  |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 101   | P/V   | 800.000,00 |            | 800.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 101   | P/V   | 10.000,00  |            | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 10.000,00  |            | 10.000,00  |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 147   | T     | 5.000,00   |            | 5.000,00   |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 101   | P/V   | 5.000,00   |            | 5.000,00   |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 147   | T     | 3.000,00   |            | 3.000,00   |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 101   | P/V   | 2.000,00   |            | 2.000,00   |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 101   | P/V   | 10.000,00  |            | 10.000,00  |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 101   | P/V   | 2.000,00   |            | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 8.000,00   |            | 8.000,00   |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 101   | P/V   | 7.000,00   |            | 7.000,00   |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 101   | P/V   | 8.000,00   |            | 8.000,00   |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 100   | P     | 5.000,00   | 5.000,00   |            |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 100   | P     | 5.000,00   | 5.000,00   |            |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 101   | P/V   | 25.000,00  |            | 25.000,00  |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1.215.000,00 10.000,00 1.205.000,00

**OBJETIVOS:**

- Garantir a eficiência, eficácia e a efetividade da Secretaria Municipal de Educação.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas decorrentes de tarifas e de serviços, manutenção e suporte operacional do setor;
- Desenvolvimento de política de públicas de valorização profissional;
- Efetivação do funcionamento do sistema municipal de educação e dos órgãos de apoio e assessoramento;
- Acompanhamento do cumprimento de metas e resultados.

2.1301 .12.122 .0018 . 2 106 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 101   | P/V   | 400.000,00 |            | 400.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 400.000,00 0,00 400.000,00

**OBJETIVOS:**

- Informar a população dos investimentos do governo municipal na ampliação e reforma das escolas do município, da construção e a ampliação de creches e demais investimentos que permitam o pleno acesso da comunidade escolar ao ensino de qualidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 1301 GABINETE

2.1301 .12.122 .0018 . 2 108 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 101   | P/V   | 100.000,00        |             | 100.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar projetos e programas que buscam aprimorar o processo ensino/aprendizagem, com o avanço nas práticas pedagógicas e a criação de condições para alcançar as metas previstas de qualidade e rendimento, atingindo os índices e pressupostos da política educacional do Município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

2.1301 .12.364 .0007 . 2 109 UNIVERSIDADE ABERTA

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 35.000,00         | 35.000,00         |             |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P     | 81.000,00         | 81.000,00         |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P     | 17.000,00         | 17.000,00         |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 100   | P     | 3.000,00          | 3.000,00          |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P/O   | 10.000,00         | 10.000,00         |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 3.000,00          | 3.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P/O   | 36.000,00         | 36.000,00         |             |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 4.000,00          | 4.000,00          |             |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 100   | P     | 18.000,00         | 18.000,00         |             |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 100   | P     | 82.000,00         | 82.000,00         |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P/O   | 50.000,00         | 50.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>339.000,00</b> | <b>339.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Possibilitar o acesso ao ensino superior por meio da educação à distância.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção da estrutura física e do quadro de pessoal para suporte administrativo do polo da Universidade Aberta do Brasil em Ipatinga.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 1301 GABINETE

2.1301 .12.361 .0005 .1 024 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 146   | T     | 1.560.000,00 |            | 1.560.000,00 |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 146   | T     | 5.000,00     |            | 5.000,00     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 146   | T     | 4.029.000,00 |            | 4.029.000,00 |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 146   | T     | 1.015.000,00 |            | 1.015.000,00 |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | 6.609.000,00 | 0,00       | 6.609.000,00 |

**OBJETIVOS:**

- Planejar e executar ações do plano de ações articuladas (PAR), garantindo instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação pública de Ipatinga, com base no IDEB dos últimos anos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção e atualização do PAR;
- Monitoramento via SIMEC das ações planejadas;
- Captação de recursos financeiros;
- Custeio de despesas com equipamentos e construção das unidades de educação infantis.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :**      8.663.000,00      349.000,00      8.314.000,00

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUBUNIDADE : 1302 DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO**

**2.1302 .12.122 .0005 . 2 110 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 101   | P/V   | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 250.000,00        |             | 250.000,00        |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 101   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 147   | T     | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 101   | P/V   | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 101   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 147   | T     | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 170.000,00        |             | 170.000,00        |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 101   | P/V   | 24.000,00         |             | 24.000,00         |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 101   | P/V   | 3.000,00          |             | 3.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>577.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>577.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a formação continuada da rede municipal de educação através da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem, atualizando o quadro de tais profissionais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação e das entidades parceiras;  
 - Promoção da participação de profissionais da educação em eventos científicos, congressos, fóruns e cursos.

**2.1302 .12.361 .0005 . 2 111 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|--|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 15.000,00        |             | 15.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 101   | P/V   | 7.000,00         |             | 7.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 101   | P/V   | 7.000,00         |             | 7.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 101   | P/V   | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 101   | P/V   | 5.000,00         |             | 5.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>54.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>54.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para o desenvolvimento inclusivo do sistema de ensino voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade sócio-ambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de atividades educacionais diversas para promover a educação inclusiva na rede municipal de ensino.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SUBUNIDADE :** 1302 DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

**2.1302 .12.361 .0005 . 2 112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 101   | P/V   | 100.000,00           |             | 100.000,00           |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 101   | P/V   | 10.000.000,00        |             | 10.000.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 101   | P/V   | 2.400.000,00         |             | 2.400.000,00         |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 101   | P/V   | 50.000,00            |             | 50.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 400.000,00           |             | 400.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 147   | T     | 36.000,00            |             | 36.000,00            |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 101   | P/V   | 15.000,00            |             | 15.000,00            |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 147   | T     | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 101   | P/V   | 150.000,00           |             | 150.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 10.000,00            |             | 10.000,00            |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 101   | P/V   | 395.000,00           |             | 395.000,00           |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 101   | P/V   | 500.000,00           |             | 500.000,00           |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 101   | P/V   | 5.000,00             |             | 5.000,00             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 101   | P/V   | 359.000,00           |             | 359.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>14.430.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>14.430.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Qualificar os resultados do departamento pedagógico, implementando políticas públicas educacionais que visam ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção do funcionamento operacional dos setores;
- Manutenção de programas e projetos executados nas rede municipal;
- Adesão e efetivação de novos programas e projetos (OLICEI);
- Realização de campanhas de prevenção e conscientização;
- Subsídio às ações do Parque da Ciência;
- Custeio de despesas decorrentes de tarifas e de serviços.

**2.1302 .12.366 .0005 . 2 113 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSAO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|--|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 15.000,00        |             | 15.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 101   | P/V   | 5.000,00         |             | 5.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 101   | P/V   | 5.000,00         |             | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 101   | P/V   | 3.000,00         |             | 3.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 101   | P/V   | 1.000,00         |             | 1.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>39.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>39.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Possibilitar aos educandos o acesso aos sistema de ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Disponibilização de materiais e serviços para realização de atividades diversificadas que contribuem para o ensino;
- Realização de fóruns e seminários.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 1302 DEPTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

2.1302 .12 .361 .0005 .1 050 IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 101   | P/V   | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 101   | P/V   | 150.000,00        |             | 150.000,00        |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 101   | P/V   | 150.000,00        |             | 150.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>350.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a adequação e funcionalidade dos laboratórios de informática da rede municipal de ensino.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Contratação de serviços para adequação da rede lógica e elétrica;  
 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 15.450.000,00 0,00 15.450.000,00

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SUBUNIDADE :** 1303 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**2.1303 .12.306 .0005 .2 114 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

| Despesa                      | Nome                                   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários       | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 144   | T     | 2.778.000,00        |                  | 2.778.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 100   | P/C   | 80.000,00           | 80.000,00        |                     |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 147   | T     | 2.800.000,00        |                  | 2.800.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ       | 100   | P     | 3.000,00            | 3.000,00         |                     |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00         |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>5.662.000,00</b> | <b>84.000,00</b> | <b>5.578.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Manter o Programa de alimentação escolar dos alunos da rede municipal e conveniada, conforme os padrões de segurança alimentar sustentável.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento aos serviços de alimentação escolar por meio da aquisição de gêneros alimentícios e o preparo de refeições;  
 - Garantia da complementação da refeição do aluno em atividade no turno inverso (Educação Integral).

**2.1303 .12.361 .0005 .2 115 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 147   | T     | 150.000,00        |             | 150.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 101   | P/V   | 50.000,00         |             | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 101   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 101   | P/V   | 150.000,00        |             | 150.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>360.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>360.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Manter e conservar as unidades escolares da rede municipal, proporcionando assim uma escola de qualidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção civil;  
 -Contratação de serviços para a manutenção e reforma das dependências das Unidades administrativas e escolares da rede municipal.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SUBUNIDADE :** 1303 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.1303 .12.361 .0005 . 2 116 TRANSPORTE ESCOLAR

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 122   | C     | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 147   | T     | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 101   | P/V   | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 147   | T     | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 3.3.90.34.00                 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO  | 101   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 2.000.000,00        |             | 2.000.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 122   | C     | 160.000,00          |             | 160.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 145   | T     | 56.000,00           |             | 56.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 147   | T     | 2.000.000,00        |             | 2.000.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>4.919.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.919.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fornecer transporte escolar para alunos residentes em áreas rurais, alunos da área urbana matriculados fora do seu zoneamento escolar devido a ausência de vagas e aos alunos da educação especial.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção do serviço de transporte escolar, com a manutenção da frota própria e mão de obra especializada;  
 - Aquisição de tickets eletrônicos da linha circular Ipatinga, para alunos residentes em áreas rurais.

2.1303 .12.361 .0005 . 2 117 RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Despesa                      | Nome          | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|---------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES | 101   | P/V   | 2.300.000,00        |             | 2.300.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |               |       |       | <b>2.300.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.300.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir a autonomia da Equipe Gestora e da Comunidade Escolar na definição das prioridades de investimentos que visem à melhoria da educação ofertada em cada unidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Transferência de recursos para as caixas escolares.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUBUNIDADE : 1303 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**2.1303 .12.361 .0005 . 2 118 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 101   | P/V   | 2.262.000,00         |             | 2.262.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 101   | P/V   | 1.000.000,00         |             | 1.000.000,00         |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 101   | P/V   | 240.000,00           |             | 240.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 101   | P/V   | 150.000,00           |             | 150.000,00           |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 147   | T     | 532.000,00           |             | 532.000,00           |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 101   | P/V   | 8.000,00             |             | 8.000,00             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 101   | P/V   | 71.000,00            |             | 71.000,00            |
| 3.3.90.37.00                 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 101   | P/V   | 16.000,00            |             | 16.000,00            |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 101   | P/V   | 7.800.000,00         |             | 7.800.000,00         |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 101   | P/V   | 1.880.000,00         |             | 1.880.000,00         |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 101   | P/V   | 100.000,00           |             | 100.000,00           |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 101   | P/V   | 50.000,00            |             | 50.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>14.109.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>14.109.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar ações que visam aportes à gestão das Unidades de Ensino e ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção e suporte operacional de gestão dos setores e das unidades escolares;
- Administração de contratos de pessoal;
- Capacitação do quadro administrativo;
- Gestão de dados educacionais;
- Aquisição de materiais para atendimento aos alunos da rede municipal.

**2.1303 .12.365 .0005 . 2 119 CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

| Despesa                      | Nome               | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|--------------------|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 101   | P/V   | 16.000.000,00        |             | 16.000.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                    |       |       | <b>16.000.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>16.000.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Atender alunos em idade de educação infantil, garantindo a progressiva redução desse tipo de investimento, com vista à universalização do acesso na rede pública das crianças de 0 a 5 anos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de convênios;
- Supervisão às entidades conveniadas na elaboração dos planos de trabalho e nas prestações de contas.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUBUNIDADE : 1303 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**2.1303 .12.365 .0005 . 2 120 RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Despesa                      | Nome          | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|---------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES | 101   | P/V   | 1.400.000,00        |             | 1.400.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |               |       |       | <b>1.400.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.400.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir a autonomia da equipe gGestora e da comunidade escolar na definição das prioridades de investimentos que visem à melhoria da educação ofertada em cada Unidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Transferência de recursos para as caixas escolares.

**2.1303 .12.365 .0005 . 2 121 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 101   | P/V   | 1.343.000,00        |             | 1.343.000,00        |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 101   | P/V   | 2.150.000,00        |             | 2.150.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 101   | P/V   | 467.000,00          |             | 467.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 101   | P/V   | 30.000,00           |             | 30.000,00           |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 101   | P/V   | 30.000,00           |             | 30.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 101   | P/V   | 15.000,00           |             | 15.000,00           |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                | 101   | P/V   | 200.000,00          |             | 200.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 101   | P/V   | 200.000,00          |             | 200.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>4.435.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.435.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Viabilizar o amplo funcionamento das Unidades Municipais de Ensino Infantil e a sua expansão, em conformidade com as políticas de ampliação da Educação Infantil e propiciar uma escola de qualidade através do Programa ProInfância.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas de pessoal;  
 - Apearelhamento das Unidades de Educação Infantil.

**2.1303 .12.361 .0005 . 1 025 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 101   | P/V   | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 101   | P/V   | 2.500.000,00        |             | 2.500.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 147   | T     | 500.000,00          |             | 500.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>3.010.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.010.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Expandir a rede escolar, através da construção, ampliação e melhorias das escolas, bem como, o apearelhamento operacional, proporcionando assim uma escola de qualidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Financiamento das despesas relacionadas à elaboração de projetos, construção, ampliação e reforma das unidades escolares da rede de ensino.

**TOTAL DA SUBUNIDADE : 52.195.000,00 84.000,00 52.111.000,00**



|                           |               |            |               |
|---------------------------|---------------|------------|---------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b> | 76.308.000,00 | 433.000,00 | 75.875.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL :</b>      | 76.308.000,00 | 433.000,00 | 75.875.000,00 |





# Controladoria Geral

## CONTROLADORIA GERAL

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Controladoria Geral é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de execução das atividades de controle interno, competindo-lhe especialmente:

- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da Administração com vista a regular e racionalizar a utilização dos recursos e bens públicos;
- elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito(a) Municipal estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração e também que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;
- acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da ampliação, sob qualquer forma, de recursos públicos;
- subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;
- verificar, certificar e acompanhar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos;
- tomar medidas preventivas e corretivas, contra atos que, por ação ou omissão, derem causa a perda, subtração ou mau uso de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;





- determinar tomada de contas dos responsáveis por bens e valores;
- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual na execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- viabilizar as condições necessárias para que os munícipes sejam permanentemente informados sobre os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- avaliar o Plano Anual de Auditoria;
- investigar qualquer ato administrativo posto em suspeição, mediante denúncia;
- levar a conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais toda e qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tiver ciência, sob pena de responsabilidade solidária;
- elaborar os relatórios mensais e anuais das atividades do controle interno a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, dentro da sua área de atuação;
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1400 CONTROLADORIA GERAL**  
**SUBUNIDADE : 1401 GABINETE**

**2.1401 .04 .122 .0002 . 2 122 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 579.000,00        | 579.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 127.000,00        | 127.000,00        |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 100   | P     | 3.000,00          | 3.000,00          |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 7.000,00          | 7.000,00          |             |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                 | 100   | P     | 4.000,00          | 4.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 15.000,00         | 15.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>772.000,00</b> | <b>772.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

|                              |                   |                   |             |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>772.000,00</b> | <b>772.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>772.000,00</b> | <b>772.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>772.000,00</b> | <b>772.000,00</b> | <b>0,00</b> |



# **Secretaria Municipal de Assistência Social**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de planejamento, execução, coordenação, controle e articulação das políticas e ações de promoção e proteção social básica e especial, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, competindo-lhe especialmente:

- estabelecer a assistência social no município de Ipatinga, como política pública de direito do cidadão e dever do Estado, no sistema de proteção social;
- garantir no sistema de proteção social as seguranças sociais de sobrevivência, rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou convivência familiar;
- coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município de Ipatinga, em consonância com a política estadual e nacional de Assistência Social;
- elaborar e apresentar o Plano Municipal de Assistência Social para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- divulgar, coordenar e acompanhar a execução e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social;
- implementar e garantir a gestão do SUAS em seus eixos estruturantes, assegurando a identidade e unicidade de comando da política pública nas unidades centralizadas e descentralizadas de Assistência Social do Município;



Municipal de Assistência Social, tendo como referência a Política e o Plano Municipal de Assistência Social;

- garantir e fortalecer as instâncias de pactuação e de deliberação, respeitando os princípios democráticos e participativos advindos da Constituição Federal;
- desenvolver programas especiais de apoio à população em situação de risco e vulnerabilidade social do Município em geral e, especificamente, à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, à juventude e às pessoas com deficiências;
- implantar e administrar os equipamentos públicos de assistência social;
- responsabilizar-se pelo cadastro das famílias beneficiárias dos programas habitacionais do município;
- garantir o exercício do controle social e apoio operacional aos conselhos no âmbito da secretaria.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 1501 GABINETE**

**2.1501 .08 .122 .0002 . 2 123 MANUTENÇÃO DA SMAS**

| Despesa      | Nome                                     | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários   | Vinculados |
|--------------|--|-------|-------|--------------|--------------|------------|
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO        | 100   | P     | 33.000,00    | 33.000,00    |            |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL       | 100   | P     | 1.890.000,00 | 1.890.000,00 |            |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | 100   | P     | 409.000,00   | 409.000,00   |            |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  | 100   | P     | 1.000,00     | 1.000,00     |            |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100   | P     | 150.000,00   | 150.000,00   |            |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                            | 100   | P     | 1.000,00     | 1.000,00     |            |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                  | 100   | P     | 5.000,00     | 5.000,00     |            |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      | 100   | P     | 35.000,00    | 35.000,00    |            |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       | 100   | P     | 1.000,00     | 1.000,00     |            |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ         | 100   | P     | 45.000,00    | 45.000,00    |            |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   | 100   | P     | 2.000,00     | 2.000,00     |            |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF         | 100   | P     | 10.000,00    | 10.000,00    |            |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 100   | P     | 30.000,00    | 30.000,00    |            |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 100   | P     | 1.000,00     | 1.000,00     |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 2.613.000,00 2.613.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, diárias, passagens e despesas com locomoção, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.1501 .08 .131 .0018 . 2 124 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS**

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 10.000,00 | 10.000,00  |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 10.000,00 10.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Realizar campanhas de esclarecimento e de mobilização, contando com a participação de entidades e relacionadas com temas como drogas, violência, direitos de idosos e minorias e demais ações correlatas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento e execução de campanhas publicitárias;  
 - Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 1501 GABINETE**

**2.1501 .08 .243 .0011 . 2 125 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 311.000,00        | 311.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 100   | P     | 67.000,00         | 67.000,00         |             |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF   | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>383.000,00</b> | <b>383.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir os direitos da criança e do adolescente do município e prestar acompanhamento aos mesmos, à família ou aos responsáveis, ampliando as medidas de proteção, garantindo o cumprimento dos direitos estabelecidos pela legislação pertinente.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento de casos de crianças e adolescentes, vítimas de abuso ou abandono;
- Fiscalização dos órgãos e programas de atendimento à criança e ao adolescente;
- Indicação e acompanhamento das medidas de proteção para crianças autoras de ato infracional ou em situação de risco;
- Capacitação dos membros dos Conselhos Tutelares do Município.

**2.1501 .08 .244 .0011 . 2 126 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 35.000,00        | 35.000,00        |             |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF | 100   | P     | 5.000,00         | 5.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fortalecer o controle social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção dos conselhos municipais da política de assistência social em atividade.

**2.1501 .08 .244 .0011 . 2 127 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

| Despesa                      | Nome               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES      | 100   | P     | 90.000,00         | 90.000,00         |             |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 100   | P     | 605.000,00        | 605.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                    |       |       | <b>695.000,00</b> | <b>695.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fortalecer as ONG's conveniadas incentivando os movimentos organizados na área social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Incentivo aos movimentos sociais e entidade de interface com a assistência social.
- capacitação de gestores de organizações da sociedade civil, signatárias de termos de fomento ou de colaboração com Município de Ipatinga.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBUNIDADE : 1501 GABINETE

2.1501 .24 .131 .0018 . 2 128 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 10.000,00 | 10.000,00  |            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | 10.000,00 | 10.000,00  | 0,00       |

**OBJETIVOS:**

- Informar a população dos eventos e atividades, notadamente com a ampliação e reformas de espaços da assistência social e de eventos e atividades diversas da secretaria.

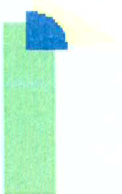
**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração, planejamento e execução de campanhas publicitárias;  
 - Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.

|                              |              |              |      |
|------------------------------|--------------|--------------|------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | 3.751.000,00 | 3.751.000,00 | 0,00 |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | 3.751.000,00 | 3.751.000,00 | 0,00 |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | 3.751.000,00 | 3.751.000,00 | 0,00 |



# **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Conforme a Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas com a cultura, o esporte e o lazer, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas municipais de cultura, esporte e lazer;
- elaborar os planos, programas e projetos relacionados com cultura, o esporte e o lazer, responsabilizando-se por sua execução, controle e avaliação;
- promover e difundir a cultura, o esporte e os hábitos de lazer, e estimular o seu desenvolvimento;
- administrar os equipamentos culturais, esportivos, e áreas de lazer, pertencentes ao Município;
- promover ações de fomento e de incentivo à preservação do patrimônio histórico e artístico do Município.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SUBUNIDADE : 1601 GABINETE**

**2.1601 .04 .122 .0002 . 2 130 MANUTENÇÃO DA SEMCEL**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL          | 100   | P     | 1.570.000,00        | 1.570.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | 100   | P     | 354.000,00          | 354.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL     | 100   | P     | 11.000,00           | 11.000,00           |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                     | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                         | 100   | P     | 10.000,00           | 10.000,00           |             |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 100   | P     | 2.000,00            | 2.000,00            |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO          | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 100   | P     | 9.000,00            | 9.000,00            |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 100   | P     | 600.000,00          | 600.000,00          |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS      | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>2.607.000,00</b> | <b>2.607.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, locação de imóveis, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**TOTAL DA SUBUNIDADE : 2.607.000,00 2.607.000,00 0,00**

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 1602 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**2.1602 .27 .812 .0010 . 2 133 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 170.000,00        | 170.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>170.000,00</b> | <b>170.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver ações de manutenção preventiva e preservação do Estádio Municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Diagnóstico das intervenções necessárias para atendimento às exigências da legislação vigente;
- Implementação de medidas que favoreçam a obtenção dos seguintes laudos exigidos para o funcionamento: Estatuto do Torcedor, AVCB (Corpo de Bombeiros), CREA, Vigilância Sanitária;
- Contratação de serviços para manutenção do gramado do Estádio Ipatingão;
- Pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica necessário à liberação de laudos do Corpo de Bombeiros.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 170.000,00 170.000,00 0,00



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SUBUNIDADE : 1603 DEPTO DE CULTURA**

**2.1603 .13.392 .0008 . 2 135 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

| Despesa                      | Nome                                   | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 100   | P     | 10.000,00        | 10.000,00        |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF        | 100   | P     | 25.000,00        | 25.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ       | 100   | P     | 20.000,00        | 20.000,00        |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100   | P     | 2.000,00         | 2.000,00         |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 100   | P     | 8.000,00         | 8.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>65.000,00</b> | <b>65.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implementar os elementos integrantes do Sistema Municipal de Cultura para assegurar a continuidade das políticas públicas do setor, com elevado nível de participação e controle social e viabilizar estruturalmente recursos financeiros e humanos em parceria com o Estado e a União para o desenvolvimento cultural do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de Plano Municipal de Economia Criativa;
- Regulamentação e estruturação do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura com diversificação de oportunidades;
- Realização de mapeamento para elaboração dos subsistemas de cultura: sistema de bibliotecas e sistema de museus;
- Aquisição de equipamentos de fortalecimento e estruturação do Sistema Municipal de Cultura.

**2.1603 .13.122 .0008 . 2 190 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                                | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00         |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 15.000,00         | 15.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 170.000,00        | 170.000,00        |             |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |             |
| 4.4.50.42.00                 | AUXÍLIOS                                     | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>275.000,00</b> | <b>275.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Manter em funcionamento as unidades do Departamento de Cultura, Escola de Canto e Música, Escola Municipal de Artes Cênicas, Estação Memória, Biblioteca Pública, Estação Cultural Pouso de Água Limpa e possibilitar a oferta de serviços culturais para a comunidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Locação de móveis para abrigar as unidades do Departamento de Cultura;
- Estabelecimento de parcerias com entidades.
- Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para a Escola Municipal de Canto e Música.
- Realização do Seminário de Cultura.
- Reorganização, conservação e restauração de documentos históricos da Estação Memória.
- Contratação de estagiários.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 1603 DEPTO DE CULTURA

**2.1603 .13.392 .0008 . 2 191 SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS**

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 35.000,00 | 35.000,00  |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 35.000,00 35.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Estruturar plataforma colaborativa, pesquisa e processamento de dados para mensurar o alcance e o impacto das ações culturais desenvolvidas no município nos diversos segmentos da sociedade.
- Integrar ao sistema nacional de informações e indicadores culturais garantindo maior visibilidade a ações, projetos, espaços culturais e profissionais do setor artístico.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Treinamento de recursos humanos para utilização da plataforma colaborativa;
- Realização de pesquisa de campo para coleta e processamento de dados;
- Aquisição de serviços temporários de internet em pontos estratégicos para a comunidade;
- Realização de Encontros Regionais para apresentação, treinamento e disponibilização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.

**2.1603 .13.392 .0008 . 1 051 PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA**

| Despesa      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|--------------|---|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 100   | P     | 10.000,00 | 10.000,00  |            |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 100   | P     | 8.000,00  | 8.000,00   |            |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 100   | P     | 8.000,00  | 8.000,00   |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 26.000,00 26.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Integrar a Rede Formativa de Arte e Cultura estabelecida no Programa Nacional de Formação Artística e desenvolver ações que contemplem as necessidades locais com a promoção de atividades destinadas a pesquisa, formação, capacitação, qualificação profissional e técnica nas áreas de arte, cultura e gestão cultural.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Bolsas de estudo, oferecidas por meio de edital público, destinadas a formação de artistas e agentes culturais;
- Realização de cursos na área artística e cultural, em parceria com o institutos e fundações públicas ligados à área da cultura;
- Realização de cursos de gestão, destinados a conselheiros, gestores e administradores de espaços culturais.

**2.1603 .13.392 .0008 . 1 052 PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO**

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 35.000,00 | 35.000,00  |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 35.000,00 35.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas de contrapartida em projetos culturais financiados por meio de parcerias com os diversos poderes e esferas da administração pública.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos para captação de recursos externos, para estruturação e funcionamento do sistema municipal de cultura.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBUNIDADE : 1603 DEPTO DE CULTURA

TOTAL DA SUBUNIDADE : 436.000,00 436.000,00 0,00





**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SUBUNIDADE : 1604 DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**

**2.1604 .27 .812 .0009 . 1 027 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários      | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 124   | C     | 149.000,00        |                 | 149.000,00        |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 124   | C     | 1.000,00          |                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00        |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>151.000,00</b> | <b>1.000,00</b> | <b>150.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Buscar ampliar o aporte de recursos a serem investidos no esporte, a partir da prospecção de eventuais apoiadores da iniciativa privada e captação de recursos com base na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração e protocolização de projetos incentivados junto a Secretaria Estadual de Esporte - SEEP;  
 - Prospecção de patrocinadores no setor privado e captação de recursos incentivados; e  
 - Implementação e desenvolvimento dos projetos apoiados pelas empresas, com base na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte;

**2.1604 .27 .813 .0009 . 1 028 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00        |                   |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 124   | C     | 150.000,00        |                  | 150.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 124   | C     | 125.000,00        |                  | 125.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 124   | C     | 224.000,00        |                  | 224.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 124   | C     | 20.000,00         |                  | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 8.000,00          | 8.000,00         |                   |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00        |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00         |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 124   | C     | 1.000,00          |                  | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>570.000,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>520.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Ampliar atividades complementares à grade curricular no contraturno escolar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Oficinas esportivas, culturais e de lazer.  
 - Custeio de despesas para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SUBUNIDADE : 1604 DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**

**2.1604 .27.812 .0010 . 2 097 REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 25.000,00        | 25.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 22.000,00        | 22.000,00        |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 100   | P     | 3.000,00         | 3.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Instituir uma política municipal de manutenção preventiva e conservação dos equipamentos públicos esportivos e de lazer.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção, conservação do Estádio Municipal, Complexos Nescau, Vila Celeste e demais equipamentos esportivos existentes.

**2.1604 .27.812 .0009 . 2 136 PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS**

| Despesa                      | Nome          | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES | 100   | P     | 700.000,00        | 700.000,00        |             |
| 4.4.50.42.00                 | AUXÍLIOS      | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |               |       |       | <b>720.000,00</b> | <b>720.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para a promoção de ações, projetos e programas esportivos e paradesportivos, cuja finalidade prioritária seja favorecer o acesso da população ao esporte e ao lazer, pautados como direitos sociais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Ampliação da rede de atendimento à população, por meio da celebração de convênios com entidades esportivas;  
 - Acompanhamento e monitoramento da implementação e desenvolvimento de ações, projetos e programas esportivos e paradesportivos;  
 - Contribuição com a realização de eventos e competições esportivas;  
 - Fomento do esporte em suas três dimensões previstas na política nacional de esporte.

**2.1604 .27.812 .0010 . 1 020 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|-----------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 124   | C     | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00          |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 100   | P     | 195.000,00          | 195.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 124   | C     | 2.019.000,00        |                   | 2.019.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |       |       | <b>2.229.000,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>2.029.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Propiciar a população espaços esportivos dotados de infraestrutura adequada para realização das atividades esportivas e de lazer.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Execução de obras de reforma, construção e ampliação de espaços esportivos tais como:  
 - Quadras poliesportivas.  
 - Campos de futebol.  
 - Estádio João Lamego Neto (Ipatingão).  
 - Outros espaços esportivos do município.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 1604 DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

**2.1604 .27 .813 .0009 . 1 029 PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)**

| Despesa      | Nome                                   | Fonte | Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|--------------|--|-------|-------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO      | 100   | P     | 46.000,00  | 46.000,00  |            |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO      | 124   | C     | 401.000,00 |            | 401.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 100   | P     | 10.000,00  | 10.000,00  |            |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 124   | C     | 175.000,00 |            | 175.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO     | 100   | P     | 2.000,00   | 2.000,00   |            |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO     | 124   | C     | 2.000,00   |            | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF        | 100   | P     | 100.000,00 | 100.000,00 |            |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF        | 124   | C     | 400.000,00 |            | 400.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ       | 100   | P     | 10.000,00  | 10.000,00  |            |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ       | 124   | C     | 18.000,00  |            | 18.000,00  |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                    | 100   | P     | 28.000,00  | 28.000,00  |            |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100   | P     | 1.000,00   | 1.000,00   |            |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 124   | C     | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES            | 100   | P     | 1.000,00   | 1.000,00   |            |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES            | 124   | C     | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 124   | C     | 2.000,00   |            | 2.000,00   |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1.198.000,00 198.000,00 1.000.000,00

**OBJETIVOS:**

- Implantar e manter núcleos para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer - Programa Esporte e Lazer da Cidade ( PELC);
- Ofertar à população local, um conjunto de atividades sistemáticas e assistemáticas relacionadas a diversos interesses inerentes às práticas esportivas, culturais e de lazer para públicos diversos, dado o caráter intergeracional da metodologia adotada, devendo ainda valorizar a abordagem lúdica, intersetorial e construída a partir da participação popular, especialmente, atores e lideranças comunitárias.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio despesas para o desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

**2.1604 .27 .812 .0009 . 1 043 JOGOS DE MINAS**

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor     | Ordinários | Vinculados |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 10.000,00 | 10.000,00  |            |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 10.000,00 10.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o desenvolvimento do esporte de competição no Município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Sediar a Etapa Estadual do Minas Olímpica - Jogos de Minas modalidades individuais (atletismo, ciclismo, karatê, natação, taekwondo e tênis de mesa).



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SUBUNIDADE : 1604 DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**

**2.1604 .27.812 .0009 .1 053 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS**

| Despesa                      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários      | Vinculados        |
|------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 124   | C     | 49.000,00         |                 | 49.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO               | 124   | C     | 10.000,00         |                 | 10.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF   | 124   | C     | 40.000,00         |                 | 40.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 100   | P/C   | 1.000,00          | 1.000,00        |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 124   | C     | 1.000,00          |                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00        |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                   |       |       | <b>102.000,00</b> | <b>2.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Buscar ampliar o aporte de recursos a serem investidos no esporte, a partir da prospecção de eventuais apoiadores da iniciativa privada e captação de recursos com base na lei de incentivo ao esporte.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento a 300 (trezentos) alunos/atletas inseridos no projeto, dando suporte necessário, oferecendo matérias compatíveis ao trabalho de formação, condicionando-os a execução de treinamentos específicos: Futebol Society, Handebol, Futsal, Basquete Paradesporto.

**2.1604 .27.812 .0009 .1 057 SELEÇÕES DO FUTURO**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | 124   | C     | 105.000,00        |                   | 105.000,00        |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | 100   | P/C   | 50.000,00         | 50.000,00         |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                         | 124   | C     | 100.000,00        |                   | 100.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                         | 100   | P/C   | 10.000,00         | 10.000,00         |                   |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 124   | C     | 10.000,00         |                   | 10.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 100   | P/C   | 20.000,00         | 20.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 124   | C     | 202.000,00        |                   | 202.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 100   | P/C   | 10.000,00         | 10.000,00         |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 124   | C     | 282.000,00        |                   | 282.000,00        |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                         | 100   | P/C   | 9.000,00          | 9.000,00          |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 100   | P/C   | 1.000,00          | 1.000,00          |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 124   | C     | 1.000,00          |                   | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>800.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>700.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implantar núcleos de futebol de base para o desenvolvimento do Programa Seleção do Futuro. Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para a iniciação e formação esportiva, além do desenvolvimento e aprimoramento técnico, condicionamento físico e psicológico de crianças e adolescentes da região, através da prática do mesmo de forma orientada e com acompanhamento técnico-pedagógico, dando continuidade em revelar e identificar novos talentos do esporte.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Implementação e garantia de funcionamento de 5 (cinco) núcleos do projeto seleção do futuro no município.  
 - Atendimento aos alunos/atletas inseridos no projeto, dando suporte necessário, oferecendo matérias compatíveis ao trabalho de formação, condicionando-os a execução de treinamentos específicos.  
 - Oferta de prática do futebol de forma direcionada, praticadas com orientação técnico-pedagógica, às crianças e adolescentes de baixa renda, moradores de comunidades carentes de alta criminalidade e vulnerabilidade social.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 1604 DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

2.1604 .27.812.0009 .1 058 BRINCANDO COM O ESPORTE

| Despesa                      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100   | P/C   | 45.000,00         | 45.000,00         |                   |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 124   | C     | 250.000,00        |                   | 250.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO               | 100   | P/C   | 5.000,00          | 5.000,00          |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO               | 124   | C     | 140.000,00        |                   | 140.000,00        |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF   | 100   | P/C   | 20.000,00         | 20.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF   | 124   | C     | 100.000,00        |                   | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 100   | P/C   | 20.000,00         | 20.000,00         |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 124   | C     | 264.000,00        |                   | 264.000,00        |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO               | 100   | P/C   | 9.000,00          | 9.000,00          |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 124   | C     | 1.000,00          |                   | 1.000,00          |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 100   | P/C   | 1.000,00          | 1.000,00          |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                   |       |       | <b>855.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>755.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Oferecer às crianças e adolescentes de 06 aos 17 anos de idade, atividades recreativas/lúdicas, esportivas, artesanais, artísticas, culturais, sociais e turísticas, por meio da implantação do Projeto Brincando com Esporte/ME no município, durante as férias escolares, visando ao desenvolvimento integral dos beneficiários

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de atividades físicas e esportivas: caminhada, ginástica, voleibol, handebol, basquete, futebol, skate, tênis de mesa, badminton, peteca, corrida, futsal e outras.  
 - Realização de atividades culturais e de lazer: danças, artesanato, dama, xadrez, atividades folclóricas, grafite, pintura e outras.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 6.685.000,00 1.431.000,00 5.254.000,00



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 1605 FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS

**2.1605 .13 .392 .0008 . 2 137 LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                               | 100   | P     | 30.000,00         | 30.000,00         |             |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |             |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF            | 100   | P     | 260.000,00        | 260.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Financiar projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, em consonância com o Sistema Municipal de Cultura.
- Oferecer atividades de formação, integração comunitária e social, fruição artística e cultural à comunidade de Ipatinga, por meio de projetos desenvolvidos por artistas e agentes culturais residentes no município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de Edital para recebimento de projetos culturais;
- Realização de encontros de esclarecimento e formação;
- Constituição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura;
- Avaliação e financiamento de projetos

|                              |                      |                     |                     |
|------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>300.000,00</b>    | <b>300.000,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>10.198.000,00</b> | <b>4.944.000,00</b> | <b>5.254.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>10.198.000,00</b> | <b>4.944.000,00</b> | <b>5.254.000,00</b> |





5/1/2012

# Secretaria Municipal Executiva



## SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal Executiva é o órgão de assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições político-administrativas, promovendo a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da administração pública, das metas e programas prioritários definidos pelo Chefe do Executivo e a articulação com os diversos setores da sociedade civil, competindo-lhe especialmente:

- promover a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito(a) Municipal;
- supervisionar a elaboração e execução dos programas de governo, consolidando a intersectorialidade das ações das demais secretarias;
- avaliar a ação governamental e o resultado da gestão dos administradores, no âmbito das secretarias integrantes da Prefeitura Municipal;
- fazer a verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos do Prefeito(a);
- desenvolver a supervisão e execução das atividades administrativas do Executivo Municipal e, supletivamente, da Prefeitura;
- fornecer subsídios para a adequação das políticas públicas do Município às diretrizes adotadas para a elaboração das políticas de governo;
- representar, no âmbito civil, o Prefeito(a) Municipal;
- incentivar a formação de órgãos colegiados representativos da comunidade, bem como o desenvolvimento de mecanismos de inserção e integração de demandas coletivas ao planejamento público;



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1700 SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**  
**SUBUNIDADE : 1701 GABINETE**

**2.1701 .04 .122 .0002 . 2 138 MANUTENÇÃO DA SEMEX**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 953.000,00          | 953.000,00          |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 209.000,00          | 209.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 19.000,00           | 19.000,00           |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 8.000,00            | 8.000,00            |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>1.196.000,00</b> | <b>1.196.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos e serviços necessários à gestão e controle de demandas intersetoriais gerenciadas pela secretaria, racionalizando custos e aumentando a eficiência na articulação das ações governamentais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.1701 .14 .422 .0016 . 1 056 REDE IPATINGA MULHER**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 100   | P/C   | 12.000,00         | 12.000,00        |                   |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 124   | C     | 120.000,00        |                  | 120.000,00        |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 100   | P/C   | 1.000,00          | 1.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 124   | C     | 12.000,00         |                  | 12.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P/C   | 8.000,00          | 8.000,00         |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 124   | C     | 78.000,00         |                  | 78.000,00         |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 100   | P/C   | 2.000,00          | 2.000,00         |                   |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 124   | C     | 20.000,00         |                  | 20.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100   | P/C   | 7.000,00          | 7.000,00         |                   |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 124   | C     | 70.000,00         |                  | 70.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>330.000,00</b> | <b>30.000,00</b> | <b>300.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência, facilitando acesso destas aos serviços especializados e garantir condição para enfrentamento da violência e condição de empoderamento e autonomia das usuárias, através do Centro de Referência da Mulher.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento e orientação às mulheres vítimas de violência;  
 - encaminhamento das mulheres vítimas de violência aos devidos atendimentos jurídicos;  
 - interlocução com outros órgãos públicos inerentes à proteção da mulher vítima de violência.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 1.526.000,00 1.226.000,00 300.000,00

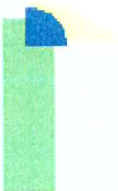
**TOTAL DA UNIDADE :** 1.526.000,00 1.226.000,00 300.000,00

**TOTAL GERAL :** 1.526.000,00 1.226.000,00 300.000,00





# **Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã**





Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas à segurança pública, em parceria com os órgãos estaduais, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com as demais secretarias, a política de defesa social do município, de educação cidadã, de defesa civil e de proteção e defesa do consumidor;
- responsabilizar-se pelo planejamento, implantação, gerência e administração da Guarda Municipal, conforme Legislação pertinente;
- promover a política de articulação e mediação entre a Prefeitura, a Sociedade Civil, os Conselhos de Segurança Pública, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Civil e Militar, o DETRAN, a Polícia Federal, o Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos e instituições de segurança, visando a cooperação e a ampliação da capacidade de defesa da população;
- articular, no âmbito da Região Metropolitana, as políticas e ações de defesa social que contribuam para a redução da violência e da criminalidade;
- planejar, implementar e monitorar os programas de educação para o trânsito e de combate às drogas;
- planejar e implementar as ações de vigilância e segurança patrimonial;
- monitorar as áreas de risco do Município;
- planejar e coordenar as ações de defesa civil no Município;
- contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, para a redução e a contenção dos índices de criminalidade;
- estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com entidades nacionais e/ou internacionais que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança pública.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ**  
**SUBUNIDADE : 1801 GABINETE**

**2.1801 .04.122 .0002 . 2 139 MANUTENÇÃO DA SESCON**

| Despesa                      | Nome                                    | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 4.373.000,00        | 4.373.000,00        |             |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 100   | P     | 950.000,00          | 950.000,00          |             |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |             |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 100   | P     | 190.000,00          | 190.000,00          |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 100   | P     | 12.000,00           | 12.000,00           |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 100   | P     | 3.000,00            | 3.000,00            |             |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 100   | P     | 5.000,00            | 5.000,00            |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 100   | P     | 40.000,00           | 40.000,00           |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>5.579.000,00</b> | <b>5.579.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.1801 .06.122 .0016 . 2 141 APOIO À POLÍCIA MILITAR, CIVIL E AO CORPO DE BOMBEIROS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.30.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                    | 100   | P     | 200.000,00        | 200.000,00        |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 40.000,00         | 40.000,00         |             |
| 4.4.30.42.00                 | AUXÍLIOS                         | 100   | P     | 200.000,00        | 200.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>490.000,00</b> | <b>490.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Manter uma política de cooperação mútua entre o município de Ipatinga e a Polícia Militar, Civil e o Corpo de Bombeiros, visando a preservação da ordem pública.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas referentes aos convênios firmados.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ**  
**SUBUNIDADE : 1801 GABINETE**

**2.1801 .14.421 .0016 .1 030 NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF  | 100   | P     | 1.000,00         | 1.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 15.000,00        | 15.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir espaço físico para funcionamento do Núcleo e cooperação técnica, possibilitando a continuidade das ações dos Programas de Prevenção.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Controle de Homicídios "Fica Vivo", Central de Penas Alternativas -CEAPA, Reintegração Social do Egresso e Programas Mediação de Conflitos;  
 - Intervenções buscando a redução da violência e criminalidade na perspectiva de prevenção social.

**TOTAL DA SUBUNIDADE : 6.085.000,00 6.085.000,00 0,00**

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ  
 SUBUNIDADE : 1802 PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2.1802 .14.422 .0016 .2 147 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 5.000,00         | 5.000,00         |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF  | 100   | P     | 12.000,00        | 12.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 2.000,00         | 2.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>19.000,00</b> | <b>19.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Viabilizar o funcionamento do PROCON.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Ampliação do atendimento, atingindo maior número de pessoas;
- Promoção de atividades educativas para os consumidores;
- Treinamento de funcionários para promover intervenções eficazes no interesse de serviços públicos e da cidadania.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 19.000,00 19.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ  
 SUBUNIDADE : 1804 DEFESA CIVIL

2.1804 .06 .182 .0016 . 2 143 DEFESA CIVIL

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 30.000,00         | 30.000,00         |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF  | 100   | P     | 3.000,00          | 3.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 2.000,00          | 2.000,00          |             |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF | 100   | P     | 300.000,00        | 300.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>335.000,00</b> | <b>335.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar assistência à população em situação de emergência e calamidade pública.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção do atendimento emergencial à população em situação de risco em decorrência de desabamentos, enchentes, incêndios e outras situações.

|                              |                     |                     |             |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>335.000,00</b>   | <b>335.000,00</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>6.439.000,00</b> | <b>6.439.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>6.439.000,00</b> | <b>6.439.000,00</b> | <b>0,00</b> |






# **Fundo Municipal de Assistência Social**

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme a Lei Municipal nº 1.422/95 que “Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências” e a Lei Municipal nº 2.384/07 que “Dispõe sobre a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Ipatinga no Município de Ipatinga, altera Leis nº 1.345, de 22 de setembro de 1994, nº 1.580, de 18 de março de 1998, nº 2.112, de 25 de fevereiro de 2005, e dá outras providências”, o acompanhamento e avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e encaminhamento da execução orçamentária ao Conselho Municipal de Assistência Social constitui o campo funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é um instrumento de captação e aplicação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social. Os recursos do Fundo serão aplicados em:

- financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;
  - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
  - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
  - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
  - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social.
- 

- desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
- pagamento dos benefícios eventuais, conforme disposto no inciso I do art. 5º, da Lei Orgânica da Assistência Social.





**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.2001 .08 .244 .0011 . 2 155 ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 129   | T     | 61.000,00         |                  | 61.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P     | 15.000,00         | 15.000,00        |                   |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00         |                   |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 129   | T     | 10.000,00         |                  | 10.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 129   | T     | 20.000,00         |                  | 20.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 129   | T     | 20.000,00         |                  | 20.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 129   | T     | 30.000,00         |                  | 30.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 129   | T     | 40.000,00         |                  | 40.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 129   | T     | 30.000,00         |                  | 30.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>251.000,00</b> | <b>40.000,00</b> | <b>211.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a formação profissional e tecnológica da famílias usuárias da política municipal de assistência social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Oferta de cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC em conformidade com as vagas pactuadas.

**2.2001 .08 .243 .0011 . 2 192 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 129   | T     | 29.000,00         |                  | 29.000,00         |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 129   | T     | 20.000,00         |                  | 20.000,00         |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 129   | T     | 1.000,00          |                  | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 129   | T     | 1.000,00          |                  | 1.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 129   | T     | 30.000,00         |                  | 30.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 16.000,00         | 16.000,00        |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 129   | T     | 10.000,00         |                  | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 129   | T     | 5.000,00          |                  | 5.000,00          |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 129   | T     | 5.000,00          |                  | 5.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>137.000,00</b> | <b>36.000,00</b> | <b>101.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Articular com a rede de proteção, serviços e outras políticas setoriais, na realização das ações estratégicas para o enfrentamento do trabalho infantil. Tais ações estão estruturadas em cinco eixos: informação e mobilização; identificação; proteção social; monitoramento e defesa e responsabilização.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Articulação com a rede;  
 - Busca ativa e identificação;  
 - Realização de oficinas, campanhas e seminários, no enfrentamento do trabalho infantil.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SUBUNIDADE :** 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2. 2001 .08 .243 .0011 . 2 193 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 20.000,00           | 20.000,00           |                   |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 129   | T     | 73.000,00           |                     | 73.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 129   | T     | 150.000,00          |                     | 150.000,00        |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P     | 450.000,00          | 450.000,00          |                   |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P     | 100.000,00          | 100.000,00          |                   |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                   |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 129   | T     | 10.000,00           |                     | 10.000,00         |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 100   | P     | 490.000,00          | 490.000,00          |                   |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 129   | T     | 100.000,00          |                     | 100.000,00        |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 129   | T     | 5.000,00            |                     | 5.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 129   | T     | 25.000,00           |                     | 25.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 129   | T     | 8.000,00            |                     | 8.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 18.000,00           | 18.000,00           |                   |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 129   | T     | 75.000,00           |                     | 75.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 129   | T     | 35.000,00           |                     | 35.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 129   | T     | 40.000,00           |                     | 40.000,00         |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 129   | T     | 50.000,00           |                     | 50.000,00         |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 30.000,00           | 30.000,00           |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 129   | T     | 1.000,00            |                     | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 129   | T     | 1.000,00            |                     | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>1.682.000,00</b> | <b>1.109.000,00</b> | <b>573.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar serviços da proteção social especial de média complexidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos -PAEF;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SUBUNIDADE :** 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2.2001 .08 .244 .0011 . 2 194 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

| Despesa                      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados        |
|------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 129   | T     | 55.000,00           |                     | 55.000,00         |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |                   |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                | 129   | T     | 609.000,00          |                     | 609.000,00        |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                | 100   | P     | 4.952.000,00        | 4.952.000,00        |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 129   | T     | 103.000,00          |                     | 103.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ  | 100   | P     | 50.000,00           | 50.000,00           |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                   |       |       | <b>5.784.000,00</b> | <b>5.017.000,00</b> | <b>767.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar serviços da proteção social especial de alta complexidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas;
- Serviço de Residências Inclusivas;
- Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergência.

**2.2001 .08 .244 .0011 . 2 195 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 300.000,00        | 300.000,00        |                   |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 129   | T     | 310.000,00        |                   | 310.000,00        |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 129   | T     | 16.000,00         |                   | 16.000,00         |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 129   | T     | 4.000,00          |                   | 4.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 129   | T     | 25.000,00         |                   | 25.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 129   | T     | 5.000,00          |                   | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 129   | T     | 40.000,00         |                   | 40.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 130.000,00        | 130.000,00        |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 5.000,00          | 5.000,00          |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 129   | T     | 50.000,00         |                   | 50.000,00         |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 129   | T     | 30.000,00         |                   | 30.000,00         |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 8.000,00          | 8.000,00          |                   |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 129   | T     | 50.000,00         |                   | 50.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>973.000,00</b> | <b>443.000,00</b> | <b>530.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Realizar e aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família no âmbito municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção da base cadastral atualizada e qualificada para promover a utilização das bases de dados para planejamento de políticas públicas;
- Adequação da estrutura para o atendimento das famílias e para o planejamento e execução de ações de cadastramento;
- Promoção da capacitação contínua de equipe de gestão municipal do cadastro único;
- Promoção de ação de busca ativa e cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- Promoção de ações de fortalecimento da intersectorialidade;
- Promoção de ações para o acompanhamento das condicionalidades;
- Apoio ao exercício do controle social pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Manutenção de recursos humanos e das unidades para o atendimento da população usuária dos serviços.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.2001 .08 .244 .0011 . 2 196 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados       |
|------------------------------|--|-------|-------|------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 129   | T     | 5.000,00         |                  | 5.000,00         |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 129   | T     | 2.000,00         |                  | 2.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 129   | T     | 10.000,00        |                  | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 129   | T     | 17.000,00        |                  | 17.000,00        |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 16.000,00        | 16.000,00        |                  |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 129   | T     | 15.000,00        |                  | 15.000,00        |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 129   | T     | 5.000,00         |                  | 5.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>70.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>54.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Apoio ao exercício do controle social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.2001 .08.244 .0011 . 2 197 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 129   | T     | 14.000,00           |                     | 14.000,00           |
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P     | 200.000,00          | 200.000,00          |                     |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 129   | T     | 450.000,00          |                     | 450.000,00          |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P     | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        |                     |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P     | 200.000,00          | 200.000,00          |                     |
| 3.1.90.16.00                 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 100   | P     | 1.000,00            | 1.000,00            |                     |
| 3.1.90.94.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 129   | T     | 1.000,00            |                     | 1.000,00            |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 100   | P     | 1.757.000,00        | 1.757.000,00        |                     |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 129   | T     | 196.000,00          |                     | 196.000,00          |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 129   | T     | 5.000,00            |                     | 5.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 129   | T     | 70.000,00           |                     | 70.000,00           |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 129   | T     | 16.000,00           |                     | 16.000,00           |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 24.000,00           | 24.000,00           |                     |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 6.000,00            | 6.000,00            |                     |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 129   | T     | 148.000,00          |                     | 148.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 129   | T     | 81.000,00           |                     | 81.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 22.000,00           | 22.000,00           |                     |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 129   | T     | 100.000,00          |                     | 100.000,00          |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 100   | P     | 58.000,00           | 58.000,00           |                     |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 129   | T     | 1.000,00            |                     | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>4.350.000,00</b> | <b>3.268.000,00</b> | <b>1.082.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Impulsionar o processo de inclusão social e emancipação das famílias vulnerabilizadas por meio de atendimento e acompanhamento da proteção social básica, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios para a população, nos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS.
- Realizar serviços em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Garantia da oferta de serviços socioassistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica : Garantir o atendimento do Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF;
- Garantia da função protetiva e preventiva da Proteção Social Básica;
- Manutenção do quadro de recursos humanos para o atendimento e acompanhamento dos serviços socioassistenciais.
- Garantia da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público prioritário.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.2001 .08 .244 .0011 . 2 199 PISO MINEIRO FIXO**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 156   | T     | 39.000,00         |                   | 39.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 156   | T     | 104.000,00        |                   | 104.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 156   | T     | 10.000,00         |                   | 10.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 156   | T     | 170.000,00        |                   | 170.000,00        |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 100   | P     | 100.000,00        | 100.000,00        |                   |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 156   | T     | 55.000,00         |                   | 55.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P     | 25.000,00         | 25.000,00         |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 156   | T     | 30.000,00         |                   | 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 156   | T     | 45.000,00         |                   | 45.000,00         |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 156   | T     | 29.000,00         |                   | 29.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 156   | T     | 1.000,00          |                   | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>608.000,00</b> | <b>125.000,00</b> | <b>483.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar atendimento aos cidadãos e as famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária em virtude de nascimento, morte, calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Garantia de benefício eventual às famílias e indivíduos, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias do programa de Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Garantia de oferta de serviços socioassistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, CREAS, Centro Pop;
- Manutenção do bloco da Proteção Social Básica: garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF;
- Garantia da função protetiva e preventiva da Proteção Social Básica;
- Manutenção do bloco da Proteção Social Especial: garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Especializado I à Família e Indivíduos - PAEF, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Atenção Especializada para a população em situação de rua.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.2001 .08 .244 .0011 . 2 200 PISO MINEIRO VARIÁVEL**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 156   | T     | 120.000,00        |                  | 120.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 156   | T     | 40.000,00         |                  | 40.000,00         |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 156   | T     | 40.000,00         |                  | 40.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 48.000,00         | 48.000,00        |                   |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 156   | T     | 45.000,00         |                  | 45.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 156   | T     | 51.000,00         |                  | 51.000,00         |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 156   | T     | 60.000,00         |                  | 60.000,00         |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 100   | P     | 48.000,00         | 48.000,00        |                   |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 156   | T     | 4.000,00          |                  | 4.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>456.000,00</b> | <b>96.000,00</b> | <b>360.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Prestar atendimento de proteção social básica e proteção especial, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Garantia da oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o público prioritário;
- Garantia da oferta de serviço de acolhimento institucional para a criança e o adolescente;
- Garantia da oferta de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos, na modalidade de residência inclusiva;
- Garantia de atendimento à população migrante.

**2.2001 .08 .244 .0018 . 2 201 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 129   | T     | 57.000,00        |             | 57.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>57.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>57.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar temas relacionados à assistência social, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

**2.2001 .08 .306 .0011 . 2 202 COZINHAS COMUNITÁRIAS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO | 100   | P     | 10.000,00        | 10.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para a superação de situações de insegurança alimentar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Garantia da oferta de alimentação a baixo custo para a população mais vulnerável.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBUNIDADE : 2001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2001 .08 .244 .0011 .1 054 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA S

| Despesa      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários | Vinculados   |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|--------------|------------|--------------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 142   | C     | 1.000,00     |            | 1.000,00     |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P     | 10.000,00    | 10.000,00  |              |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 142   | C     | 3.829.000,00 |            | 3.829.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 3.840.000,00 10.000,00 3.830.000,00

**OBJETIVOS:**

- Construir, ampliar, reformar e manter a infraestrutura de equipamentos da assistência social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básicas -PSB e proteção Social Especial - PSE, que envolve execução de obras de qualquer natureza, nos seguintes equipamentos públicos: CREAS, Centro Pop, Centro Dia, Unidade de Acolhimento, CRAS e Centro Público de Convivência.

|                              |                      |                      |                     |
|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>18.218.000,00</b> | <b>10.170.000,00</b> | <b>8.048.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>18.218.000,00</b> | <b>10.170.000,00</b> | <b>8.048.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>18.218.000,00</b> | <b>10.170.000,00</b> | <b>8.048.000,00</b> |



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conforme Lei Municipal nº 2517/2008 que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instrumento de suporte e apoio financeiro para o desenvolvimento de ações de amparo à criança e ao adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme preceitua o artigo 88, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal 4.320/64 e ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O FMDCA tem por objetivo:

- facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**SUBUNIDADE : 2101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.2101 .08.243 .0011 . 2 159 RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                 | 100   | P/V   | 269.000,00        |             | 269.000,00        |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 100   | P/V   | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 100   | P/V   | 25.000,00         |             | 25.000,00         |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100   | P/V   | 5.000,00          |             | 5.000,00          |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA            | 100   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 100   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P/V   | 14.000,00         |             | 14.000,00         |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF   | 100   | P/V   | 10.000,00         |             | 10.000,00         |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 100   | P/V   | 3.000,00          |             | 3.000,00          |
| 4.4.50.42.00                 | AUXÍLIOS                           | 100   | P/V   | 30.000,00         |             | 30.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100   | P/V   | 1.000,00          |             | 1.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>373.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>373.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Aplicar os recursos de renúncia fiscal destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente.
- Repactuar convênio com entidades que apoiam o desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Financiamento de programas de proteção à criança e ao adolescentes do ato infracional, crianças e adolescentes vítimas de abuso, exploração sexual e maus tratos;
- Financiamento de projetos de pesquisa de estudos e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Convênios com entidades.

**2.2101 .08.243 .0018 . 2 203 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>10.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>10.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar temas relacionados à criança e ao adolescente, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

|                              |                   |             |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>383.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>383.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>383.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>383.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>383.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>383.000,00</b> |



# Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social



## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conforme Lei Municipal nº 2.399/2007 que “Institui o Sistema Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Habitação, a Conferência Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências” fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, que centralizará recursos orçamentários e financeiros para a implantação das ações da Política Municipal de Habitação voltadas para os segmentos populacionais na faixa de renda atendida pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo o Conselho Municipal de Habitação COMHAB como seu gestor”, conforme Lei Municipal nº 3.172/2013 que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.399, de 27 de dezembro de 2007 que ‘Institui o Sistema Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Habitação, a Conferência Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.”

A Política Municipal de Habitação tem por objetivo:

- promover a ampliação da oferta habitacional e a melhoria das condições de moradia no Município, especialmente para segmentos populacionais de menor renda.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2200 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2201 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**2.2201 .15.451 .0013 .1 031 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 100 P/C     | 298.000,00          | 298.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 190 OC      | 5.700.000,00        |                   | 5.700.000,00        |
| 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS        | 100 P/C     | 1.000,00            | 1.000,00          |                     |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100 P/C     | 1.000,00            | 1.000,00          |                     |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |             | <b>6.000.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>5.700.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Urbanizar áreas de assentamentos precários, visando promover melhoria das condições de habitabilidade das famílias, remover e reassentar famílias moradoras de assentamento precário.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Melhoria de unidades habitacionais;
- Promoção de ações de recuperação ambiental;
- Realização da Regularização Fundiária;
- Promoção de ações de infraestrutura;
- Melhoria qualitativa das moradias.

**2.2201 .15.482 .0013 .1 032 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 190 OC      | 190.000,00        |                  | 190.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100 P/C     | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |             | <b>200.000,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>190.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Realizar o monitoramento e a regularização fundiária das áreas irregulares, concedendo a titulação aos moradores, buscando a valorização do patrimônio e a inserção à cidade formal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Levantamento topográfico cadastral das áreas objeto de intervenção;
- Cadastro socioeconômico das famílias;
- Coleta de documentos pessoais dos beneficiários;
- Encaminhamento de medidas administrativas e legais para aplicação dos instrumentos de Regularização Fundiária, como a desafetação e a regulamentação;
- Aprovação de planta de parcelamento;
- Registro do Loteamento junto ao cartório e registro da legitimação de posse e entrega aos beneficiários;
- Trabalho técnico social durante todo o processo.

**2.2201 .16.127 .0013 .1 033 REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100 P/C     | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 124 C       | 137.000,00        |                  | 137.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |             | <b>147.000,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>137.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Rever as metas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) adequando-as às mudanças no quadro estrutural ou às oportunidades de empreendimentos que possam impactar o contexto da oferta e procura de habitação no município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Avaliação e monitoramento da revisão do plano conforme diretrizes da Etapa III do PLHIS.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2200 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 2201 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**2.2201 .16.127 .0013 .1 034 APOIO À CONSTRUÇÃO HABITACIONAL**

| Despesa                      | Nome               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 100   | P     | 100.000,00        | 100.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                    |       |       | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover a manutenção da entidade ligada à questão habitacional com a finalidade de viabilizar a produção de novas unidades habitacionais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acompanhamento da execução do convênio feito com a entidade.

**2.2201 .16.482 .0013 .1 037 MELHORIA HABITACIONAL**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF | 100   | P     | 274.000,00        | 274.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>275.000,00</b> | <b>275.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover melhorias habitacionais através de assessoria técnica, via convênio, com entidade de ensino, de classe ou de pesquisa, à famílias de menor renda, proprietárias ou posseiras de terrenos localizados em área pública delimitadas como ZEIS, cujas moradias estejam em condições precárias, e/ou que estejam em situação de risco social ou geológico- geotécnico;  
 - Atender as necessidades das famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para a abertura de via Pública.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Orientação técnica para projetos e obras a fim de solucionar problemas críticos de acessibilidade, insalubridade, risco construtivo e geológico;  
 - Pagamento de aluguel social.

**2.2201 .16.482 .0013 .1 055 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 124   | C     | 10.000,00         |                  | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/C   | 10.000,00         | 10.000,00        |                   |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 124   | C     | 350.000,00        |                  | 350.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>370.000,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>360.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Diminuir o déficit habitacional conforme Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), atendendo famílias moradoras em área de risco e/ou com vulnerabilidade social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Verificação do cadastro das famílias;  
 - Seleção das famílias, conforme regras do Ministério das Cidades;  
 - Realização de Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS).

|                              |                     |                   |                     |
|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>7.092.000,00</b> | <b>705.000,00</b> | <b>6.387.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>7.092.000,00</b> | <b>705.000,00</b> | <b>6.387.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>7.092.000,00</b> | <b>705.000,00</b> | <b>6.387.000,00</b> |





# Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável

## **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Conforme Lei Municipal nº 2.026/2003 que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga e dá outras providências" e, conforme Decreto Municipal no 5.439/2006 que "Aprova o Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga - FUNCONSEA".

Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga – FUNCONSEA, como instrumento de suporte e apoio financeiro para a implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga.

O gerenciamento do Fundo compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ipatinga que está subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme preceitua o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.384/2007 que "Dispõe sobre a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/IPATINGA no Município de Ipatinga, altera Leis nº 1.345, de 22 de setembro de 1994, nº 1.580, de 18 de março de 1998, nº 2.112, de 25 de fevereiro de 2005, e dá outras providências".

O Fundo tem por objetivo, facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das seguintes ações:

- ao fomento das atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional da população carente do Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população de Ipatinga;
- reduzir as causas estruturais da pobreza;
- incentivar a participação da sociedade na formulação, execução e acompanhamento da política de segurança alimentar no Município;

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2300 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL  
**SUBUNIDADE :** 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**2.2301 .08.306 .0011 . 2 161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 100   | P     | 37.000,00         | 37.000,00         |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P     | 150.000,00        | 150.000,00        |             |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>189.000,00</b> | <b>189.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver programas de compra direta local da agricultura familiar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção da inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura Familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, visando garantir acesso à alimentação adequada e à formação de estoques estratégicos;  
 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com vista à distribuição gratuita às entidades e programas sociais, (merenda escolar, creches, hospitais, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e outros).  
 - Promoção da articulação entre a produção da agricultura familiar e a destinação desta produção, visando o desenvolvimento da economia local e o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional da rede de proteção e promoção social.

**2.2301 .08.306 .0011 . 2 162 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados        |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 100   | P     | 40.000,00         | 40.000,00         |                   |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 100   | P     | 80.000,00         | 80.000,00         |                   |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 100   | P     | 10.000,00         | 10.000,00         |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 100   | P     | 11.000,00         | 11.000,00         |                   |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 124   | C     | 15.000,00         |                   | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P     | 123.000,00        | 123.000,00        |                   |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 100   | P     | 6.000,00          | 6.000,00          |                   |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 124   | C     | 273.000,00        |                   | 273.000,00        |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 124   | C     | 12.000,00         |                   | 12.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>570.000,00</b> | <b>270.000,00</b> | <b>300.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver política de envolvimento de unidades de comercialização, armazenamento e processamento de alimentos, visando obter doações e reaproveitamento de alimentos.  
 - Avaliar as entidades, associações e organizações sociais que fazem algum tipo de atendimento alimentar às pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade social.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Distribuição de alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelos bancos de alimentos participam de atividades de capacitação e educação alimentar.  
 - Reforma, ampliação e adaptação para modernização do Banco de Alimentos.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2300 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

SUBUNIDADE : 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

2.2301 .08.306 .0011 . 2 163 RESTAURANTE POPULAR

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO              | 100   | P     | 1.000,00         | 1.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P     | 15.000,00        | 15.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Apoiar a modernização do restaurante popular gerido pelo setor público municipal e parceiros, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Ampliação da oferta de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas, feitas com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade do ato de se alimentar; a preços acessíveis às pessoas de baixo poder aquisitivo que realizam suas refeições fora de casa;
- Monitoramento e acompanhamento do trabalho realizado pela administração do restaurante;
- Estabelecimento de diretrizes de desenvolvimento nutricional nas refeições servidas;
- Acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social usuárias do restaurante;
- Suporte à manutenção física do restaurante;
- Atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social.

2.2301 .08.306 .0011 . 1 038 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 124   | C     | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 124   | C     | 34.000,00        |             | 34.000,00        |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 124   | C     | 5.000,00         |             | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 124   | C     | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | 124   | C     | 1.000,00         |             | 1.000,00         |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 124   | C     | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>70.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>70.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Melhorar a saúde dos indivíduos e ter um maior controle sobre a mesma, ocasionando assim promoção da saúde através de ações educativas, com a finalidade de um maior conhecimento pela população sobre os alimentos e sobre os processos de alimentação, para adoção de um estilo de vida saudável.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Orientações técnicas quanto ao aproveitamento integral, aquisição, armazenamento e manipulação adequada dos alimentos, além do incentivo à práticas de cultivo de alimentos mais saudáveis;
- Promoção de uma alimentação adequada e saudável em quantidade e qualidade;
- Valorização da cultura alimentar local;
- Fortalecimento e promoção da integração dos municípios com ações que garantam o direito humano à alimentação adequada e diminuam a insegurança alimentar e nutricional da região.

|                              |                   |                   |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>845.000,00</b> | <b>475.000,00</b> | <b>370.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>845.000,00</b> | <b>475.000,00</b> | <b>370.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>845.000,00</b> | <b>475.000,00</b> | <b>370.000,00</b> |



# Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

## FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Conforme Lei Municipal nº 1.563/1997 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito” fica constituído o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT como instrumento de suporte e apoio financeiro para implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados ao transporte e trânsito no Município de Ipatinga.

O Fundo Municipal de Transportes e Trânsito é gerenciado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e seus recursos serão destinados para:

- gerenciamento, coordenação, controle e fiscalização do sistema de transporte público coletivo e especial;
- gerenciamento, operacionalização do trânsito e manutenção das vias públicas, como: sinalização vertical, horizontal, proteções de segurança e outros;
- investimentos no sistema imobilizado permanente ou em equipamento rodante e outros;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento e controle das ações referentes ao transporte e trânsito;
- programas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
 SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2.2401.26.452.0014.2.165 COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 100   | P/V   | 238.000,00          |             | 238.000,00          |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 100   | P/V   | 75.000,00           |             | 75.000,00           |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 100   | P/V   | 25.000,00           |             | 25.000,00           |
| 3.3.20.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                                | 157   | P/V   | 40.000,00           |             | 40.000,00           |
| 3.3.30.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                                | 100   | P/V   | 150.000,00          |             | 150.000,00          |
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                                | 157   | P/V   | 74.000,00           |             | 74.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 157   | P/V   | 207.000,00          |             | 207.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P/V   | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 157   | P/V   | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 157   | P/V   | 30.000,00           |             | 30.000,00           |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 157   | P/V   | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P/V   | 2.569.000,00        |             | 2.569.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 157   | P/V   | 2.608.000,00        |             | 2.608.000,00        |
| 3.3.90.40.00                 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 157   | P/V   | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 157   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 157   | P/V   | 50.000,00           |             | 50.000,00           |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P/V   | 20.000,00           |             | 20.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>6.787.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.787.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Planejar e organizar as ações municipais de transporte e trânsito.
- Reestruturar o PET - Programa de Educação no Trânsito.
- Proporcionar melhorias no transporte coletivo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Planejamento e fiscalização da execução de atividades de transporte e trânsito;
- Controle e fiscalização do transporte coletivo;
- Realização de palestras em escolas, empresas e outros sobre a importância da educação no trânsito;
- Realização de atividades nas datas comemorativas referentes ao trânsito (dia do motorista, semana nacional de trânsito);
- Convênio com entidades que atuam na educação para o trânsito;
- Desenvolvimento de programa cicloviário no município.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**SUBUNIDADE :** 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**2.2401 .26 .452 .0014 . 2 166 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                         | 157   | P/V   | 300.000,00          |             | 300.000,00          |
| 3.3.90.34.00                 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO | 100   | P/V   | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 3.3.90.34.00                 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO | 157   | P/V   | 350.000,00          |             | 350.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 100   | P/V   | 400.000,00          |             | 400.000,00          |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 116   | P/V   | 58.000,00           |             | 58.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 157   | P/V   | 1.000.000,00        |             | 1.000.000,00        |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 157   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 116   | P/V   | 300.000,00          |             | 300.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 157   | P/V   | 500.000,00          |             | 500.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 100   | P/V   | 400.000,00          |             | 400.000,00          |
| 4.4.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 157   | P/V   | 1.000,00            |             | 1.000,00            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>3.410.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.410.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Executar os serviços relacionados à manutenção de vias públicas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Melhora do acesso e condições de tráfego;  
 - promoção da conservação de vias urbanas e rurais.

**2.2401 .26 .452 .0014 . 1 046 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários      | Vinculados        |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 124   | C     | 246.000,00        |                 | 246.000,00        |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100   | P/C   | 5.000,00          | 5.000,00        |                   |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |       |       | <b>251.000,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>246.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Viabilizar ações de melhoria da mobilidade urbana.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Executar investimentos de melhoria da mobilidade urbana.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**2.2401 .26.782 .0014 .1 059 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 190   | OC    | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P/C   | 300.000,00          | 300.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 190   | OC    | 2.700.000,00        |                   | 2.700.000,00        |
| 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS             | 190   | OC    | 2.790.000,00        |                   | 2.790.000,00        |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 190   | OC    | 500.000,00          |                   | 500.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>6.300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>6.000.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Implantar novas rotas de transporte coletivo, reduzir tempo de viagem, integrar área rural ao terminal de integração e proporcionar melhorias na mobilidade urbana.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Implantação ou ampliação de vias e/ou faixas exclusivas para transporte coletivo;
- implantação ou ampliação de ciclovias ou ciclofaixas;
- implantação ou ampliação de vias para pedestres com acessibilidade (calçadas, calçadões, passeios);
- pavimentação de vias;
- sinalização viária, incluindo medidas de moderação de tráfego;
- remanejamento/adequação de interferências (iluminação, telecomunicações, energia, água, esgoto, fibra ótica, etc.);
- obras necessárias à provisão da funcionalidade da drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário;
- contenção de encostas;
- mobiliário urbano, inclusive a identificação de logradouros;
- recuperação ambiental;
- projeto executivo;
- plano operacional de transporte;
- estudos de tráfego;
- estudo de origem/destino; e
- estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA).

**2.2401 .26.782 .0014 .1 060 IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários        | Vinculados          |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 190   | OC    | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 100   | P/C   | 100.000,00          | 100.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00                 | OBRAS E INSTALAÇÕES              | 190   | OC    | 1.590.000,00        |                   | 1.590.000,00        |
| 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS             | 190   | OC    | 300.000,00          |                   | 300.000,00          |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES      | 190   | OC    | 100.000,00          |                   | 100.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>2.100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>2.000.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Integrar as linhas de transporte coletivo, implantar novas linhas, reduzir tempo de viagem e reduzir custo operacionais e tarifário.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Implantação de abrigos e/ou estações para passageiros de transporte coletivo;
- implantação ou ampliação de terminais de integração de passageiros de transporte coletivo de caráter urbano;
- sinalização viária, incluindo medidas de moderação de tráfego;
- sistema de informações aos usuários;-
- projeto executivo;
- estudos de demanda de passageiros;
- estudo de origem/destino; e
- estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA).



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2400 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SUBUNIDADE : 2401 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TOTAL DA SUBUNIDADE : 18.848.000,00 405.000,00 18.443.000,00

TOTAL DA UNIDADE : 18.848.000,00 405.000,00 18.443.000,00

TOTAL GERAL : 18.848.000,00 405.000,00 18.443.000,00





# Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga

## FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

Conforme Lei Municipal nº 2.482/2008 que “Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC fica instituído, nos termos do art. 167, IX, da Constituição Federal e dos arts. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC, com a finalidade de prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos e ações destinados à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural local.

O Fundo funcionará junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, que será o seu órgão executor e destina-se:

- ao fomento das atividades relacionadas ao patrimônio cultural no Município, visando a promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio cultural local;
- à melhoria da infraestrutura urbana e rural dotadas de patrimônio cultural;
- à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no Município;
- ao treinamento e capacitação de membros dos órgãos vinculados à defesa do patrimônio cultural municipal;
- à manutenção e criação de serviços de apoio à proteção do patrimônio cultural no Município, bem como a capacitação de integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga e servidores dos órgãos municipais de cultura.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2500 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

SUBUNIDADE : 2501 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

2.2501 .13 .391 .0008 . 2 168 MANUTENÇÃO DO FUMPAC

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                    | 100   | P/V   | 45.000,00        |             | 45.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 20.000,00        |             | 20.000,00        |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF | 100   | P/V   | 10.000,00        |             | 10.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>75.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>75.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver atividades de formação de conselheiros, preservação e proteção do patrimônio cultural no município constituído por bens de natureza material e imaterial, portadores da identidade e memória da cidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Cursos, palestras e outras atividades de Educação Patrimonial;
- Parcerias com entidades culturais para promoção de bens tombados e inventariados;
- Vistorias e estudos técnicos e de viabilidade econômica para fundamentar inventários, laudos técnicos, e demais condutas do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga;
- Incentivo à manifestações culturais locais de reconhecido valor histórico;

2.2501 .13 .391 .0008 . 2 169 RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 78.000,00        |             | 78.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>78.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>78.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear atividades de restauro, preservação e proteção de bens tombados e inventariados pelo patrimônio cultural no município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de Edital para seleção e financiamento de projetos de restauro do patrimônio material e imaterial;
- Aquisição de serviços de identificação, preservação e valorização dos bens tombados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga - COMPHAI

|                              |                   |             |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>153.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>153.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>153.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>153.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>153.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>153.000,00</b> |



# Fundo Municipal de Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Conforme Lei Municipal nº 2.725/2010 que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências” fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, sem personalidade jurídica, indispensável às ações de defesa e desenvolvimento do meio ambiente do Município de Ipatinga.

O Fundo tem por objetivo desenvolver projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais existentes no Município de Ipatinga, bem como, facilitar e administrar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações que visem exatamente a proteção, a conservação, a reparação e a melhoria do meio ambiente, no processo de desenvolvimento econômico e social do Município de Ipatinga, e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados segundo diretrizes, prioridades e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA nas áreas de:

- recomposição de áreas degradadas, desde que não identificado o agente degradador ou não seja possível a implementação da obrigação de fazer;
- conservação e aproveitamento econômico, racional e sustentável, dos recursos naturais existentes;
- realização de estudos e projetos para criação, implantação, conservação e recuperação de Unidades de Conservação;
- pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- desenvolvimento institucional;
- recuperação da flora nativa em Áreas de Preservação Permanente;
- educação ambiental;
- controle e fiscalização ambiental;
- produção e edição de obras e materiais audiovisuais na área de educação ambiental e do conhecimento ambiental.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 2600 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 SUBUNIDADE : 2601 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.2601 .18.542 .0015 .2 170 PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 100   | P/V   | 30.000,00           |             | 30.000,00           |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P/V   | 87.000,00           |             | 87.000,00           |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 100   | P/V   | 150.000,00          |             | 150.000,00          |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P/V   | 200.000,00          |             | 200.000,00          |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 100   | P/V   | 1.000.000,00        |             | 1.000.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P/V   | 250.000,00          |             | 250.000,00          |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 100   | P/V   | 100.000,00          |             | 100.000,00          |
| 4.4.90.52.00                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 100   | P/V   | 200.000,00          |             | 200.000,00          |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>2.017.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.017.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Elaborar diagnóstico do uso do território da APA/IPANEMA e sua zona de amortecimento, visando promover sua integração à vida econômica e social das comunidades de seu entorno, bem como definir critérios de uso e ocupação do solo.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração do plano de manejo de toda a área APA/IPANEMA;
- Elaboração do zoneamento ecológico e econômico;
- Recuperação de nascentes e de áreas degradadas;
- Elaboração de material educativo, palestras e outros, visando à educação ambiental;
- Realização de conferências municipais.

2.2601 .18.541 .0015 .2 204 MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 100   | P/V   | 100.000,00        |             | 100.000,00        |
| 3.3.90.35.00                 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 124   | C     | 200.000,00        |             | 200.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 200.000,00        |             | 200.000,00        |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 124   | C     | 200.000,00        |             | 200.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>700.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>700.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Facilitar as ações de licenciamento ambiental no âmbito municipal até a classe 04 de classificação dos empreendimentos, nos termos do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Revisão do código municipal de meio ambiente;
- Fiscalização das atividades de licenciamento;
- Avaliação e monitoramento das ações.

|                              |                     |             |                     |
|------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>2.717.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.717.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>2.717.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.717.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>2.717.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.717.000,00</b> |



# Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

## FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA

Conforme Lei Municipal nº 2.808/2011, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, em conformidade com a Lei Federal nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010, e autoriza deduzir imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo do Município”, fica instituído o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, instrumento de captação e aplicação de recursos, destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condição para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

É competência do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga gerir o Fundo Municipal do Idoso e fixar critérios para sua utilização. O Fundo Municipal ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados em plenária pelo Conselho Municipal do Idoso.

Da competência e atribuição do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga – FMII:

- elaborar o Plano de Aplicação de recursos do Fundo;
- estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação do Fundo;
- acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- avaliar e aprovar os balancetes mensais e balanços anuais do Fundo;
- mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento e execução do Fundo;
- fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal, requisitando sempre que se julgar necessário, auditoria do Poder Executivo;
- aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos a serem firmados com os recursos do Fundo.





**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2700 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA  
**SUBUNIDADE :** 2701 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA

**2.2701 .08.241.0011 . 2 172 RENÚNCIA FISCAL AO FMII**

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 100   | P/V   | 7.137.000,00        |             | 7.137.000,00        |
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 100   | P/V   | 3.000,00            |             | 3.000,00            |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 100   | P/V   | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 100   | P/V   | 20.000,00           |             | 20.000,00           |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 100   | P/V   | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P/V   | 10.000,00           |             | 10.000,00           |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P/V   | 30.000,00           |             | 30.000,00           |
| 3.3.90.48.00                 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 100   | P/V   | 3.000,00            |             | 3.000,00            |
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 100   | P/V   | 2.000,00            |             | 2.000,00            |
| 4.4.50.42.00                 | AUXÍLIOS                                     | 100   | P/V   | 55.000,00           |             | 55.000,00           |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>7.280.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.280.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir o funcionamento das atividades do Fundo Municipal do Idoso.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Aplicar os recursos de renúncia fiscal destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento ao idoso.

**2.2701 .08.241.0018 . 2 205 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII**

| Despesa                      | Nome                             | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários  | Vinculados       |
|------------------------------|----------------------------------|-------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 100   | P/V   | 20.000,00        |             | 20.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                  |       |       | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Divulgar temas relacionados ao idoso, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

|                              |                     |             |                     |
|------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>7.300.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.300.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>7.300.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.300.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>7.300.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.300.000,00</b> |



IPATINGA

# Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

## FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Conforme Lei Municipal nº 2.810/2011 “Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL, no âmbito do Município de Ipatinga e dá outras providências” e, conforme Decreto Municipal nº 6.994/2011 que “Regulamenta a Lei nº 2.810, de 10 de janeiro de 2011, que estabelece Normas e Procedimentos sobre a Organização e o Funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - FUNDEL/IPATINGA, e dá outras providências.”

O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL está vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à qual compete a sua gestão, destinado a apoiar projetos estritamente esportivos e de lazer, de iniciativa de pessoas jurídicas e direito público ou privado.

Compete ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL:

- apoiar o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade de Ipatinga, em suas diferentes manifestações;
- promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços públicos esportivos;
- estimular o desenvolvimento esportivo do Município em todas as suas regionais, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações esportivas;
- apoiar ações de preservação e recuperação do patrimônio esportivo do Município;
- incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento e das ciências do esporte;
- incentivar o aperfeiçoamento de atletas e técnicos das diversas modalidades esportivas e paraesportivas;
- promover o intercâmbio esportivo e paraesportivo com outros Municípios, Estados e Países.





**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2800 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 2801 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2.2801 .27 .812 .0009 . 2 173 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL

| Despesa      | Nome          | Fonte Iduso | Valor      | Ordinários | Vinculados |
|--------------|---------------|-------------|------------|------------|------------|
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 100 P/V     | 150.000,00 |            | 150.000,00 |

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 150.000,00 0,00 150.000,00

**OBJETIVOS:**

- Propiciar o financiamento de projetos esportivos e de lazer de iniciativa de pessoas jurídicas do interesse do município, através de aporte de recursos por meio do FUNDEL, conforme Lei Municipal 2.810, de 08 de janeiro de 2011.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de convênios com entidades esportivas e comunitárias através da realização de concurso de seleção pública de projetos;
- Fomento e estímulo ao desenvolvimento esportivo do município em todas as suas regionais esportivas orçamentárias;
- Incentivo à iniciação e ao aperfeiçoamento de atletas das diversas modalidades esportivas e paradesportivas.

|                              |            |      |            |
|------------------------------|------------|------|------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |



6ª parte

# **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Conforme Lei Municipal nº2.314/2007 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB" e em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007 que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências" fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Ipatinga.

O Conselho do FUNDEB está vinculado a Secretaria Municipal de Educação, conforme Inciso V, § 1º, artigo 2º da Lei Municipal nº 3.141/2013 que "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências".

Compete ao Conselho do FUNDEB:

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;





- emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2900 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO**  
**SUBUNIDADE : 2901 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO**

**2.2901 .12.361 .0006 . 2 174 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 119   | T     | 1.768.000,00         |             | 1.768.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 119   | T     | 6.700.000,00         |             | 6.700.000,00         |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 119   | T     | 1.480.000,00         |             | 1.480.000,00         |
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                      | 119   | T     | 1.000.000,00         |             | 1.000.000,00         |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                 | 119   | T     | 50.000,00            |             | 50.000,00            |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                | 119   | T     | 3.302.000,00         |             | 3.302.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>14.300.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>14.300.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Executar as ações para o pleno desenvolvimento do ensino fundamental na rede municipal de Ipatinga e garantir a execução dos projetos pedagógicos nas escolas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas da folha de pagamento dos demais profissionais da educação;  
 - Repasse de recursos para manutenção das caixas escolares.

**2.2901 .12.361 .0006 . 2 175 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 118   | T     | 11.605.000,00        |             | 11.605.000,00        |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 118   | T     | 30.300.000,00        |             | 30.300.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 118   | T     | 6.595.000,00         |             | 6.595.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>48.500.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>48.500.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Atender às necessidades do Ensino Fundamental da rede municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com folha de pessoal efetivo do quadro de magistério das escolas fundamentais.

**2.2901 .12.365 .0006 . 2 176 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%**

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários  | Vinculados          |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 119   | T     | 852.000,00          |             | 852.000,00          |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 119   | T     | 1.635.000,00        |             | 1.635.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 119   | T     | 353.000,00          |             | 353.000,00          |
| 3.3.50.41.00                 | CONTRIBUIÇÕES                      | 119   | T     | 500.000,00          |             | 500.000,00          |
| 3.3.50.43.00                 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                 | 119   | T     | 1.000.000,00        |             | 1.000.000,00        |
| 3.3.90.46.00                 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                | 119   | T     | 1.172.000,00        |             | 1.172.000,00        |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>5.512.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.512.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Atender às necessidades da educação infantil na rede municipal Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas da folha de pagamento dos demais profissionais da educação;  
 - Repasse de recursos para manutenção de creches e caixas escolares.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 2900 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 2901 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

2.2901 .12.365 .0006 .2 177 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários  | Vinculados           |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.04.00                 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 118   | T     | 9.392.000,00         |             | 9.392.000,00         |
| 3.1.90.11.00                 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 118   | T     | 4.894.000,00         |             | 4.894.000,00         |
| 3.1.90.13.00                 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 118   | T     | 1.072.000,00         |             | 1.072.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>15.358.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>15.358.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover o amplo desenvolvimento da educação infantil da rede municipal de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio das despesas com folha de pessoal efetivo do quadro de magistério das escolas municipais infantis.

|                              |                      |             |                      |
|------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>83.670.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>83.670.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>83.670.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>83.670.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>83.670.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>83.670.000,00</b> |





# Fundo Municipal de Turismo

## FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Conforme Lei Municipal nº 1.667/1999 que “Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providencias” e Decreto nº 5.081/2004 que “Regulamenta o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR” fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, como instrumento de suporte e apoio financeiro para a implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados ao Turismo.

O gerenciamento do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR compete ao Conselho Municipal de Turismo.

O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e destina-se:

- ao fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população de Ipatinga;
- à melhoria da infra-estrutura turística;
- ao incentivo à divulgação do Município de Ipatinga e de seus produtos;
- ao treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao turismo;
- à promoção de eventos empresariais, artísticos, esportivos, sociais e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer no Município de Ipatinga;
- à manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 3000 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
 SUBUNIDADE : 3001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.3001 .23.695 .0017 .2 179 REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO

| Despesa                      | Nome   | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.32.00                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 100   | P     | 19.000,00         | 19.000,00         |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 100   | P     | 20.000,00         | 20.000,00         |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 100   | P     | 60.000,00         | 60.000,00         |             |
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 100   | P     | 1.000,00          | 1.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o desenvolvimento de Ipatinga por meio do turismo para a diversificação da economia.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização, apoio e participação em eventos turísticos;
- Apoio e realização de atividades de qualificação profissional e da gestão dos serviços turísticos;
- Apoio às ações de comercialização e divulgação de Ipatinga enquanto destino turístico.

|                              |                   |                   |             |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> |





# Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUMDECO

Conforme Lei Municipal nº 3.365/2014 que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor no Município de Ipatinga dá outras providências”, fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDECO como instrumento financeiro para o apoio e implementação de programas, projetos e atividades destinadas ao financiamento de ações para cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O FUMDECO terá como objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, bem como prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores, no âmbito do Município de Ipatinga e integrará o Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã.

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo serão aplicados:

- na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor; a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos Órgãos Públicos e Entidades Municipais de Defesa do Consumidor, em especial, o PROCON Municipal;
- na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
- no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;
- na modernização administrativa do PROCON;
- no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborados por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins

---



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 3100 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 SUBUNIDADE : 3101 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2.3101 .14.422 .0016 .2 183 MANUTENÇÃO DO FUMDECO

| Despesa                      | Nome                               | Fonte | Iduso | Valor           | Ordinários      | Vinculados  |
|------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------|-------------|
| 3.3.90.14.00                 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL            | 100   | P     | 1.000,00        | 1.000,00        |             |
| 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                | 100   | P     | 1.000,00        | 1.000,00        |             |
| 3.3.90.33.00                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100   | P     | 1.000,00        | 1.000,00        |             |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF    | 100   | P     | 1.000,00        | 1.000,00        |             |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ   | 100   | P     | 1.000,00        | 1.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                    |       |       | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Promover atividades e eventos educativos relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de atividades que promovam a defesa e o direito do consumidor;
- Capacitação e modernização dos órgãos públicos e entidades municipais de defesa do consumidor, em especial, o PROCON municipal;
- Custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal.

|                              |                 |                 |             |
|------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> |





# Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

## **FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS sobre Drogas – FUMPPUD**

Conforme Lei Municipal nº 3.456/2015 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPPUD e o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD do Município de Ipatinga e dá outras providências”, fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas –FUMPPUD, em substituição ao Recurso Municipal Antidrogas –REMAD, constituído de verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, destinado ao atendimento das despesas geradas pelo Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas –PROMPPUD e ao financiamento de outras atividades desenvolvidas pelo COMPPUD.

O FUMPPUD será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMPPUD.

Os recursos do FUMPPUD serão aplicados em:

- financiamento total ou parcial de ações e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na Política Municipal sobre Drogas;
- promoção de estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abusivo de drogas, e
- aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas.









# Fundo Municipal de Cultura

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

Conforme Lei Municipal nº 3.465, de 10 de junho de 2015, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ipatinga - SMCI, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”, fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

O FMC constitui-se como Unidade Orçamentária gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL.

O FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Minas Gerais.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 3300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC  
 SUBUNIDADE : 3301 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.3301 .13.392 .0008 . 2 206 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários  | Vinculados        |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 100   | P/V   | 20.000,00         |             | 20.000,00         |
| 3.3.90.31.00                 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT | 124   | C     | 40.000,00         |             | 40.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 100   | P/V   | 40.000,00         |             | 40.000,00         |
| 3.3.90.36.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF             | 124   | C     | 90.000,00         |             | 90.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 100   | P/V   | 40.000,00         |             | 40.000,00         |
| 3.3.90.39.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ            | 124   | C     | 90.000,00         |             | 90.000,00         |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>320.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>320.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Financiar programas, projetos e ações culturais em regime de colaboração entre os entes federados por meio de transferências "fundo a fundo", no âmbito do Sistema Nacional de Cultura.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Assessoramento de grupos e coletivos culturais para receberem Certificação como Pontos de Cultura;
- Mapeamento, reconhecimento, valorização e financiamento de grupos de ações comunitárias que desenvolvem atividades reconhecidamente singulares e peculiares, com raízes e tradições culturais realizadas no território do município;
- Acolhimento de recursos advindos do Fundo Estadual de Cultural e do Fundo Nacional de Cultura.

|                              |                   |             |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>320.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>320.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>320.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>320.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>320.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>320.000,00</b> |





# Encargos Gerais do Município

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**SUBUNIDADE : 8001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2.8001 .99.999 .9999 .0 001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Despesa                      | Nome                                       | Fonte | Iduso | Valor        | Ordinários   | Vinculados |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|--------------|------------|
| 9.9.99.99.00                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS | 100   | P     | 9.700.000,00 | 9.700.000,00 |            |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | 9.700.000,00 | 9.700.000,00 | 0,00       |

**OBJETIVOS:**

- Garantir recurso orçamentário para o atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 9.700.000,00 9.700.000,00 0,00

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**SUBUNIDADE :** 8002 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER

**2.8002 .28.846 .0000 . 0 002 ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 4.6.90.91.00                 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100 P       | 6.500.000,00        | 6.500.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |             | <b>6.500.000,00</b> | <b>6.500.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

**2.8002 .28.846 .0000 . 0 003 SENTENÇAS JUDICIAIS**

| Despesa                      | Nome                | Fonte Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.1.90.91.00                 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100 P       | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        |             |
| 3.3.90.91.00                 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100 P       | 2.000.000,00        | 2.000.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                     |             | <b>3.000.000,00</b> | <b>3.000.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir pagamento de despesas das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal definidas pela Lei Municipal 2323, de 05/07/2007.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal definidas pela Lei Municipal 2323, de 05/07/2007.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 9.500.000,00 9.500.000,00 0,00



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**SUBUNIDADE :** 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF

**2.8003 .04 .122 .0002 . 2 180 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| Despesa                      | Nome                              | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.1.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 100   | P     | 100.000,00        | 100.000,00        |             |
| 3.3.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 100   | P     | 100.000,00        | 100.000,00        |             |
| 4.4.90.92.00                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 100   | P     | 100.000,00        | 100.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                                   |       |       | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Cobrir despesas de exercícios anteriores e acompanhar os registros das despesas realizadas e não empenhadas no exercício de sua realização.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento das despesas realizadas e não empenhadas no exercício de sua realização.

**2.8003 .28 .843 .0000 . 0 005 FINANCIAMENTO PNAFM**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.2.90.21.00                 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           | 100   | P     | 160.000,00          | 160.000,00          |             |
| 3.2.90.22.00                 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100   | P     | 15.000,00           | 15.000,00           |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO    | 100   | P     | 950.000,00          | 950.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>1.125.000,00</b> | <b>1.125.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal e dos juros do contrato 0084973-13.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

**2.8003 .28 .843 .0000 . 0 006 DÍVIDA COM FORNECEDORES**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor            | Ordinários       | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|------------------|------------------|-------------|
| 3.2.90.21.00                 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           | 100   | P     | 10.000,00        | 10.000,00        |             |
| 3.2.90.22.00                 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100   | P     | 10.000,00        | 10.000,00        |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO    | 100   | P     | 10.000,00        | 10.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de dívida junto a fornecedores.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

**2.8003 .28 .843 .0000 . 0 008 INSS - PARCELAMENTO**

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100   | P     | 6.900.000,00        | 6.900.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>6.900.000,00</b> | <b>6.900.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de principal e dos juros do INSS - dívida, lei 12.810/2013.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**SUBUNIDADE :** 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF

**2.8003 .28.843 .0000 .0 009 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.2.90.21.00                 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           | 100   | P     | 1.375.000,00        | 1.375.000,00        |             |
| 3.2.90.22.00                 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100   | P     | 40.000,00           | 40.000,00           |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO    | 100   | P     | 4.935.000,00        | 4.935.000,00        |             |
| 4.6.90.73.00                 | CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.  | 100   | P     | 290.000,00          | 290.000,00          |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>6.640.000,00</b> | <b>6.640.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento relativo à amortização e aos encargos da dívida do financiamento do programa urbaniza, BDMG - Municípios e PMAT- BDMG, Contratos nº 186.718, 212.906, 214.336, 217.384, 217.385, 217.386 e 198.881.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

**2.8003 .28.843 .0000 .0 010 REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.2.90.21.00                 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO           | 100   | P     | 144.000,00        | 144.000,00        |             |
| 3.2.90.22.00                 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100   | P     | 18.000,00         | 18.000,00         |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO    | 100   | P     | 180.000,00        | 180.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>342.000,00</b> | <b>342.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento relativo à amortização e aos encargos da dívida do refinanciamento SOMMA Banco do Brasil S/A, contrato nº: 20/50030-0.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

**2.8003 .28.843 .0000 .0 011 PRÓ-SANEAMENTO - CEF**

| Despesa                      | Nome  | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|---|-------|-------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.2.90.22.00                 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00         |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO    | 100   | P     | 250.000,00        | 250.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |   |       |       | <b>300.000,00</b> | <b>300.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal e de encargos do contrato número 0163.178-60/04.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**SUBUNIDADE : 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF**

**2.8003 .28.843 .0000 .0 012 DÍVIDA COPASA**

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.2.90.21.00                 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO        | 100   | P     | 210.000,00          | 210.000,00          |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100   | P     | 1.720.000,00        | 1.720.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>1.930.000,00</b> | <b>1.930.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento do principal e dos juros da dívida junto a COPASA.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

**2.8003 .28.846 .0000 .0 013 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

| Despesa                      | Nome                        | Fonte | Iduso | Valor             | Ordinários       | Vinculados       |
|------------------------------|-----------------------------|-------|-------|-------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P/V   | 50.000,00         |                  | 50.000,00        |
| 4.4.90.93.00                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100   | P     | 50.000,00         | 50.000,00        |                  |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |                             |       |       | <b>100.000,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento de despesa com indenizações e restituições.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com indenizações e restituições.

**2.8003 .28.846 .0000 .0 014 PASEP COMPETÊNCIA**

| Despesa                      | Nome                                   | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.3.90.47.00                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100   | P     | 7.500.000,00        | 7.500.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>7.500.000,00</b> | <b>7.500.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Recolhimento do exercício.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesa relativa à contribuição ao PASEP.

**2.8003 .28.843 .0000 .0 016 INSS - RENEGOCIAÇÃO**

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte | Iduso | Valor               | Ordinários          | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|---------------------|---------------------|-------------|
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100   | P     | 1.180.000,00        | 1.180.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>1.180.000,00</b> | <b>1.180.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal e dos juros da negociação número 2976078.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**SUBUNIDADE :** 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF

2.8003 .28 .843 .0000 . 0 017 IPSEMG

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100 P       | 150.000,00        | 150.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |             | <b>150.000,00</b> | <b>150.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal dos juros do termo de acordo com o Estado de Minas Gerais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

2.8003 .28 .843 .0000 . 0 018 PASEP - PARCELAMENTO

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte Iduso | Valor             | Ordinários        | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 3.2.90.21.00                 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO        | 100 P       | 125.000,00        | 125.000,00        |             |
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100 P       | 490.000,00        | 490.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |             | <b>615.000,00</b> | <b>615.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de principal e dos juros ao Ministério da Fazenda , referente ao parcelamento do PASEP.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Pagamento de despesas com amortização e juros.

2.8003 .28 .843 .0000 . 0 019 DÍVIDA COM PESSOAL

| Despesa                      | Nome                                     | Fonte Iduso | Valor                | Ordinários           | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 4.6.90.71.00                 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100 P       | 10.000.000,00        | 10.000.000,00        |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |             | <b>10.000.000,00</b> | <b>10.000.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de retorno de férias atrasadas dos servidores públicos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de férias atrasadas dos servidores públicos.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 37.112.000,00 37.062.000,00 50.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8004 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMA

2.8004 .28.846.0000 .0 015 BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA

| Despesa                      | Nome                                       | Fonte | Iduso | Valor                | Ordinários           | Vinculados  |
|------------------------------|--|-------|-------|----------------------|----------------------|-------------|
| 3.1.90.01.00                 | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA | 100   | P     | 61.500.000,00        | 61.500.000,00        |             |
| 3.1.90.03.00                 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR               | 100   | P     | 1.800.000,00         | 1.800.000,00         |             |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b> |  |       |       | <b>63.300.000,00</b> | <b>63.300.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**OBJETIVOS:**

- Custear a folha de pagamento de servidores inativos da Prefeitura de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de complementação de aposentadoria.

|                              |                       |                       |                  |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| <b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b> | <b>63.300.000,00</b>  | <b>63.300.000,00</b>  | <b>0,00</b>      |
| <b>TOTAL DA UNIDADE :</b>    | <b>119.612.000,00</b> | <b>119.562.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL :</b>         | <b>119.612.000,00</b> | <b>119.562.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |



# ANEXOS







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Data: 27/9/2018

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Hora: 19:21:06

## Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64

Pag: 251

## Natureza da Despesa - Consolidação Geral

Valores em moeda corrente

| Código       | Especificação                                  | Desdobramento  | Elemento       | Categoria Econômica |
|--------------|--|----------------|----------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                             |                |                | 790.614.000,00      |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                |                | 369.495.000,00      |
| 3.1.71.00.00 | TRANSF. CONSÓRCIO PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI |                | 400.000,00     |                     |
| 3.1.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC   | 400.000,00     |                |                     |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                | 369.095.000,00 |                     |
| 3.1.90.01.00 | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA     | 65.929.000,00  |                |                     |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                   | 2.157.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 35.026.000,00  |                |                     |
| 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR   | 11.000,00      |                |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL            | 212.019.000,00 |                |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 48.108.000,00  |                |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL        | 1.337.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 1.001.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 110.000,00     |                |                     |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 3.397.000,00   |                |                     |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     |                |                | 2.157.000,00        |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                | 2.157.000,00   |                     |
| 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO              | 2.024.000,00   |                |                     |
| 3.2.90.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO    | 133.000,00     |                |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                |                | 418.962.000,00      |
| 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                         |                | 40.000,00      |                     |
| 3.3.20.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                  | 40.000,00      |                |                     |
| 3.3.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTR. FED.      |                | 470.000,00     |                     |
| 3.3.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                  | 470.000,00     |                |                     |
| 3.3.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS        |                | 88.673.000,00  |                     |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ              | 48.504.000,00  |                |                     |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                  | 6.580.000,00   |                |                     |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                             | 33.589.000,00  |                |                     |
| 3.3.70.00.00 | TRANSF. INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS            |                | 314.000,00     |                     |
| 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                  | 314.000,00     |                |                     |
| 3.3.71.00.00 | TRANSF. CONSÓRCIO PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI |                | 200.000,00     |                     |
| 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC   | 200.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                             |                | 329.264.000,00 |                     |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                | 65.000,00      |                |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 822.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 36.658.000,00  |                |                     |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVAS E OUT | 128.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G   | 6.173.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 2.350.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR. TERCEIRIZAÇÃO   | 2.251.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 2.228.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF                | 15.257.000,00  |                |                     |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                         | 1.028.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ               | 224.188.000,00 |                |                     |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ   | 7.983.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 14.095.000,00  |                |                     |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | 7.566.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF               | 3.197.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 4.601.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 306.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 368.000,00     |                |                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

## Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64

## Natureza da Despesa - Consolidação Geral

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:07

Pag: 252

Valores em moeda corrente

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | Elemento      | Categoria Econômica   |
|--------------|--|---------------|---------------|-----------------------|
| 3.3.93.00.00 | APLIC DIR OPER ÓRG FUND E ENTID COM CONSÓRCI |               | 1.000,00      |                       |
| 3.3.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ            | 1.000,00      |               |                       |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |               | 118.372.000,00        |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |               |               | 84.817.000,00         |
| 4.4.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF             |               | 200.000,00    |                       |
| 4.4.30.42.00 | AUXÍLIOS                                     | 200.000,00    |               |                       |
| 4.4.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS      |               | 125.000,00    |                       |
| 4.4.50.42.00 | AUXÍLIOS                                     | 125.000,00    |               |                       |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 84.492.000,00 |                       |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 4.911.000,00  |               |                       |
| 4.4.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 1.500.000,00  |               |                       |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 62.684.000,00 |               |                       |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 10.546.000,00 |               |                       |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                         | 3.792.000,00  |               |                       |
| 4.4.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 104.000,00    |               |                       |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 955.000,00    |               |                       |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        |               |               | 33.555.000,00         |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 33.555.000,00 |                       |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO     | 26.765.000,00 |               |                       |
| 4.6.90.73.00 | CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.   | 290.000,00    |               |                       |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 6.500.000,00  |               |                       |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |               |               | 9.700.000,00          |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   |               |               | 9.700.000,00          |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   |               | 9.700.000,00  |                       |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   | 9.700.000,00  |               |                       |
|              |  |               | <b>Total</b>  | <b>918.686.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:08

Pag: 253

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 1.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | Elemento      | Categoria Econômica  |
|--------------|--|---------------|---------------|----------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           |               |               | 29.845.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               |               | 26.068.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 26.068.000,00 |                      |
| 3.1.90.01.00 | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA   | 4.429.000,00  |               |                      |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                 | 357.000,00    |               |                      |
| 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR | 11.000,00     |               |                      |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 17.450.000,00 |               |                      |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 3.700.000,00  |               |                      |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 10.000,00     |               |                      |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 1.000,00      |               |                      |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 10.000,00     |               |                      |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 100.000,00    |               |                      |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               |               | 3.777.000,00         |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 3.777.000,00  |                      |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS              | 30.000,00     |               |                      |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 120.000,00    |               |                      |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 190.000,00    |               |                      |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 10.000,00     |               |                      |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 70.000,00     |               |                      |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 1.000,00      |               |                      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 120.000,00    |               |                      |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 1.000.000,00  |               |                      |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 1.474.000,00  |               |                      |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 739.000,00    |               |                      |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 1.000,00      |               |                      |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 1.000,00      |               |                      |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 1.000,00      |               |                      |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 20.000,00     |               |                      |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |               | 91.000,00            |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |               |               | 91.000,00            |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 91.000,00     |                      |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 60.000,00     |               |                      |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 30.000,00     |               |                      |
| 4.4.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 1.000,00      |               |                      |
|              |  |               | <b>Total</b>  | <b>29.936.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:09

Pag: 254

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 1.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
Subunidade Orçamentária - 1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | NATUREZA DE DESPESA |                      |
|--------------|--|---------------|---------------------|----------------------|
|              |  |               | Elemento            | Categoria Econômica  |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           |               |                     | 29.845.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               |                     | 26.068.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 26.068.000,00       |                      |
| 3.1.90.01.00 | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA   | 4.429.000,00  |                     |                      |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                 | 357.000,00    |                     |                      |
| 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR | 11.000,00     |                     |                      |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 17.450.000,00 |                     |                      |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 3.700.000,00  |                     |                      |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 10.000,00     |                     |                      |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 1.000,00      |                     |                      |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 10.000,00     |                     |                      |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 100.000,00    |                     |                      |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               |                     | 3.777.000,00         |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 3.777.000,00        |                      |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS              | 30.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 120.000,00    |                     |                      |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 190.000,00    |                     |                      |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 10.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 70.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 1.000,00      |                     |                      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 120.000,00    |                     |                      |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 1.000.000,00  |                     |                      |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 1.474.000,00  |                     |                      |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 739.000,00    |                     |                      |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 1.000,00      |                     |                      |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 1.000,00      |                     |                      |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 1.000,00      |                     |                      |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 20.000,00     |                     |                      |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |                     | 91.000,00            |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |               |                     | 91.000,00            |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 91.000,00           |                      |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 60.000,00     |                     |                      |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 30.000,00     |                     |                      |
| 4.4.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 1.000,00      |                     |                      |
|              |  |               | <b>Total</b>        | <b>29.936.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:10

Pag: 255

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa Prefeitura Municipal de Ipatinga

Valores em moeda corrente

Órgão - 2.00.00 - EXECUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                                | Desdobramento  | Elemento       | Categoria Econômica |
|--------------|--|----------------|----------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           |                |                | 760.769.000,00      |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |                |                | 343.427.000,00      |
| 3.1.71.00.00 | TRANSF.CONSÓRCIO PÚB.MEDIANTE CONTRATO RATEI |                | 400.000,00     |                     |
| 3.1.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC | 400.000,00     |                |                     |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |                | 343.027.000,00 |                     |
| 3.1.90.01.00 | APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA   | 61.500.000,00  |                |                     |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                 | 1.800.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 35.026.000,00  |                |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 194.569.000,00 |                |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 44.408.000,00  |                |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 1.327.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 1.000.000,00   |                |                     |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 100.000,00     |                |                     |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 3.297.000,00   |                |                     |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   |                |                | 2.157.000,00        |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |                | 2.157.000,00   |                     |
| 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO            | 2.024.000,00   |                |                     |
| 3.2.90.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  | 133.000,00     |                |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                |                | 415.185.000,00      |
| 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                       |                | 40.000,00      |                     |
| 3.3.20.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                | 40.000,00      |                |                     |
| 3.3.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTR.FED.     |                | 470.000,00     |                     |
| 3.3.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                | 470.000,00     |                |                     |
| 3.3.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS      |                | 88.673.000,00  |                     |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ            | 48.504.000,00  |                |                     |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                | 6.580.000,00   |                |                     |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 33.589.000,00  |                |                     |
| 3.3.70.00.00 | TRANSF INSTIT MULTIGOVERNAMENTAIS            |                | 314.000,00     |                     |
| 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                                | 314.000,00     |                |                     |
| 3.3.71.00.00 | TRANSF.CONSÓRCIO PÚB.MEDIANTE CONTRATO RATEI |                | 200.000,00     |                     |
| 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC | 200.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |                | 325.487.000,00 |                     |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS              | 35.000,00      |                |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 702.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 36.468.000,00  |                |                     |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT  | 118.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G | 6.173.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 2.280.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO  | 2.251.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 2.227.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 15.137.000,00  |                |                     |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                       | 28.000,00      |                |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 222.714.000,00 |                |                     |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 7.983.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 13.356.000,00  |                |                     |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 7.565.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF             | 3.197.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 4.600.000,00   |                |                     |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 305.000,00     |                |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 348.000,00     |                |                     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa Prefeitura Municipal de Ipatinga

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:12

Pag: 256

Valores em moeda corrente

Órgão - 2.00.00 - EXECUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | Elemento      | Categoria Econômica   |
|--------------|--|---------------|---------------|-----------------------|
| 3.3.93.00.00 | APLIC DIR OPER ÓRG FUND E ENTID COM CONSÓRCI |               | 1.000,00      |                       |
| 3.3.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ            | 1.000,00      |               |                       |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |               | 118.281.000,00        |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |               |               | 84.726.000,00         |
| 4.4.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF             |               | 200.000,00    |                       |
| 4.4.30.42.00 | AUXÍLIOS                                     | 200.000,00    |               |                       |
| 4.4.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS      |               | 125.000,00    |                       |
| 4.4.50.42.00 | AUXÍLIOS                                     | 125.000,00    |               |                       |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 84.401.000,00 |                       |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 4.911.000,00  |               |                       |
| 4.4.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 1.500.000,00  |               |                       |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 62.624.000,00 |               |                       |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 10.516.000,00 |               |                       |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                         | 3.792.000,00  |               |                       |
| 4.4.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 103.000,00    |               |                       |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 955.000,00    |               |                       |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        |               |               | 33.555.000,00         |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 33.555.000,00 |                       |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO     | 26.765.000,00 |               |                       |
| 4.6.90.73.00 | CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.   | 290.000,00    |               |                       |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS                          | 6.500.000,00  |               |                       |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |               |               | 9.700.000,00          |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   |               |               | 9.700.000,00          |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   |               | 9.700.000,00  |                       |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS   | 9.700.000,00  |               |                       |
|              |  |               | <b>Total</b>  | <b>888.750.000,00</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
**Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64**  
**Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária**

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:14

Pag: 257

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 1.420.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 1.000.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 1.000.000,00 |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 822.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 177.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 420.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 420.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 60.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 25.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 270.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 20.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 20.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 25.000,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 10.000,00           |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 10.000,00           |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 10.000,00    |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 10.000,00     |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>1.430.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:14

Pag: 258

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade Orçamentária - 2.01.01 - GABINETE

NATUREZA DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 1.284.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 864.000,00          |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 864.000,00   |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 712.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 151.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 420.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 420.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 60.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 25.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 270.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 20.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 20.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 25.000,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 10.000,00           |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 10.000,00           |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 10.000,00    |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 10.000,00     |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>1.294.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:15

Pag: 259

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade Orçamentária - 2.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

NATUREZA DE DESPESA

| Código       | Especificação                      | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                 |               |              | 136.000,00          |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         |               |              | 136.000,00          |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                 |               | 136.000,00   |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 110.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS               | 26.000,00     |              |                     |
|              |                                    |               | <b>Total</b> | <b>136.000,00</b>   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:16

Pag: 260

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 1.343.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 567.000,00          |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 567.000,00   |                     |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 20.000,00     |              |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 450.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 96.000,00     |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 776.000,00          |
| 3.3.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS |               | 110.000,00   |                     |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                           | 110.000,00    |              |                     |
| 3.3.70.00.00 | TRANSF INSTIT MULTIGOVERNAMENTAIS       |               | 314.000,00   |                     |
| 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                           | 314.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 352.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 11.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 14.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 311.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 5.000,00      |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 5.000,00            |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 5.000,00            |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 5.000,00     |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 5.000,00      |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>1.348.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:17

Pag: 261

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade Orçamentária - 2.02.01 - GABINETE

NATUREZA DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 1.343.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 567.000,00          |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 567.000,00   |                     |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 20.000,00     |              |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 450.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 96.000,00     |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 776.000,00          |
| 3.3.50.00.00 | TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS |               | 110.000,00   |                     |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                           | 110.000,00    |              |                     |
| 3.3.70.00.00 | TRANSF INSTIT MULTIGOVERNAMENTAIS       |               | 314.000,00   |                     |
| 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES                           | 314.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 352.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 11.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 14.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 311.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 5.000,00      |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 5.000,00            |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 5.000,00            |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 5.000,00     |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 5.000,00      |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>1.348.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:18

Pag: 262

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.03.00 - PROCURADORIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 3.960.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 3.246.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 3.246.000,00 |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 2.622.000,00  |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 594.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 30.000,00     |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 714.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 714.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 8.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 5.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 50.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 200.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 431.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 10.000,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 50.000,00           |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 50.000,00           |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 50.000,00    |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 50.000,00     |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>4.010.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:19

Pag: 263

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.03.00 - PROCURADORIA GERAL

Subunidade Orçamentária - 2.03.01 - GABINETE

NATUREZA DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 3.960.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 3.246.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 3.246.000,00 |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 2.622.000,00  |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 594.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 30.000,00     |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 714.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 714.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 8.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 5.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 50.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF         | 200.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 431.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 10.000,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 50.000,00           |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 50.000,00           |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 50.000,00    |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 50.000,00     |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>4.010.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:20

Pag: 264

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 2.129.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 1.477.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 1.477.000,00 |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 1.212.000,00  |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 264.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 652.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 652.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 5.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 626.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 10.000,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 90.000,00           |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 90.000,00           |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 90.000,00    |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 90.000,00     |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>2.219.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:21

Pag: 265

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Subunidade Orçamentária - 2.04.01 - GABINETE

| Código       | Especificação                           | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                      |               |              | 2.129.000,00        |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |               |              | 1.477.000,00        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 1.477.000,00 |                     |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 1.212.000,00  |              |                     |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 264.000,00    |              |                     |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |               |              | 652.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 652.000,00   |                     |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                 | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 1.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 5.000,00      |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ        | 626.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | 10.000,00     |              |                     |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                     |               |              | 90.000,00           |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                           |               |              | 90.000,00           |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                      |               | 90.000,00    |                     |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 90.000,00     |              |                     |
|              |   |               | <b>Total</b> | <b>2.219.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:22

Pag: 266

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica  |
|--------------|--|---------------|--------------|----------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           |               |              | 3.609.000,00         |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               |              | 2.848.000,00         |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 2.848.000,00 |                      |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 2.330.000,00  |              |                      |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 508.000,00    |              |                      |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 10.000,00     |              |                      |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               |              | 761.000,00           |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 761.000,00   |                      |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 15.000,00     |              |                      |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 5.000,00      |              |                      |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 40.000,00     |              |                      |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 540.000,00    |              |                      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 60.000,00     |              |                      |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 95.000,00     |              |                      |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 1.000,00      |              |                      |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 5.000,00      |              |                      |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |              | 7.011.000,00         |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |               |              | 7.011.000,00         |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 7.011.000,00 |                      |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 4.910.000,00  |              |                      |
| 4.4.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 1.500.000,00  |              |                      |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 601.000,00    |              |                      |
|              |  |               | <b>Total</b> | <b>10.620.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:23

Pag: 267

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Subunidade Orçamentária - 2.05.01 - GABINETE

| Código       | Especificação                                | Desdobramento | NATUREZA DE DESPESA |                      |
|--------------|--|---------------|---------------------|----------------------|
|              |  |               | Elemento            | Categoria Econômica  |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           |               |                     | 3.009.000,00         |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               |                     | 2.848.000,00         |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 2.848.000,00        |                      |
| 3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 2.330.000,00  |                     |                      |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 508.000,00    |                     |                      |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL      | 10.000,00     |                     |                      |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               |                     | 161.000,00           |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 161.000,00          |                      |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      | 15.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                          | 5.000,00      |                     |                      |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 40.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF              | 60.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ             | 35.000,00     |                     |                      |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       | 1.000,00      |                     |                      |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 5.000,00      |                     |                      |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |                     | 7.011.000,00         |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                |               |                     | 7.011.000,00         |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                           |               | 7.011.000,00        |                      |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ              | 4.910.000,00  |                     |                      |
| 4.4.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ | 1.500.000,00  |                     |                      |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 601.000,00    |                     |                      |
|              |  |               | <b>Total</b>        | <b>10.020.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:24

Pag: 268

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Subunidade Orçamentária - 2.05.02 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO

NATUREZA DE DESPESA

| Código       | Especificação                    | Desdobramento | Elemento     | Categoria Econômica |
|--------------|----------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES               |               |              | 600.000,00          |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES        |               |              | 600.000,00          |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS               |               | 600.000,00   |                     |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA          | 540.000,00    |              |                     |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ | 60.000,00     |              |                     |
|              |                                  |               | <b>Total</b> | <b>600.000,00</b>   |